

que saiu as ruas em defesa do transporte coletivo saia também em defesa do uso do espaço urbano como espaço de convivência social, como aliás deram o exemplo ao ocuparem as avenidas mais importantes de São Paulo e em outras cidades brasileiras. Os *rolezinhos* outro sentimento social que surge dos que reclamam espaços de fazer na periferia não os poderão ter a não ser w que consigamos civilizar suas vias em geral muito estreitas com *woonerven* definidos por *Planos de Bairro* que não podem assim ser abortados por sua aprovação por decreto ao invés de por lei. Na Holanda fizeram de tudo isso que 6000 "woonerven"! No Brasil por enquanto (Janeiro 2014), nenhum!

Oxalá consigamos barrar esse enorme retrocesso urbano: a virtual proibição de se conseguir termos ambientes tranquilos nos espaços urbanos na frente das nossas moradias!

No entanto o que vemos no *PL 688*? O *Plano de Bairro* sendo mantido e por isso imboldado ao serem aprovados por decreto. (Artigo 118 parágrafo 7º) E bairros consolidados tendo que se desenvolver o que se pressupõe na sua transformação imobiliária, por adensamento ou mesclagem de usos, destituindo as ZER zonas exclusivamente residenciais, defendida por uma classe média ambientalista, algumas delas com a proteção adicional do tombamento que os especuladores querem derrubar, fazendo o tombamento depender de aprovação do Poder Legislativo. Ver também como ameaça as ZER a eliminação das *Zonas de Transição* no seu entorno no Ponto N26.

Ponto N 11 - Quanto a Política de Desenvolvimento Econômico pressuposta no artigo 65 da Minuta que ficou 65/B.P.52 da PL 688 na seção III- Dos AII § 2º. Nas *Zonas de Desenvolvimento Econômico ZDE* "novas atividades produtivas" são vetadas. E a necessária geração de empregos? Embora uma *Política de Desenvolvimento Econômico e Social* esteja presente no PDE em vigor a mesma foi eliminada do PI 688 e com isso também foram eliminadas as "novas atividades", no PI 688. Sem política de desenvolvimento econômico e sem novas atividades produtivas previstas nas ZDE conclui-se que o município de São Paulo que sempre foi e continua sendo o principal polo produtivo do país não deve se preocupar em manter essa posição. Pelo contrário deve deixar que as forças produtivas especialmente as industriais mesmo que relacionadas com os setores tecnologicamente mais avançados que precisam ainda de ambientes criativos metropolitanos, dela se retirem como aliás está acontecendo pela desconomia de aglomeração que apresenta de modo crescente. E que a PDU enganadoramente denominada de PDI focada apenas no setor imobiliário estrito senso nem ao menos menciona como questão. Será bom mesmo para o setor imobiliário de media e alta renda a perda dessa parcela da base econômica? Não nos parece. Um inaceitável enoture retrocesso!

Ponto N 12 - Ver no entanto formulação positiva para integradora do PI-Planejamento Urbano e U-Urbanismo no Inciso III do Artigo 65 da Minuta e sendo o Artigo 65B do PL que define como devem ser os Planos Urbanísticos ou Projetos Urbanos nas AII, em contraste com que diz para os dos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana, onde essa mesma integração não é buscada. Esse tratamento diferenciado é uma contradição inacreditável. Os Eixos

Estruturadores por sua importância estratégica com mais razão ainda devem ser melhor planejados, o que só se consegue se essa integração entre planejamento urbano e urbanismo é buscada. Não posso entender como o *Secretário de Desenvolvimento Urbano, arquiteto e professor universitário Fernando Melo Franco*, um grande defensor da introdução do urbanismo muito ausente do planejamento urbano atual em São Paulo, pode deixar de concordar que a tradição do planejamento urbano muito presente entre os planejadores paulistas, entre os quais me incluo, que tem a Reforma Urbana como aposta, pode agora ser posta de lado, justamente quando se planeja os Eixos Estruturadores. Outro retrocesso que amala o progresso da introdução de uma maior preocupação urbanística estrito sensu, isto é de urbanistas segundo a tradição europeia continental ou de desenho urbano na tradição anglo-saxônica que inclui a inglesa e a norte-americana, que tem muito ainda a nos ensinar.

Ponto N 13 - Levantamos aqui a questão da ausência de clara reformulação de que é a zona rural dada a sua ausência na legislação em vigor. No PL 688 veremos que se repete essa ausência. Ver artigo 146 Inciso XXV do PL 688. Ver ainda viés anti rural no PL 688 na denominação da Conferência Municipal da Cidade de São Paulo quando deveria ser do município de São Paulo no artigo 225 do PL 688. A ZEPAG zona especial de produção agrícola da legislação do Plano Diretor em vigor, não é zona rural. É uma zona de produção agrícola ou seja parte da mesma. As florestas e matas preservadas não são nelas compreendidas. Em seu lugar no PL 688 se define três Macroáreas: 1) a Macroárea de Preservação de Ecossistemas Naturais (artigo 16 do PL 688) e 2) a Macroárea de Contenção Urbana e Uso Sustentável (ver artigo 17 do PL 688) (O conceito de "Uso Sustentável" sem fazer blague, não se sustenta, pois é um conceito eufemístico onde vale tudo, sem nenhuma objetividade mensurável. Deve-se alterar pois essa denominação que gera perigosa ambiguidade) e 3) a Macroárea de Recuperação Urbana e Ambiental, (artigo 18 do PL 688) As duas primeiras constituem parte da zona rural. A terceira é questão a ser melhor avaliada. Uma quarta macroárea também precisa ser melhor avaliada quanto a definição da zona rural: a Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana (artigo 21 do PL 688) pois grande parte dessa vulnerabilidade de deslizamentos em áreas de acentuada inclinação do solo, se dá no mar de morros periférico onde ainda existe áreas rurais. No entanto todas as 4 macroáreas citadas negam constituirem zonas rurais ou as terem em seu interior. Negam portanto em sua formulação a necessidade da recuperação do conceito de Zona Rural, o qual o vereador arquiteto e urbanista Nabil Borukhi professor na FAU USP, que foi um brilhante meu aluno (juntamente com Raquel Rubnik) um dos que dão continuidade a disciplina que organizei e fui por ela responsável e que lecionou por cerca de 30 anos até me aposentar em 2006 que introduzi o ensino do planejamento urbano com visões ao conjunto das cidades, tendo como foco a questão da produção e apropriação da renda fundiária, me garantiu que defendêri em seu substituto. Aguardemos. A ambiguidade com que é formulada a questão ambiental relacionada ao uso rural, cria o ambiente institucional para uma quase completa ocupação urbana dessas macroáreas. Ao o PL 688 apresentar assim uma contradição interna, gera uma repercussão muito negativa ao essa ambiguidade contradizendo o objetivo expresso no mesmo de se buscar ter uma cidade compacta tão densa quanto possível e desejável. Este cenário desejável de uma cidade compacta para se evitar um desnecessário crescimento horizontal, que encarece os

custos de urbanização tanto o de investimento como o de custeio público e privado, não pode ser definido enquanto níveis de densidade populacional³ e massa edificada, apenas pelo setor imobiliário e proprietários individuais de imóveis em busca de valorização especulativa. Deve se-lo também por cada bairro após sua consulta ao conjunto da população mediante *Planos de Bairro*. É até o limite possível de ser atingido sem congestionamentos decorrente do Cálculo da Capacidade de Suporte do Sistema de Circulação OCS SC o único capaz de fazer a oferta de transporte coincidir com a sua demanda, por uma progressiva aproximação exigindo cerca de 2 a 3 décadas para ser alcançada pois estamos muito distantes desse objetivo como atestam os congestionamentos ainda crescentes. Este modo de planejar a metrópole é o único modo da eliminação dos mesmos. Lembramos que somos sociedades que tem recursos escassos para investir em transporte. Isto é, não se consegue investir mais que a sua demanda exija. Só podem oferecer sistemas com folga de capacidade os governos ricos dos países desenvolvidos. No Brasil dado o gigantesco déficit social acumulado em inúmeras áreas da educação, da saúde, da cultura e da segurança não é socialmente responsável querermos investir mais do que a estrita necessidade pelo mesmo transporte urbano que tem custos elevadíssimos, correspondendo a 70% dos custos públicos de urbanização, segundo levantamento da PMSP/COGEP em minha gestão nos anos 70 que consta de publicações técnicas oficiais da época. O qual, ao que sabemos, não foi ainda atualizado. E esse custo por passageiro transportado é muito mais alto para o transporte individual do que para o coletivo. Daí a prioridade correta dada ao coletivo, resguardando o transporte individual. Mas essa prioridade tem que ser traduzida mediante o mencionado cálculo que leva em conta medidas institucionais e projetos concretos, com viabilidade demonstrada por estudos de impacto social e ambiental, com prazos para sua execução, local exato de sua implantação e recursos institucionais e financeiros para tanto, próprios de um *Plano Diretor* e não de uma *Política*.

Ponto N 14 - CA muito alto para as ZEIS 3 no Centro, com o CA chegando a 7,2, gerando possíveis cortes. E nos EHIS localizados nos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana chegando o CA a 4,8 quando deixa-se construir 20% a mais do que 4, não considerando essa área a mais como sendo computável para efeito de cálculo do CA (artigo 61 do PL 688). Nos EZEIS também se permite um aumento de 20% nos CA tanto para EHIS como EIMP (artigo 48 parágrafo 3º) o que poderá ser excessivo. Serão considerados especulativos os dispositivos dos artigos correspondentes a esses aumentos? A redação dos mesmos permite essa interpretação? Se assim for os 7,2 do Centro nas ZEIS 3 poderá chegar a $7,2 \times 1,2 = 8,64$ evidentemente um valor absurdo. É isso que se quer?

Ponto N 15 - ZEIS podendo se distribuir por todo o município com inclusão na Macroárea de Proteção a Ecossistemas Naturais. Para isso ver artigo 38 corroborado pelo artigo 40 do PL 688 devido a palavra "majoritariamente". Os EZEIS e EHIS, um conceito novo de uso tipo em condomínio ou conjunto habitacional, podendo se distribuir por todo o município menos na Macroárea de Preservação de Ecossistemas Naturais pelo artigo 43 e 44 do PL 688 e sem data de corte, significa a urbanização quase total do município menos apenas os parques e maras expressamente protegidas inclusive ocupando progressivamente a extensa zona rural como a da Cantareira com sua Fazenda Santa Maria e

Paralelos, dependendo ainda de verificação final nos mapas respectivos. Daí a importância de uma melhor avaliação desse novo dispositivo destinado a intensificar a produção de HHS.

Ponto N° 16 - A aparência sistemática da exigência explícita do CCS SC, embora implicitamente presente em alguns tópicos. No chamado PDE em vigor está presente nas duas leis: a 13.439 e na 13.885 de modo claro e inequívoco, inclusive com a definição das variáveis principais a serem consideradas.

Ponto N° 17 - A aprovação por decreto ao invés de por lei, (**Artigo 118 parágrafo 7º do PL 688**) significará a negação dos Planos de Bairro como instrumento de concretização do Plano Diretor ao extinguir-se a sua capacidade legal de definição do zoneamento e do controle do tráfego de veículos e da reserva de árvas para os essenciais equipamentos sociais de educação, saúde, esporte, lazer e cultura. (**Que denominamos de ZRATES – Zona de Reserva de Áreas de Equipamentos Sociais conforme alteração do Inciso III do Parágrafo 3º do Artigo 118 que propomos**) Essa negação se dá pela aparentemente inócuas mudança da sua aprovação por lei na Câmara Municipal para um simples decreto do Executivo. Essa alteração da lei para decreto ocasionará uma maior facilidade de sua modificação pelo Poder Executivo. O que já é uma importante perda enquanto garantia que a lei oferece de que o que foi aprovado vai ser executado. Mas o pior é que impede que o Plano de Bairro defina zoneamento de qualquer tipo. Esse impedimento é constitucional tanto da Constituição Federal como da Estadual, que conferem apenas ao Poder Legislativo esse poder de zonear o uso do solo. Impede o decreto unânime a aprovação por decreto do Plano de Bairro de o mesmo definir o tipo de ambiente urbano desejado pelos cidadãos, como espaço de moradia, especialmente quanto “ilhas de tranquilidade” com as suas como espaço de lazer e cultura complementar ao de sua casa. “Quando a rua virá casa”, como bem analisou em seu livro homônimo o hoje clássico dos estudiosos do urbanismo, o antropólogo e arquiteto Carlos Nelson dos Santos, que estudou o bairro do Catumbi na zona norte do Rio de Janeiro. É o que os participantes dos rolezinhos estão reclamando como essenciais para a sua vida cotidiana nos bairros onde moram. Acredito que a introdução sistemática dos Planos de Bairro como potencialização dos Planos Diretores introduzirá uma revolução copernicana no planejamento urbano brasileiro. Isso por que o mesmo torna o Plano Diretor pela primeira vez ineligiível ao cidadão comum ao se propor a resolver todos os problemas urbanos que se apresentem em seu bairro de moradia. E poderá ser elaborado de modo verdadeiramente democrático, pois nas assembleias abertas amplamente convocadas e com votação formal de todos os presentes não apenas comparecerão os cabos eleitorais mas também e principalmente simples donas e donos de casa, tratando de assuntos de complexidade técnica ao alcance de seus poucos conhecimentos das questões urbanas mais amplas tratadas ao nível do Plano Diretor. Mas é um primeiro passo na direção da apropriação desses conhecimentos mais abrangentes. Elaborando-se o orçamento do que falta completar no bairro tanto de investimento como custeio, e valorizando-se a história da formação estruturada do bairro, e do sentido de pertinência ao mesmo, incentivando o cidadão a colaborar com o poder público em tomar conta do mesmo, torna-se uma verdadeira escola de cidadania.

Ponto N° 18 - Venho uma intenção clara das *AEL - Áreas de Estruturação Local* definidas no *artigo 63 do PL 688*, de quererem substituir os *Planos de Bairro*. Se

de um lado apequenam os *Planos de Bairro* tirando-lhe toda a força que a sua aprovação por lei como atualmente está regulado, lhe confere, com sua ênfase na qualidade urbanística através de unidade ambientais da moradia e de oferta garantida de equipamentos urbanos e comunitários pela reserva de áreas para tanto (xar lei, decididos com grande participação popular, com votação formal). Do outro lado, procuram colocar em seu lugar um plano local de investimento em obras com o pomposo nome de Área de Estruturação Local com talvez interesses imobiliários por detrás, pois a recente valorização imobiliária será expulsadora de seus habitantes tradicionais. Uma pequenina *Operação Urbana* como aliás foi explicado em audiência pública.

O contrário do que se pretende com os *Planos de Bairro*. Vide ênfase dada as bacias hidrográficas na definição dos *Planos de Urbanização* das AEL, nas áreas mais vulneráveis. A bacia hidrográfica como base territorial de planejamento só serve para os sistemas que tratam das águas, sejam elas de chuva, de abastecimento e de coleta dos esgotos resultantes. Ou seja seguem a lei da Newton, a chamada lei da Gravidade. Para seguir a lei dos homens deve-se atender a lógica de estruturação dos usos do solo que seguem a força estruturadora dos sistemas de transporte ou circulação ou de mobilidade urbana. Busco corrigir esse erro crasso no texto por mim alterado, introduzindo o critério das *Bacias de Tráfego* que são elementos estruturadores urbanos que incluem as bacias hidrográficas quando as bacias de tráfego tem seus troncos viários em avenidas de fundos de vale que é a lógica viária seguida até hoje pela Prefeitura de São Paulo. Mas não é a lógica locacional das linhas do Metrô e dos VLT's Véhiculos Leves sobre Trilhos, cada vez mais influentes na reestruturação urbana. Ver artigo 63 para as AEL (p.48) do PL 688/13. Estudar melhor como integrar as AEL com os PDB, para que não sejam conflitantes.

Ponto N 19 - A presença indevida em princípio de diretrizes concretas próprias da PD na PDU. Acentável se claramente entendidas como parte da PD inscritas na PDU. Como se fosse um *Plano Piloto*, como propõe o arquiteto e urbanista Professor da FAU USP Luís Carlos Costa. Os problemas decorrentes dessa inconstitucionalidade além da mesma são:

19- 1- Desmotivação em participar de um falso PD pois nada de concreto para o cidadão comum e definido, a menos de ZPIS (artigo 38 a 54 do PL 688) para o movimento sua moradia e linhas de transporte coletivo e agora os Eixos de Estruturação Urbana (artigo 59 a 62 do PL 688) para o setor imobiliário, deixando muito claro que esta PDU trasvestida de PD atende com precisão a aliança política que a deliniu, ao contrário na PDU, as normas próprias de um PD que quase só atendem a esses interesses, o interesse das classes médias por bairros melhor qualificados ou mantidos com qualidade existente, e os interesses dos movimentos pro moradia. Os dois interesses por boa ou melhor moradia só a muito custo foi parcialmente atendido, pois o que mais os afeta, que é o tráfego intenso que a cada vez mais os congestionia e os atravessa, não foi por quanto considerado.

19-2- Nesse discurso a implosão do *Plano de Bairro* apequenado e praticamente extinto ao ser aprovado por decreto é ainda o maior problema deste PL, para essas comunidades de baixa e media renda, que propomos se unam para derrubar essa limitação da participação popular, que quer manter o planejamento centralizado na cúpula do poder, onde poucos costumam ter acesso directo.

Ponto N 20 - Artigo 7º do PL 688 que permite a especulação com a retenção de imóveis vazios ou subutilizados exatamente com os terrenos menores que 250m², os de maior interesse popular. São justamente eles que devem ficar mais baratos, e que por isso ficarão mais caros! Se busca barrar o acesso ao solo urbano para os remediatos e ricos deixando que a especulação fique solta sem freios para os menores terrenos os de maior interesse popular! Não consigo entender tanto disparate de uma administração que se apresenta defensora de interesses populares!

Ponto N 21 - A competência definida para a CTUU *Comissão Técnica da Legislação Urbanística* que subverte a legislação urbanística ao decidir sobre casos omissos usurpando constitucionalmente prerrogativa do Legislativo e gerando oportunidades inúmeras para o pagamento de propina aos decisores. (**Artigo 231 Inciso Iº analisar casos não previstos*** ou omissos do PL 688)

Ponto N 22 - Como tornar os proprietários imobiliários ou uma região a ser transformada sócios da reurbanização e não dar unilateralmente todo o rumo para o promotor imobiliário centralizando esses proprietários iniciais pagando na desapropriação apenas o valor venal. Ver artigo 7º do **Consórcio Imobiliário**. Pode ser eliminada essa negatividade mediante o oferecimento de uma parcela da valorização para os proprietários iniciais tornando-os sócios do empreendimento. O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social pode ser usado para se avaliar a capacidade de participação no empreendimento dos proprietários imobiliários envolvidos quando de média e baixa renda.

Ponto N 23 - Parte-se da *Licença Ambiental* própria de EIA RIMA, uma *Licença Ambiental* que já existe na legislação em vigor. Na entidade vigora se quer que a mesma substitua em alguns casos o *Estudo e Relatório de Impacto Vizinhança RIV*. **Artigo 106 para a Licença Ambiental da EIA RIMA e 107 para o RIV**, mudando para pior a minuta. Como abrangem parâmetros diferenciados não há como uma substituir a outra

Ponto N 24 - Não menos importante verificamos a ausência das políticas sociais presentes no atual PDE e eliminadas no PL 688 e a ausência de *Políticas Transversais* destinadamente a de mudanças climáticas, com a ausência total da aprovada por lei municipal de controle dos gases efeito estufa (lei 14.933/09) Não é minimamente aceitável a sua não incorporação a PDI erradamente chamada de PDE , podendo ser considerada uma lacuna gigantesca essa ignorância da sua existência dadas as preocupações crescentes em todo o mundo dos efeitos característicos do aumento de emissões de gases de efeito estufa em escala planetária sendo as cidades os principais emissores.

Ponto N 25 - O *Plano Diretor Estratégico* definido pela lei 13.436/02 e Parte 1 da lei 13.885/04 é na verdade uma *Política de Desenvolvimento Urbano orientadora do verdadeiro Plano Diretor* que embrionariamente está contido nas Partes 2 e 3 da Lei 13.885. Não busca resolver nenhum problema urbano em nenhuma escala. Não se coloca como solucionador de problemas. Evita essa abordagem ao se mostrar como afirmador de princípios , diretrizes , objetivos e ações ditas estratégicas de senso comum até óbvias. Essa ausência da problemática urbana explicitamente considerada visa facilitar sua aprovação. Mas o sensaborismo com que se

apresenta tem um alto preço o desinteresse da maioria por ver nesse um documento que pouco acresceria no encaminhamento das questões candentes que a cidade apresenta e que a imprensa veicula e reverbera. Nem todos ela veicula de modo suficiente dados os interesses em jogo. Esta proposta de revisão definida pelo PL 688 restringe mais o seu campo de ação, que embora amplo teve como vitimis um tratamento insossi de quem lhege dos problemas ao invés de enfrentá-los. O PL 688 se quisermos destacar sua linha geral o transforma em apenas uma Política de Desenvolvimento ainda com o nome enganador de PDE. E dela consequentemente devendo decorrer um Plano com basicamente uma dimensão unidimensional imobiliária para a mídia e baixa renda. Essa é a sua linha de argumentação implícita. Porém apesar desse foco imobiliário, ao não enfatizar os preços imobiliários altos que foram duplicados em dois anos e, ao contrário endossando-os, contribui ainda mais para inflar a bolha imobiliária, que está se expandindo para todo o país, levando a breca aos poucos a nossa economia como já ocorreu em muitos países destacadamente e recentemente nos EUA e na Espanha. E há mais tempo no Japão na década de 90, que desde então se mantém em recessão econômica. Não podemos concordar que além disso se faça um anúncio do IPTU pegando carona na especulação imobiliária como se fosse inevitável e definitivo esse aumento fictício de valor. Ou seja com se não houvesse o menor perigo de também aqui no Brasil a bolha imobiliária explodir levando em cacos todo o esforço de desenvolvimento econômico nos últimos 20 anos desde o plano real. Os movimentos sociais se mostram inquietos e descontentes com os rumos que as cidades tomaram em seu crescimento. A bolha imobiliária em formação como apontam os indicadores mensais que compara a valorização imobiliária com índices mais que dobrados em relação à inflação, nos devem deixar alertas se ainda é tempo de reverter essa nefasta política implícita de desenvolvimento urbano que exacerba seus problemas estruturais. Destacadamente o acesso a uma moradia digna. As alianças políticas dominantes dificultam muito essa reversão, que deveria começar pelo governo federal enquanto tendência dando o exemplo para os governos estaduais e municipais que a praticam. Essa valorização ou aumento do custo do acesso ao solo urbano que já duplicou o seu preço nos últimos 5 anos, só beneficia indiretamente quem já é proprietário mas apenas só até que exploda a bolha como popularmente é chamada essa "exuberância irracional" como alguns economistas gostam de denominá-la. Para os proprietários esse aumento do preço para se conseguir uma moradia, leva-os a um endividamento excessivo quando buscam acessá-la por sistema de crédito. Para os ainda não proprietários mas com renda para pagar-a a crédito, se endividam exageradamente para obtê-la. Como ocorreu nos Estados Unidos da América a explosão da bolha imobiliária por sua articulação com o mercado financeiro produziu conjuntamente a explosão do sistema financeiro das hipotecas e das instituições que as bancavam, como os bancos, ao utilizá-las para obtenção de crédito adicional baseado em valor fictício. Aus demais resultam as ocupações ou as moradias de rua. Também não devemos deixar que o caos urbano dos congestionamentos que estão nos estrangulando com custos crescentes de urbanização e de utilização das cidades, que tem tudo a ver com construções denunciadas em um lote sob o pretexto de baratear o solo urbano ao se buscar dividir o seu preço com mais gente, se traduzam também na explosão da bolha financeira-imobiliária e posterior paralisação da economia com todas as maiores crises decorrentes inclusive gigantesco desemprego.

Ponto N° 26 - Eliminação das zonas de transição no entorno das ZER (artigo 59 parágrafo 4º)

Ponto N° 27 - Falta estudar todos os mapas e quadros.

Na Minuta- constam 13 mapas mais 3 ou 4 quadros. Fazendo.

No PL 688 constam 14 mapas sendo pois um a mais. O Mapa nº 14 é o do Arco do Futuro ausente na Minuta. No PL constam 3 ou 4 Quadros. Fazendo

Dar ênfase a 7 assuntos:

- 1- PDU não é PD**
- 2- O que é CCSSC e as consequências positivas de sua adesão.**
- 3- A implosão dos PDB Planos de Bairro via sua aprovação por decreto**
- 4- AETL - Áreas de Estruturação Local e os PDB. Sobre isso nada falou, embora reclame algo melhor como Projeto Social na urbanização e regularização**
- 5- A subversão de regras legais pela CTEU.**
- 6- A ausência das políticas sociais e transversais**
- 7- A ausência dos problemas a serem resolvidos inclusive habitação popular e consequências de sua ausência**
- 8- Eliminação da zona rural pela ocupação progressiva por ZEIS**

PROPOSTAS PARA O PLANO DIRETOR E PROJETOS DE LEI PARA A CIDADE DE SÃO PAULO

Breve "RAIO X" da Deficiência no Brasil

Apesar dos avanços das últimas décadas, os brasileiros com deficiência ainda se encontram em situação de **exclusão com relação aos outros cidadãos** e mesmo com relação a outras pessoas com deficiência de muitos outros países.

Segundo o Censo de 2010, a população com alguma deficiência atinge mais de 45 milhões de brasileiros (23,9% da população), mas, mesmo desconsiderando as deficiências leves (aqueles com "alguma dificuldade para realizar algo") esse número soma 13,2 milhões de cidadãos, algo próximo às populações somadas de países como Suécia e Porto Rico.

E desses 13,2 milhões, as políticas públicas devem considerar que a **população com deficiências sensoriais (surdos e cegos)** é praticamente o dobro da com deficiências físicas, mostrando que há muito a ser feito além das rampas e elevadores.

Muitos brasileiros com deficiência não são sequer atingidos pelo Estado ou mercado, já que, mesmo os advindos de famílias abastadas, **se surdos** não conseguem ser inclusos adequadamente em programas educacionais ou quaisquer outras atividades culturais; **se cegos** conseguem acessar apenas ínfima parcela dos mais de 60 mil títulos publicados anualmente no Brasil pelas editoras, além de terem grande dificuldade para se locomover com autonomia; **se cadeirantes**, não conseguem transitar pela maioria das calçadas brasileiras e **se com alguma deficiência intelectual**, ficam praticamente sem qualquer

Flávio Augusto Werner Scavasin

cel. 55 11 98353-7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>

oportunidade de se valer das funcionalidades não abarcadas pela deficiência.

Só não ouso aqui expor mais sobre as deficiências intelectuais, área com profissionais muito mais qualificados disponíveis.

Em termos gerais, o **desconhecimento sobre as pessoas com deficiência** também ainda é muito grande em todos os níveis, mas quando esse ocorre por parte dos empregadores – quer privados ou públicos – essa exclusão se dá de maneira cruel e, não é por menos que, embora as pessoas com deficiência visual representem um altíssimo percentual da população, a sua empregabilidade atinge apenas 4% dentre as próprias pessoas com deficiência, que por sua vez já compõem uma parcela ínfima dos contratados. No setor público, diante do trâmite predominante de documentos e assinaturas não eletrônicas acessíveis, as **chances dos cegos de ascensão também são pequenas**, embora não haja mais razão para essa exclusão, diante do avanço das tecnologias.

Os surdos (em especial os não oralizados), que ao contrário do que muitos suspeitam são, de longe, os mais excluídos socialmente de todas as deficiências, encontram ainda mais dificuldades, já que todas as relações sociais os excluem desde a mais tenra idade, posto que a lição que mais aprendem desde a escola é que não terão quem se comunique com eles na sala de aula ou ao se dirigir a qualquer focal na condição de cliente, espectador ou cidadão. Mais tarde, poucos acabam tendo condições de ler e escrever no idioma pátrio ou com a velocidade mínima necessária para acompanhar um serviço de **estenotipia** (técnica que reproduz os textos falados em escritos praticamente em tempo real), posto existirem poucos estenotipistas qualificados, e ainda não ser disponível algum aplicativo ou software que o faça com grande eficiência, posto **não existir um**

Flávio Augusto Werner Scavasin

cel. 55 11 98353-7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>

banco de vozes aprimorado em português, como já existe em outros idiomas.

A **TV**, que muitas vezes enseja a equalização de informações na Sociedade, **não é acessível a cegos** desde o dispositivo de controle remoto - com seus inúmeros botões não acessíveis ou padronizados - à falta de audiodescrição nos conteúdos televisivos e, **aos surdos**, pela falta de Libras (Língua Brasileira de Sinais) ou "closed caption". O mesmo ocorre com outros meios audiovisuais, cada vez mais utilizados pelos outros cidadãos, onde a imagem e a palavra vêm dissociadas, impossibilitando o entendimento daqueles com uma ou outra deficiência sensorial.

Locomoção e transporte, por exemplo, exigem a difusão das novas tecnologias hoje disponíveis e em franco desenvolvimento, para que os cegos possam se servir de todos os transportes públicos com autonomia, como necessitam até mais que outras pessoas, lembrando estarem totalmente excluídos como condutores de carros, motos, bicicletas, patins ou skates. Pagando impostos como outros cidadãos, os cegos também ficam excluídos de apreciar a arquitetura de edificações e de perceber a disposição geográfica de seu próprio bairro, por não existirem **maquetes e mapas táteis**.

No âmbito considerado da saúde, a **oferta das órteses, próteses, cadeiras de rodas, próteses auditivas, implantes cocleares, loupas, bengalas, etc**, constituem-se em um grande desafio para a concreta integração econômica, social e até cultural. Informações do Data SUS mostram esta realidade: a partir de 2006, o número de atendimento na deficiência física cresceu de forma substancial; no entanto, a **oferta de órteses e próteses, elemento essencial no programa de reabilitação, diminuiu substancialmente**.

Flávia Augusto Werner Scavasin

cel. 55 11 98353-7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>

significando desassistência e perda de qualidade de vida para as pessoas com deficiência.

Independentemente da condição econômica ou cultural, o cidadão com deficiência não tem acesso ao transporte público na maioria das cidades, encontra barreiras arquitetônicas e de comunicação – o que impede o acesso à cultura e ao lazer - dificuldades no acesso ao trabalho, esporte, equipamentos de exames médicos, etc. Mas essas restrições certamente se potencializam ainda muito mais quando a pessoa com deficiência encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Com a resistência de grande parcela das empresas privadas, que vêm reservando apenas vagas de menor qualificação e mesmo assim por força da lei, com a regulamentação da chamada Lei de Cotas da Pessoa com Deficiência (Lei 8.213 de 29/07/1991), o mercado de trabalho vem incorporando essas pessoas ainda em ritmo bastante lento. Do total de 46.310.631 de trabalhadores com carteira assinada em 31 de dezembro de 2011, as pessoas com deficiência representavam apenas 0,7% (324.403), segundo a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE. E não adianta ter melhor qualificação, porque a pessoa com deficiência, quando contratada, quase sempre irá ocupar cargos inferiores à sua qualificação.

A falta de integração das ações da saúde, educação e assistência social resultam nos registros que se vê no Censo Escolar, refletindo a pouca participação das crianças e jovens com deficiência no Sistema Nacional de Educação.

Quanto ao ensino técnico, mesmo se considerarmos São Paulo - unidade da Federação economicamente mais desenvolvida onde o índice

Flávio Augusto Werner Scavasin

cel. 55 11 98353-7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>

de empregabilidade dos alunos dessas escolas é costumeiramente alto – pesquisa de 2009 demonstrou que pessoas com deficiência como alunos representavam tão somente 0,09% nas ETECs (escolas técnicas) e 0,03% nas FATECs (faculdades técnicas).

Grande parte das questões relativas à acessibilidade, embora amparadas pela legislação e em especial Lei 10.098, de 2000, não vêm sendo cumprida pela maioria dos entes públicos ou privados.

Alia-se ao acima exposto a defasagem tecnológica e o preço exorbitante de determinadas Tecnologias Assistivas no mercado interno, comparado ao que se pratica no Exterior. Como há muito desconhecimento dos "compradores" públicos e privados, alguns intermediários muitas vezes exclusivos se aproveitam com margens de lucro extremamente exageradas.

Para a maioria dos que produzem ou importam Tecnologias Assistivas, as dificuldades também são muitas: excessiva carga tributária; inadequação da pequena escala de produção das TA com o elevado custo de tramitação de documentos; irrationalidade burocrática e consequente morosidade para a importação de insumos e componentes eletrônicos, especialmente por parte da SISCOMEX ou para a liberação de produtos pela ANVISA; "pedágio" por corrupção em casos em que a venda é efetuada ao setor público e muitos outros etcéteras.

As secretarias ou instâncias governamentais voltadas às pessoas com deficiência, com raras ações pontuais, têm servido para cooptar lideranças que no governo se anulam, assim como para acomodar apaniguados sem compromisso com a área. Em busca de visibilidade política, tornaram-se polos geradores de eventos sem que os mesmos tenham qualquer alcance ou compromisso de atender, na

Flávio Augusto Werner Scavasin

cel. 55 11 98353 7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>

prática, as demandas das pessoas com deficiência. Pior, para garantir essas práticas, tornam-se reféns de instituições privadas que, embora no passado importantes, estabelecem práticas que em nada estimulam ao Poder Executivo cumprir o seu papel de "executar", no sentido constitucional de "fazer", conforme mandato garantido pelo voto.

Propostas

I – PARA O CONJUNTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 **Calçadas Acessíveis e sem Postes:** no Brasil, a conservação dos passeios públicos é de responsabilidade do município, que determina o material utilizado e inclinação do piso conforme a sua conveniência. Em países desenvolvidos há o enterramento do cabeamento, sem haver necessidade dos postes, e toda a extensão da calçada é padronizada pela prefeitura, como o é o leito carroçável. Com isso, além da acessibilidade e melhoria estética, os custos de manutenção são bastante inferiores e com segurança treze vezes maior - como atesta o Edson Electric Institute, um dos mais respeitáveis dos Estados Unidos - bem como a tarifa de energia é menor do que a praticada no Brasil.

Proposta:

✓ **mudança na legislação para que a responsabilidade de todos os passeios públicos seja municipal, com acessibilidade e enterramento de fiação,** bem como, na medida do possível, plantem-se árvores no lugar de postes retirados quando desnecessários ou quando não sustentem semáforos ou iluminação pública, desde que

Flávio Augusto Werner Scavasin

cel.: 55 11 98353-2070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>

haja área para trânsito superior a 1:20 metro destinada à acessibilidade.

- ✓ **Eliminação de obstáculos aéreos** incluindo a poda regular de árvores em altura mínima de 2 metros na primeira bifurcação, visando evitar acidentes especialmente com os cegos.



- 2 **Salas de Recursos Multifuncionais em escolas:** é necessário que, no contraturno, em sistema de educação inclusiva, haja a possibilidade de aprimorar as habilidades de pessoas com deficiência para equiparação do aprendizado e melhor socialização.

Proposta:

- ✓ **Disponibilização de salas com recursos multifuncionais para atendimento educacional especializado em todas as escolas e creches municipais.**

- 3 **Articulação com o "Viver sem Limite":** entendemos que em benefício às pessoas com deficiência, devam ser conjuminados todos os esforços envolvendo as diferentes

Flávio Augusto Werner Scavasin

ce.: 55 11 98353 7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>

instâncias governamentais. Destacam-se, do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência "Viver sem Limite" (Decreto 7.612, de 17/11/2011), os seguintes programas sociais:

Proposta:

- ✓ cabe às Prefeituras e governos estaduais o diálogo e permanente articulação com o Governo Federal nos termos do Plano Viver sem Limites ou similar que venha a sucedê-lo, especialmente no tocante aos seus programas de Inclusão Social.

4 **Banco de Dados de Pessoas com Deficiências:** o Conselho IBGE, pelas suas características muito abrangentes, não tem trazido o detalhamento necessário para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, sendo necessários que sejam empreendidos esforços municipais para melhor mapear essas necessidades.

Proposta:

- ✓ Estímulo à criação de censos municipais mais detalhados do que o Censo IBGE, para atendimento da Lei de Cotas e para o desenvolvimento de políticas públicas locais.

5 **Capacitação de Servidores e Terceirizados que atendam ao público:** é necessário haver constante treinamento de servidores ou terceirizados que atendam ao público, pois há muito desconhecimento das dificuldades, limitações e potencialidades dessas pessoas. O servidor deve saber, basicamente, como auxiliar um cadeirante a fazer uma

Flávio Augusto Werner Scavasin

cel. 55 11 98353 7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>

transferência de sua cadeira a outro local, dirigir-se diretamente ao cego e não a seu eventual acompanhante quando esse não for o seu objetivo, ou gritar com uma pessoa surda com o intuito de fazê-la ouvir.

Proposta:

- ✓ **Introduzir em todos os programas de capacitação de servidores municipais e terceirizados o atendimento a pessoas com deficiência, incluindo-se, principalmente, os motoristas, cobradores e demais profissionais que trabalhem com atendimento ao público.**

II – PARA CEGOS e BAIXA VISÃO:

- ❖ 6.585.308 brasileiros

(Censo 2010, já desconsiderados os com "alguma dificuldade")

Nada justifica a exclusão de pessoas cegas e com baixa visão, em função das tecnologias já existentes.



Flávio Augusto Werner Scavasin

cel. 55 11 98353-7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>

1 Equipamentos, softwares e procedimentos para Acessibilizar a Leitura: é preciso haver a disponibilização de scanners "falantes", programas leitores de tela (que conseguem ler arquivos e páginas da internet, desde que acessíveis), ampliadores de telas e Linhas Braille em locais de uso público onde haja a disponibilização de textos para transmissão de conhecimento ao público vidente. Esses equipamentos, como um "scanner falante" permitem o acesso a leitura de livros já impressos não só a cegos, mas também a pessoas com baixa visão, disléxicos e até mesmo analfabetos. Observamos que atualmente, à exceção da Linha Braille, são de razoável custo unitário e em alguns casos, como softwares, podem até ser adquiridos gratuitamente. O modelo que sugerimos é o de bibliotecas públicas de algumas cidades italianas, que contam com o patrocínio do "Rotary International" onde se lê: "strumentazioni informatiche per ipovedenti e non vedenti -Donazione del Rotary Club".

Proposta:

- ✓ **Disponibilizar equipamentos como scanners "falantes" e softwares leitores de tela, bem como outros dispositivos e softwares voltados à acessibilidade para leitura em todas as bibliotecas, escolas, telecentros, centros culturais, museus, etc..**

Flávio Augusto Werner Scavasin

cel. 55 11 98353 7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>



2 Instalação de Semáforos Sonoros: o modelo mais apropriado seria o de cidades como Madri, onde cada vez em que o semáforo para pedestres "abre" é emitido um sinal sonoro que lembra o canto de pássaros, facilmente identificado pelos cegos para realizar a travessia de forma segura e que também torna o ambiente agradável a todos. Nesta proposta de semáforos sonoros com acionamento automático para a travessia de pedestres deve ser rejeitada qualquer proposta que exija que a pessoa cega acione algum botão, dadas as suas dificuldades de localização do próprio poste ou display que o contenha, além de ser uma equiparação de oportunidades com relação às pessoasvidentes, já que a maioria dos sinalizadores de pedestres não contém botões.

Flávio Augusto Werner Scavasin

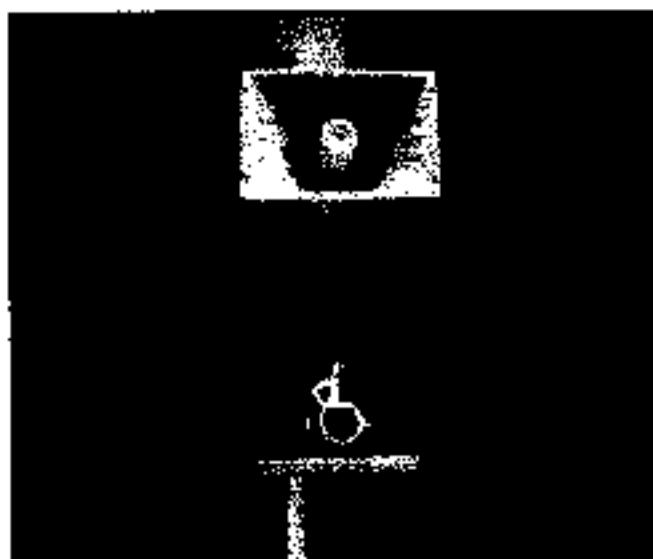
cel. 55 11 98353-7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>

Proposta:

- ✓ **obrigatoriedade de que toda a rede semafórica destinada à travessia de pedestres passe a contemplar o sinal sonoro (obrigatório pelo art. 9º da Lei 10.098/00 e pelo Art. 17 do Decreto 5.296/04),** para que a pessoa cega possa perceber quando o sinal está aberto e atravessar pela faixa de pedestres com autonomia e segurança.



- 3 Piso tátil em espaços de uso público:** o piso tátil é extremamente necessário à pessoa cega, que o lateia com sua bengala e detecta os pontos em que pode avançar (piso direclonal, com faixas em relevo) e parar ou se preparar para alguma alteração (piso de alerta, com saliências como pontos ou bolas). Como há pisos tátteis apropriados a cada superfície, deve ser instalado no maior número possível de calçadas, bem como em demais espaços de uso público.

Proposta:

- ✓ **obrigatoriedade do piso tátil em calçadas e em todos os locais de trânsito de pedestres visando a**

Flávio Augusto Werner Scavasin

cel. 55 11 98353-7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>

autonomia da pessoa cega, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT e em atendimento ao Decreto Federal 5.296/2004.

Fixamentos laterais - Aplicações



Sobre Piso Cerâmico

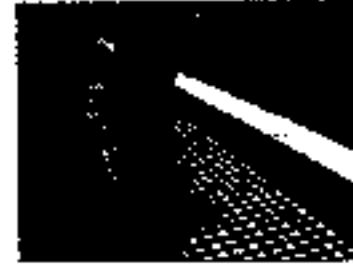


Sobre Madeira



Sobre Carpete

- Linhares
- Exigência de Trânsito Seguro
- Sinalização Geralizada
- Braille
- Acessibilidade visual
- Códigos de Trânsito e Sinalização
- Paradas
- Sinalização de embarque



4 Comunicador sonoro nos transportes públicos: especialmente no caso dos ônibus, mas extensível aos demais transportes municipais ou intermunicipais, **deve haver a possibilidade de identificação sonora da chegada do ônibus** desejado ao ponto e - muito importante - também do local da porta de entrada, bem como, quanto ao motorista do veículo, a confirmação por aproximação eletrônica de que o cego ainda se encontra no ponto. Essa última observação decorre de que, especialmente em um ponto com muitas pessoas, o próprio motorista pode ter dificuldade de visualizar rapidamente a pessoa cega - que ainda pode estar tentando passar por pessoas para chegar ao ônibus -, ou que essa já não estaria no ponto por ter subido em ônibus anterior. Esse equipamento também é útil para cadeirantes, já que o motorista - ao saber que uma pessoa

Flávio Augusto Werner Scavasin

cel: 55 11 98353-7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>

com deficiência o espera - pode posicionar o ônibus da melhor forma junto à calçada. Além disso, A Lei 10.098 do ano 2000 e o Decreto 5.296 do ano de 2004, são claros e respectivamente criaram e regulamentaram esse direito, ou seja, o direito da pessoa com deficiência visual de atravessar com segurança ruas, avenidas e cruzamentos das cidades brasileiras.

Proposta:

- ✓ **Cumprimento do art. 9º da Lei 10.098/2000 e art. 17 do Decreto 5.296/2000**
- ✓ **Obrigatoriedade de que todo transporte público permita a autonomia da pessoa cega**, de forma a permiti-la identificar a linha a ser tomada, a sua chegada e ao motorista, com antecedência, saber da presença de pessoa com deficiência para que possa posicionar melhor o veículo ao parar.



5 Sinalização Sonora: além da sinalização visual comum em salas de espera e outros locais de uso público – destinadas às

Flávio Augusto Werner Scavasin

cel. 55 11 98353-7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>

pessoas sem deficiência mas que também servem aos surdos - são necessários painéis e senhas sonoras para o atendimento ao público cego em todos os locais, públicos ou privados.

Proposta:

- ✓ **obrigatoriedade de painéis e senhas sonoras em todos os locais, públicos ou privados, como salas de espera.**

6 Maquetes e Mapas Táteis: as maquetes táteis permitem que todos - especialmente as pessoas cegas - possam conhecer, mesmo em ambiente fechado, os detalhes arquitetônicos externos e internos de uma determinada edificação. **No caso dos cegos, é a única opção para "sentir" com as mãos esses detalhes**, especialmente importantes em se tratando de centros urbanos, servindo como exemplo os novos e majestosos estádios construídos em função da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos. Qual cego conhece as asas de avião com que Lucio Costa planejou Brasília? E as obras de Oscar Niemeyer e outros grandes arquitetos, quando serão apreciados pelos cegos? Atualmente existem profissionais de grande desenvoltura na área de maquetes táteis e que prestam excelentes serviços, procurando e desenvolvendo materiais que cada vez mais se aproximam da textura original da edificação. Mas também pode-se recorrer, em alguns casos, às novas impressoras em três dimensões, eventualmente com um novo acabamento, podendo ficar disponível em base fixa ou removível, recomendando-se, nesse caso, a utilização de uma simples

Flávio Augusto Werner Scavasin

cel. 55 11 98353-7070

e-mail: fscavasin11@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>

bússola que reposicione a maquete tátil na mesma posição da obra original.

Igualmente, os mapas táteis são necessários ao cego para se posicionar em um determinado ambiente desconhecido e, de forma autônoma, tomar decisões quanto à sua destinação.

Proposta:

✓ obrigatoriedade de que todas as edificações públicas ou de uso público disponham de maquetes e mapas táteis em sua entrada principal, a exemplo do:

- a) **meios de transporte:** estações de metrô, rodoviárias, estações de trem, etc
- b) **meios culturais:** museus, teatros, cinemas, centros culturais, etc
- c) **utilidade pública:** hospitais, postos de saúde, escolas, delegacias, postos policiais, bombeiros, cemitérios, etc.
- d) **áreas de Lazer:** parques, zoológico e determinadas praças



Flávio Augusto Werner ScavasIn

cel. 55 11 98353-7070

e-mail: fscavasIn@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasIn>

III - PARA SURDOS

♦ **2.147.366 brasileiros**

(Censo 2010, já desconsiderados os com "alguma dificuldade")

Dentre as pessoas com deficiência, os surdos são os mais excluídos socialmente.

Observa-se que a maior parte das pessoas ainda só identifica os surdos com a Libras, assim como os cegos exclusivamente com o Braile. Os problemas mais comuns no dia a dia para as pessoas com deficiência auditiva passam, portanto, pela falta de informação da população em geral, aliado à falta de acessibilidade nas escolas e universidades, a dificuldade de resolver problemas que requerem contato telefônico e dificuldade de localização em situações que só usam informações sonoras.

1 Libras (Língua Brasileira de Sinais): faz-se necessário avaliar constantemente os serviços prestados por intérpretes de Libras, visando evitar que convicções pessoais, culturais ou religiosas impeçam a exata interpretação de conteúdos.

Propostas:

- ✓ **inclusão de noções da Língua Brasileira de Sinais no currículo do ensino fundamental.** Dessa forma, crianças surdas e ouvintes se integrariam desde o início de seus estudos;
- ✓ **contratação de funcionários aptos em Libras para o atendimento à população surda em locais onde haja o atendimento ao público.**

Flávio Augusto Werner Scavasin

cel. 55 11 98353-7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>



2 **Estenotipia (legenda em tempo real):** esse serviço especializado deve constar minimamente de eventos públicos, como forma de atender mais surdos, muitos deles com boa leitura e que não se valem do Libras, como forma de atrai-los a participar de discussões às quais fazem jus na qualidade de cidadãos. O texto falado pode ser lido em um telão ou em dispositivos móveis como tablets ou óculos especiais como o "Google Glass", ainda não comercializado em nosso país.

No Brasil, trata-se de um serviço caro, especialmente pela falta de profissionais. Estima-se em apenas 20 o número de estenotipistas que, no país, conseguem atuar em tempo real, enquanto que nos EUA, esse número chega a 40 mil. As maiores dificuldades são o desinteresse das escolas técnicas para a formação desses profissionais, a insuficiência do conhecimento do português pelos interessados em ingressar nessa atividade e a dedicação necessária ao desenvolvimento das habilidades e dos dicionários de uso individual.

Flávio Augusto Werner Scavasin

cel. 55 11 93353-7070

e-mail: fscavasin@bol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>

Propostas:

- ✓ incentivar a formação de profissionais de estenotipia, especialmente em escolas técnicas, para que se chegue a número próximo a 20 mil estenotipistas capacitados a atuar em tempo real, visando atender tribunais, sistema parlamentar, área privada e TVs;
- ✓ legendas embutidas ou em Closed/Open Caption, em programas de televisão, cinemas e demais eventos de lazer que incluem mídia audiovisual.
- ✓ adequação da legislação quanto à legendagem para a programação de televisão e produção cinematográfica em geral.



- 3 **Aro Magnético ("Hearing Loop" ou "Bucle Magnético"):** muito comuns em outros países e destinados àqueles que utilizam aparelhos auditivos e implantes cocleares, esses dispositivos de baixo custo instalados em salas ou auditórios transformam sinais de áudio em um campo magnético, captado pelas próprias próteses com um som limpo e nítido. Mais detalhes podem ser conhecidos pelo link https://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&v=8iQqa_2XXI-1

Proposta:

- ✓ Obrigar locais públicos como auditórios, teatros e cinemas a disponibilizar o aro magnético ao público

Flávio Augusto Werner Scavasin

ce. 55 11 98353-7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>

em geral, tal como ocorre em outros países, incluindo a vizinha Argentina.



4 Conteúdos Digitais com Acessibilidade: há diferentes tipos de legenda e de tecnologias de legendagem para mídias audiovisuais, destinados aos programas de televisão, cinema, eventos, etc. Destacamos o "Closed Caption" (sistema de legendas fechadas, acionadas por solicitação, que aparecem na própria tela da mídia) e "Open Caption" (legendas em sistema aberto feitas em uma tela separada da tela principal de mídias audiovisuais)

Proposta:

- ✓ os conteúdos digitais devem atender a todas as deficiências, sendo fundamental que contemplam, além da audiodescrição (voltada especialmente às pessoas cegas), janelas em Libras e o recurso de legendas de forma a poderem atender às mais diferentes comunidades surdas.

Flávio Augusto Werner Scavasin

cel. 55 11 98353-7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>



5 Acessibilidade pela Comunicação Visual: é comum que em locais públicos como aeroportos, as informações aos usuários seja prestada exclusivamente pelo auto falante, excluindo o surdo do entendimento de mudança de portão de embarque ou outra informação importante.

Propostas:

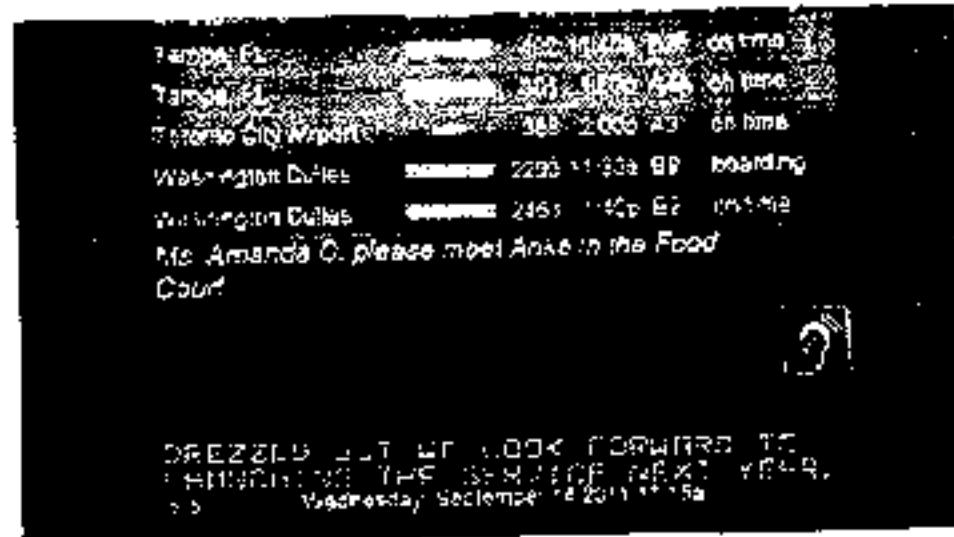
- ✓ **Alarmes luminosos e informações escritas**, assim como avatares em Libras, quando possível, em todos os locais onde haja alto-falantes destinados ao público, de forma que tudo que seja dito por alto falantes apareça também escrito em telões.

Flávio Augusto Werner Scavasin

cel. 55 11 98353 7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>



6 **Apoio por Meio de "Chat" (bate-papo) ou SMS:** os surdos, que são os mais excluídos socialmente dentre as pessoas com deficiência, não conseguem sequer acionar um serviço de emergência, sendo necessário que haja profissionais preparados para trocar mensagens via celular ou smartphones com o surdo, com a devida compreensão das dificuldades de alguns quanto ao nosso idioma.

Propostas:

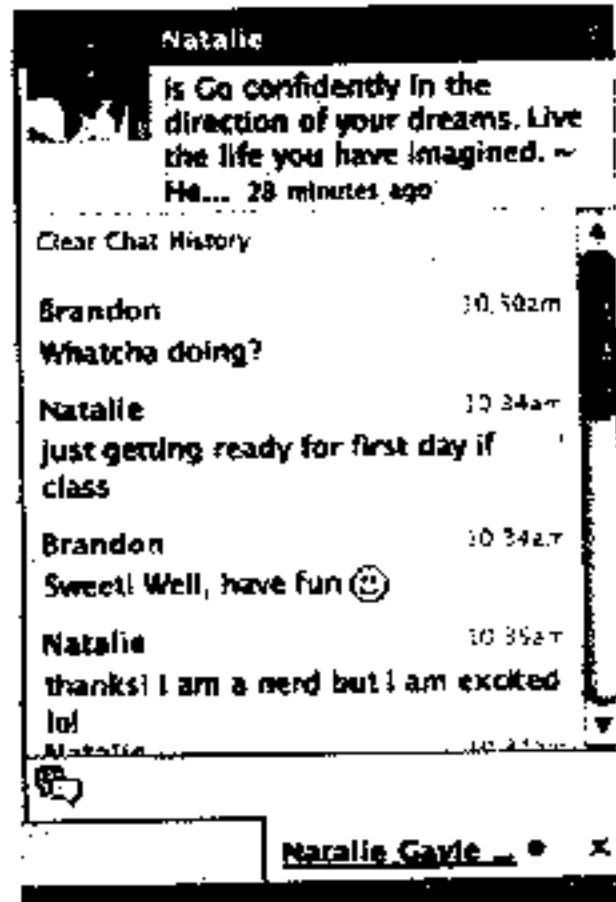
- ✓ **Serviços de atendimento por "chat" (bate-papo) ou SMS** pelos serviços de emergência, empresas de serviços como atendimento bancário, agendamento de consultas ou exames médicos, 24 horas por dia.

Flávio Augusto Werner Scavasin

cel. 55 11 98353-7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>



Flávio Augusto Werner Scavasin

ccl. 55 11 98353-7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>

IV - PARA DEFICIÊNCIAS FÍSICAS

♦ 4.442.246 brasileiros

(Censo 2010, já desconsiderados os com "alguma dificuldade")

1 Totalidade de Táxis Acessíveis: o modelo que pensamos é o londrino e atualmente há veículos de praticamente todas as montadoras em condições de igualmente portar uma rampa dobrável lateral, que não traz nenhum transtorno a outros usuários e que permite ao motorista transportar, além de cadeirantes, mães com carrinhos de bebê ou mesmo outros objetos de maior porte, que passam a caber no banco traseiro a partir do rebatimento dos bancos.

Sabemos que se houver a exigência do Poder Público para que todos os táxis sejam acessíveis em um determinado prazo, as próprias montadoras disponibilizarão modelos de veículos com essa finalidade, que também servirão para serem comercializados para usuários comuns, sem perder valor de revenda.

Sugerimos que haja a exigência do Poder Público de que cem por cento da frota dos táxis da cidade seja acessível a partir de um determinado prazo a ser estabelecido, com a concessão de novas licenças apenas sob essa condição. E isso não trará custo algum ao Estado.

Proposta:

- ✓ em prazo não superior a quatro anos, só serão concedidas licenças para táxis que disponham de acessibilidade (vide fotos abaixo, com modelo há muito utilizado em Londres).

Flávio Augusto Werner Scavasin

cel. 55 11 98353 7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>



- 2 **Transporte coletivo de piso baixo:** no Brasil, os ônibus foram adaptados de estruturas de caminhões, o que gerou os degraus que, além de inacessíveis, comumente provocam acidentes, especialmente para idosos. Assim, para todas as pessoas, e não só para as com deficiência, o modelo de ônibus com o piso baixo é o mais adequado, exigindo menor esforço para rapidamente entrar ou sair do veículo, assim como eliminando-se a necessidade de uso de elevadores, geralmente caros e com dificuldade e morosidade de operacionalização pelo motorista. Além disso, os ônibus mais modernos dispõem de suspensão regulável, podendo rebaixar a sua estrutura até próximo à altura da calçada.

Proposta:

- ✓ **obrigatoriedade de que toda a frota de ônibus urbanos seja renovada segundo modelo de ônibus de piso baixo com rampa removível.**

Flávio Augusto Werner Scavasin

ce. 55 11 98353-7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavas'n>



Flávio Scavasin

- ✓ Membro do Grupo "Cidade para Todos – Acessibilidade"
- ✓ Consultor e palestrante em temas voltados a pessoas com deficiência
- ✓ Fundador e vice-presidente da Associação Brasileira dos Portadores da Síndrome da Talidomida - ABPST (desde 1992)
- ✓ Ex-presidente voluntário do Instituto de Acessibilidade para a Diversidade (IAD)
- ✓ De 2008 a 2012 - Coordenador de Desenvolvimento de Programas da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo
- ✓ De 2004 a 2008 - Gestor do Parque Vila-Lobos, segundo em importância na cidade de São Paulo, que se tornou no período o primeiro parque acessível do Estado de São Paulo
- ✓ Ex presidente do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência - CEAPD
 - ✓ Pós Graduado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas - FGV
 - ✓ Formado em Direito pela Universidade de São Paulo - USP

Flávio Augusto Werner Scavasin

cel. 55 11 98353-7070

e-mail: fscavasin@uol.com.br

<http://www.facebook.com/fscavasin>

São Paulo, 06 de fevereiro de 2014.

Aos Cidadãos

Vereador Nabil Bonduki
Relator da Comissão de Política Urbana da
Câmara Municipal de São Paulo

Ref.: Revisão do Plano Diretor Estratégico: exclusão de ZEIS

Ilmo. Sámrer Vereador,

Na ocasião da Revisão do Plano Diretor Estratégico, tivemos conhecimento de que o imóvel de nossa propriedade, situado à avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3.203, foi enquadrado, nos termos do que estabelece o Mapa 4 do PL 688/13, como ZEIS 2.

Tendo em vista as considerações abaixo, gostaríamos de solicitar revisão do zoneamento para o imóvel mencionado:

- o Colégio Santa Cruz tem a intenção de construir uma nova unidade no Butantã, conforme processo administrativo 2014-0.006.043-1 de pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, em tramitação junto à Secretaria de Licenciamento;
- o projeto para unidade escolar já foi aprovado no endereço supra citado por meio do alvará de autorização e execução 2005/17463-00, que teve seu prazo vencido; a obra não foi iniciada à época por razões econômicas, mas o projeto já foi apresentado para nova aprovação.

Seguem cópias dos documentos mencionados.

Carlos da sua consideração.

Cordialmente,

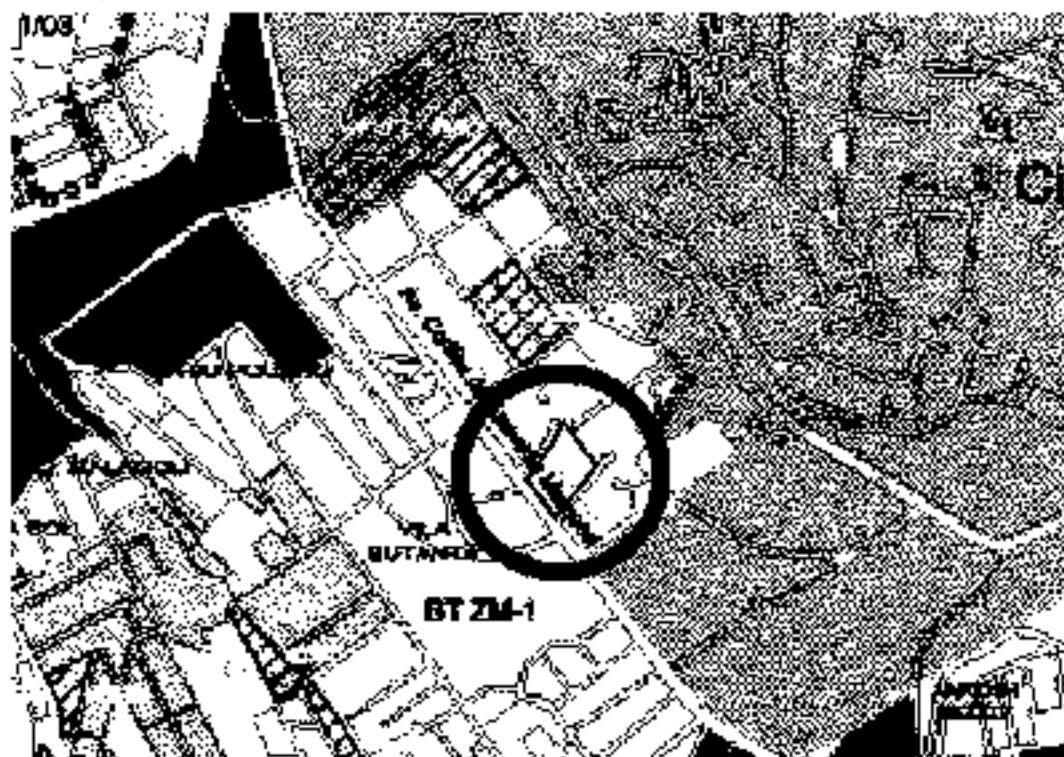

Fábio Luiz Marinho Aldar Jr.
Diretor do Colégio Santa Cruz

Documentos Anexos

PLEITO:

- 1. Exclusão do imóvel em tela da relação de imóveis indicados como ZEIS 2 – Mapa 4 do PL 688/13.**

MAPA 04 – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ, LEI 13.885/04.



O imóvel situa-se em Zona Mista ZM-1 com frente para a Av. Coronel de Azevedo Marques – via classificada como Estrutural N2, com largura superior a 20 metros.





Processos

Início | Secretarias | Planejamento - Procedimentos



LEGISLAÇÃO

DÁRGO OFICIAL

DESENVOLVIMENTO, VISTAS E
CÓPIAS DE PROCESSOS

PERGUNTAS FREQUENTES

GLOSSÁRIO



O expediente das 17:00 às 22:00 hs - Dias úteis:

Processo: 2014-0.006.043-1

LOCALIZAÇÃO

Dúvidas e sugestões

Preencha o formulário e entre em contato conosco.

Unidade:	SB/SERVISI-2	Desde:	15/02/2014
SPI/Divisão Técnica de Licitação do Selo Institucional			
Endereço:	RUA SÃO BENTO, 405 - 1º ANDAR - S.		
L52		Bairro:	Jardim
Em poder do funcionário:	SAÚDE E BEM-ESTAR PÚBLICO - RP: 7515321		
Telefone:	33973747	Ramal:	3557
		Abendimento das:	10:00 às 17:00

SIMETABUS

Solicione

Situação:	05/02/2014	SITUAÇÃO	EM CONSULTA TÉCNICA
Entregue:		Data:	05/02/2014
Comuniquem:		R.D.N.:	Veneza/SP

SUSPREFUTURAS

Solicione

Situação:	05/02/2014	SITUAÇÃO	EM CONSULTA TÉCNICA
Entregue:		Data:	05/02/2014
Comuniquem:		R.D.N.:	Veneza/SP

OUTROS ÓRGÃOS

Solicione

Assunto: CÓDIGO DE OBRAS E BONIFICAÇÕES
 Motivo da Atribuição:
 ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA
 Intendência Superintendência Santa Cruz

DADOS DO PROCESSO

Assunto: CÓDIGO DE OBRAS E BONIFICAÇÕES
 Motivo da Atribuição:
 ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

Situação: EM ANÁLISE

ASSUNTOS SOLICITADOS

Prefeitura da Cidade de São Paulo |
 Expediente |
 Governo Eletrônico |
 São Paulo, 12 de Fevereiro de 2014
 Código: Expediente - Referência: 040

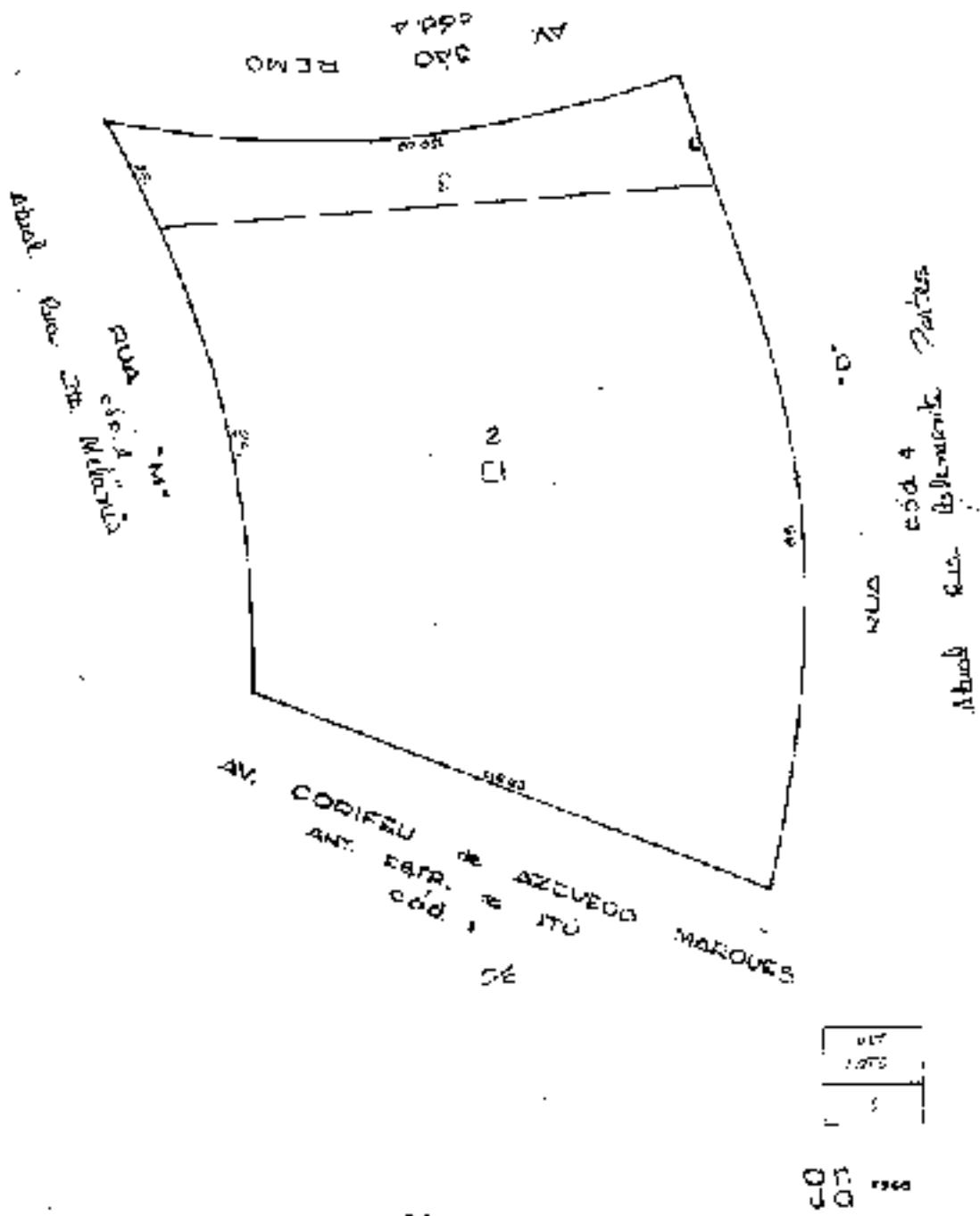
SECTOR 62
3rd ZONE

QUADRAT 352

554, 1983

1970-72
1971
1972
1973
1974
1975

نیوجرسی



MAPA 2 SEGUNDO PL 688/ 13.

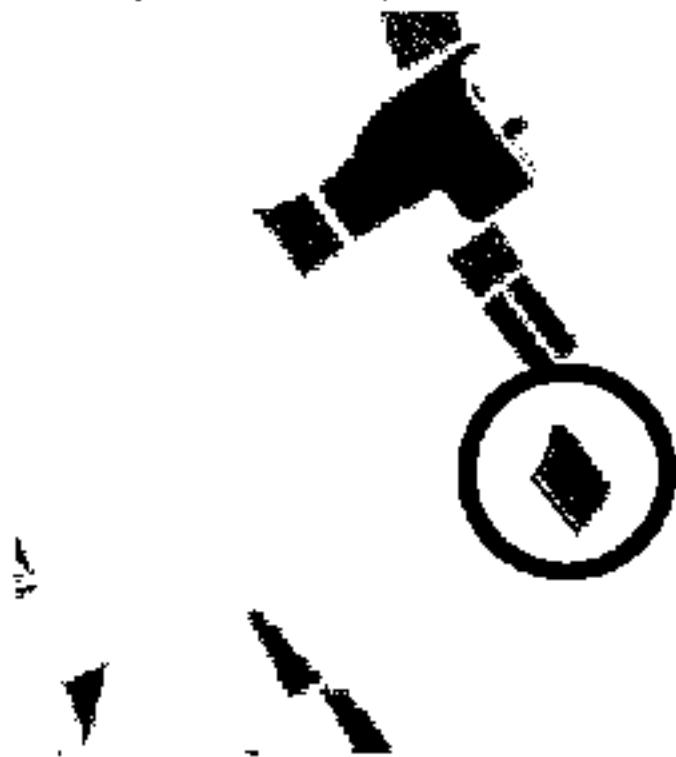


O imóvel situa-se na Macroárea de Estruturação Metropolitana.

MAPA 3A SEGUNDO PL 688/ 13.



MAPA 04, SEGUNDO PL 688/13.



O imóvel está inserido como ZEIS 2 no Mapa 4 do PL 688/13.

SIMPROC DO PROCESSO 2014-0.006.043-1 (PROCESSO EM TRAMITAÇÃO JUNTO À SEL).



Disponível das 07:00 às 22:00 hs - Dias úteis

Processo: 2014-0.006.043-1

LOCALIZAÇÃO

Unidade:	SEL/SERVIM-2	Data:	15/02/2014
SEL DIVISÃO TÉCNICA DE EDIFICAÇÃO DE USO INSTITUCIONAL			
Endereço:	RUA SÃO BENTO, 405 - 1º ANDAR - SI 192	Bairro:	SE
Em poder do funcionário:	GABRIELA DE FILIPPI AUDRA - RF: 7536321		
Telefone:	33973562	RAMAL:	3559
		Abandono das:	10:00 às 17:00

SITUAÇÃO

Situação:	05/02/2014	EM CONSULTA TÉCNICA
Despacho:		Data:
Comunique-se:		D.O.M:
		Vencimento:

DADOS DO PROCESSO

Autuação: 110000 INF CARAS E EDIFICAÇÕES
Motivo da Autuação:
ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA.
Interessado: CONGREGAÇÃO SANTA CRUZ

ASSUNTOS SOLICITADOS

ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA
Situação: EM ANÁLISE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESenvolvimento Urbano

CONTABILISTICO
0082382000032A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À EXECUÇÃO DA DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL
618-0001-ALVÉRA DE ALMIRANTE DA EXEQUÇÃO DE 05/10/0002
NOVANº do Documento
2005/14469-000

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONCESSIONÁRIO DE SANTA CRUZ E COLEGIO SANTA CRUZ

DATA DE EMISSÃO
04/06/2005

ENDEREÇO DO IMÓVEL

esposa

mãe

descendente

mãe

COMPONENTE DA UNIÃO

mãe

número

12200

APÉNDICE DO IMÓVEL

SP04-00180

ZB-OP3 LINDO 22

CATEGORIA DO IMÓVEL

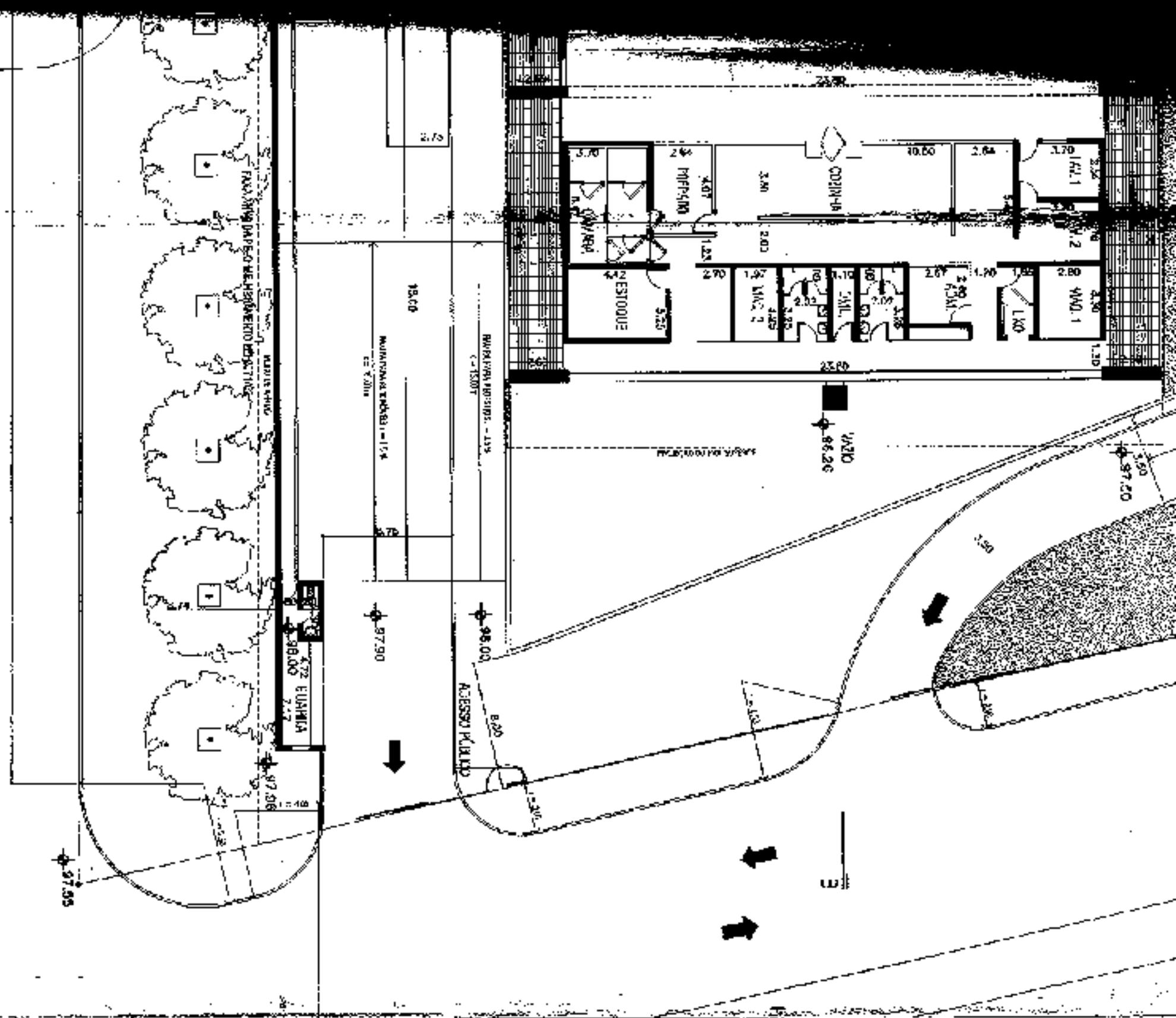
Lote 1

DESCRIÇÃO

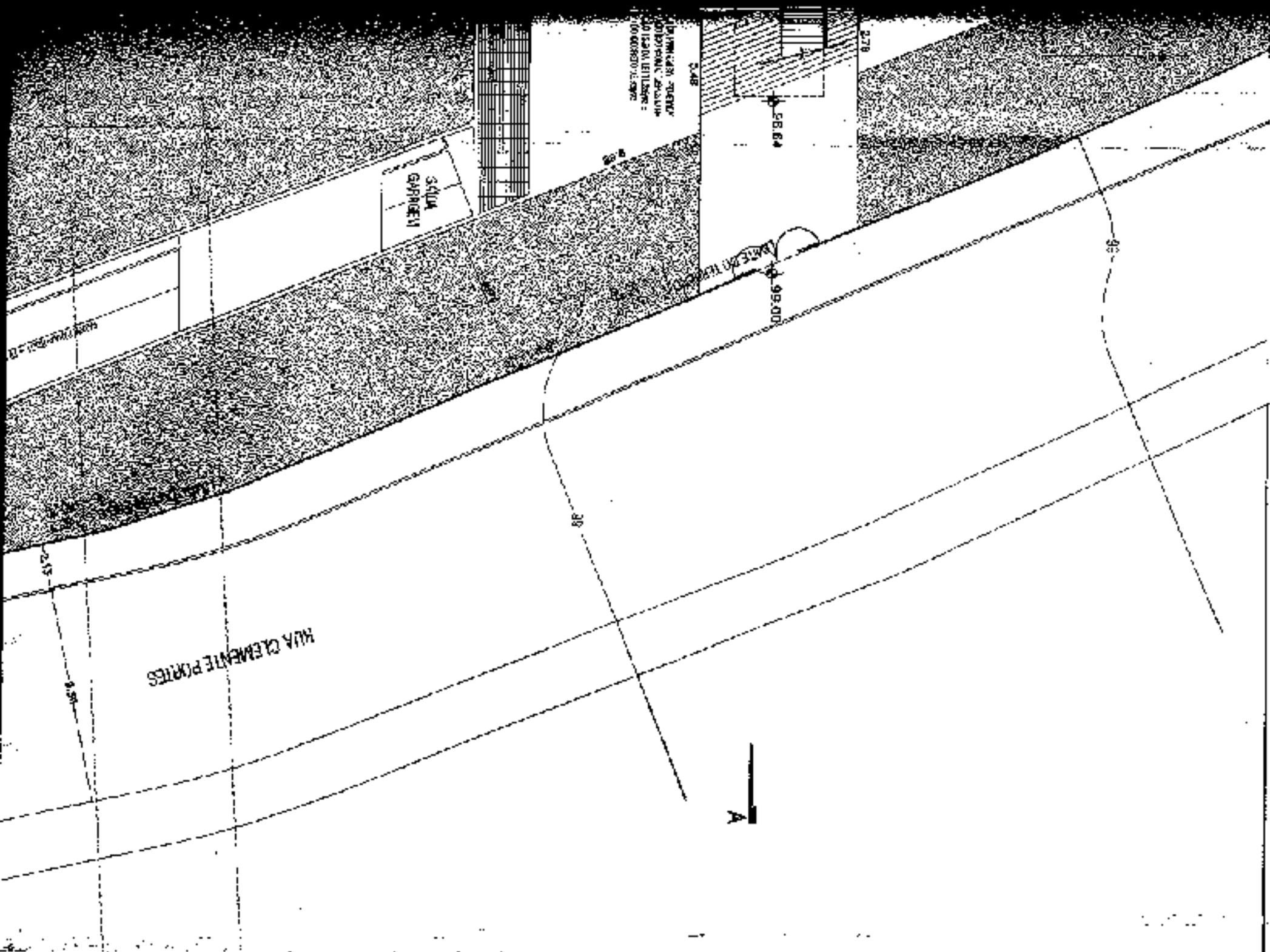
- EDERAIS CONSTANTES DA DICTADA DE OUTRIZES 005/05 DE SMT.
7) AS PAREDES DE VIDRO AS ESCADAS PROPRIDAS ABAIXAS DEVERÃO SER
RESISTENTES A PESO MÍNIMO DE 2 MILHAS DE FDS.

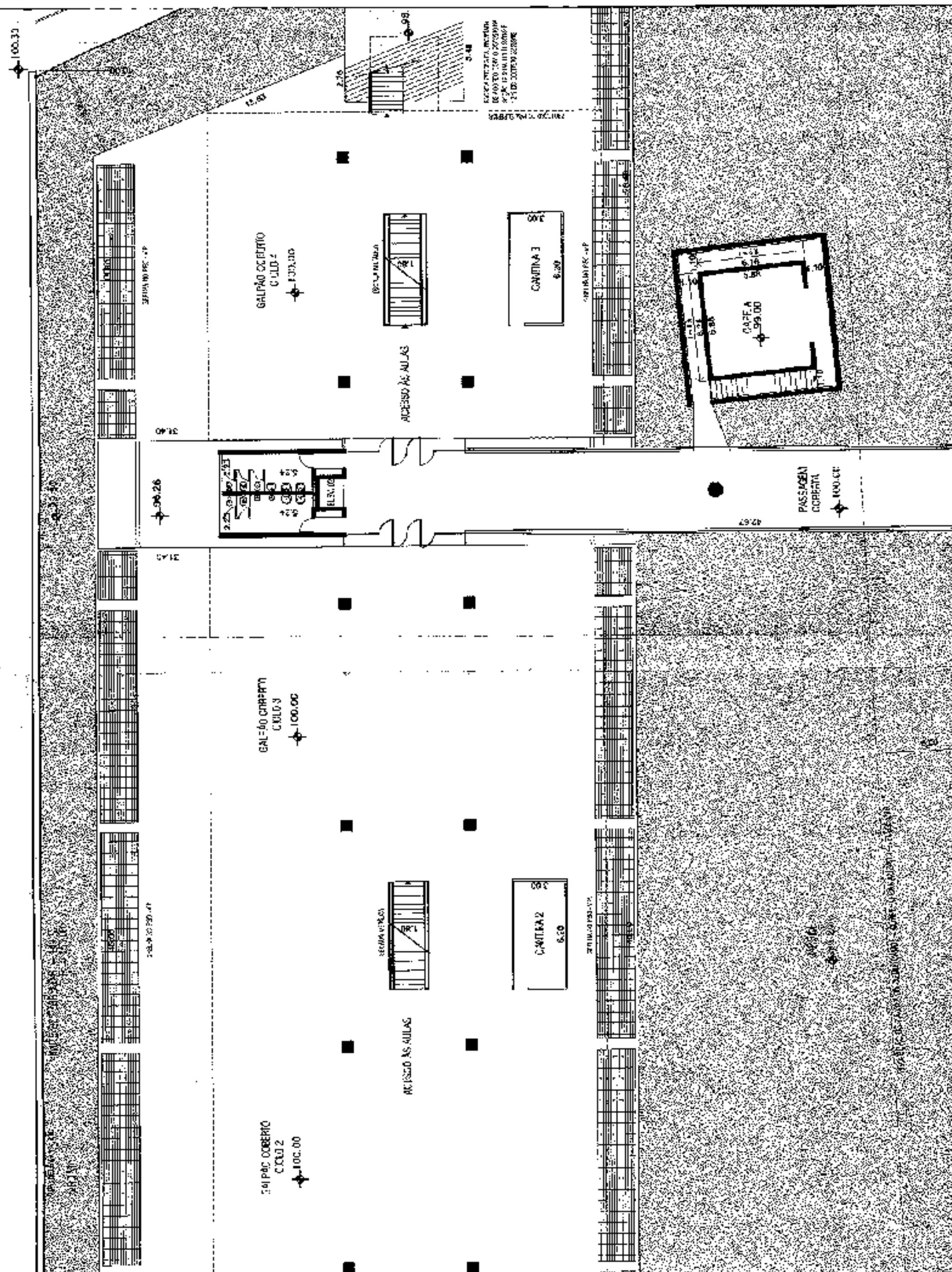
NOTAS

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A I PAVIMENTO MÍNIMO
LÍMAL DEVIDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E
FEDERAL, PERTINENTES.
- 2) O PRESENTE AVISADA DE EXECUÇÃO COMPRIEENDO A DEMOLIÇÃO TOTAL DO
EXISTENTE NOS TERMOS DO ITEM 3.7.1, DA LEI 11.229/90

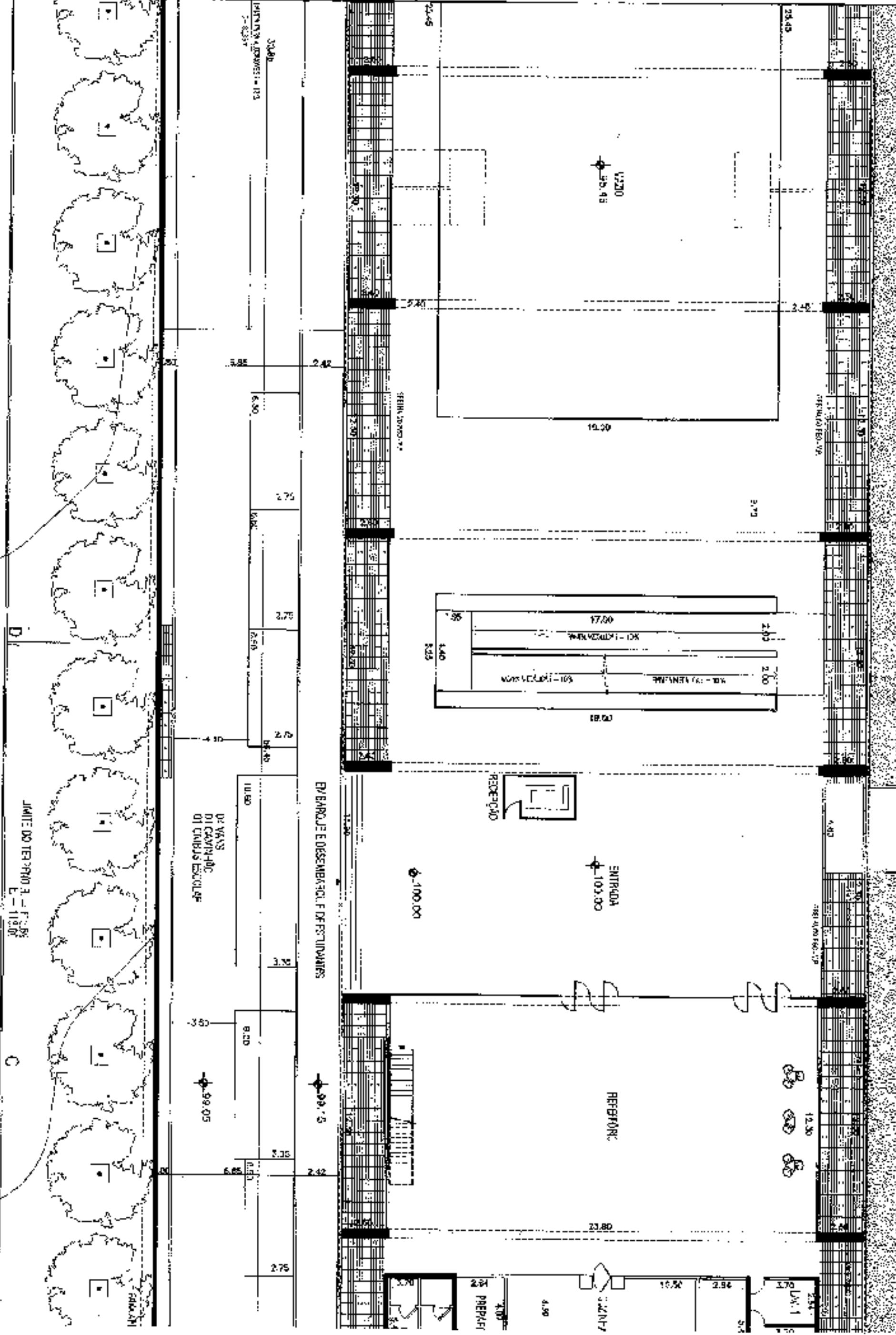


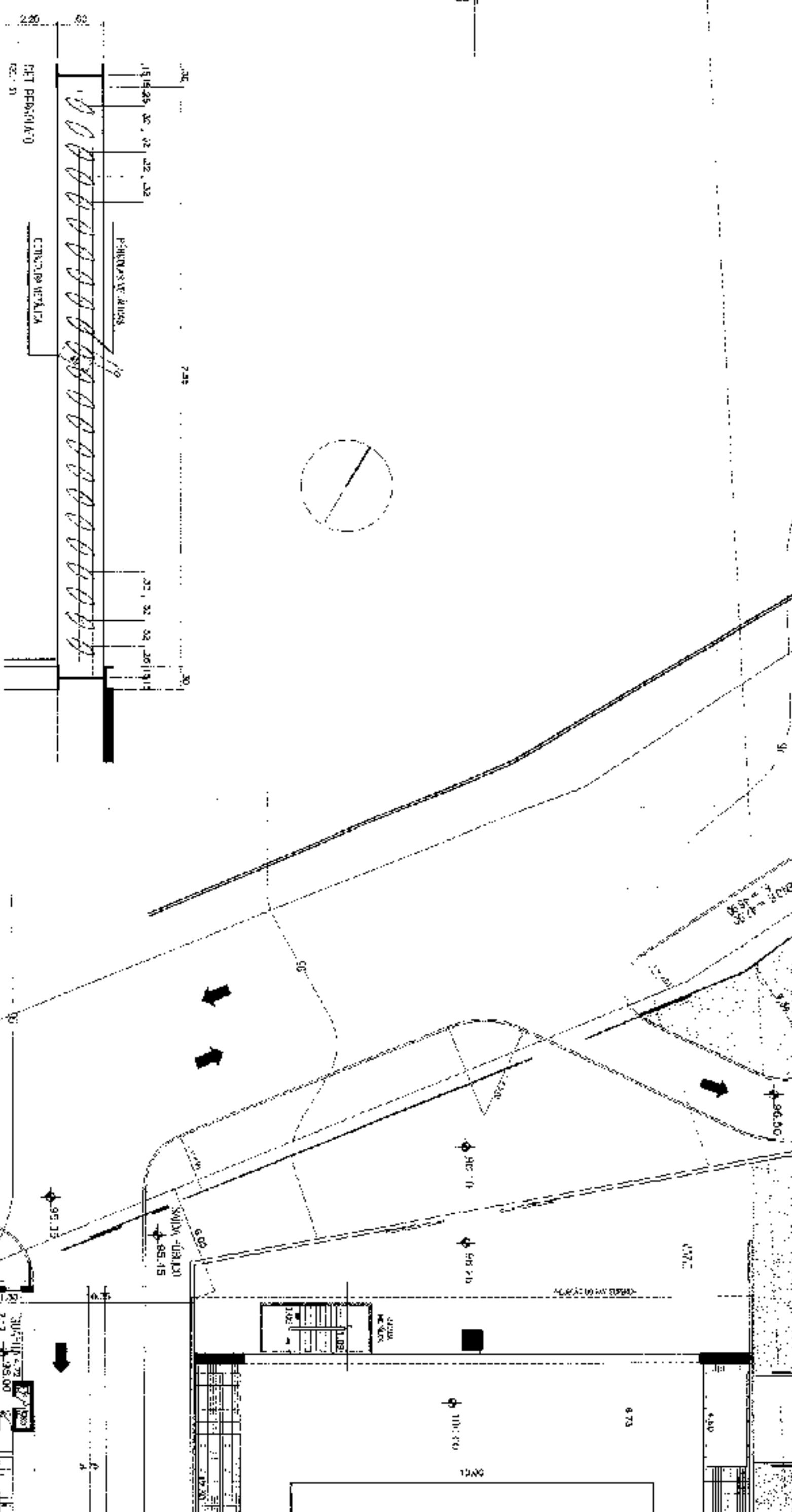
WIL CLEMENTE PERES

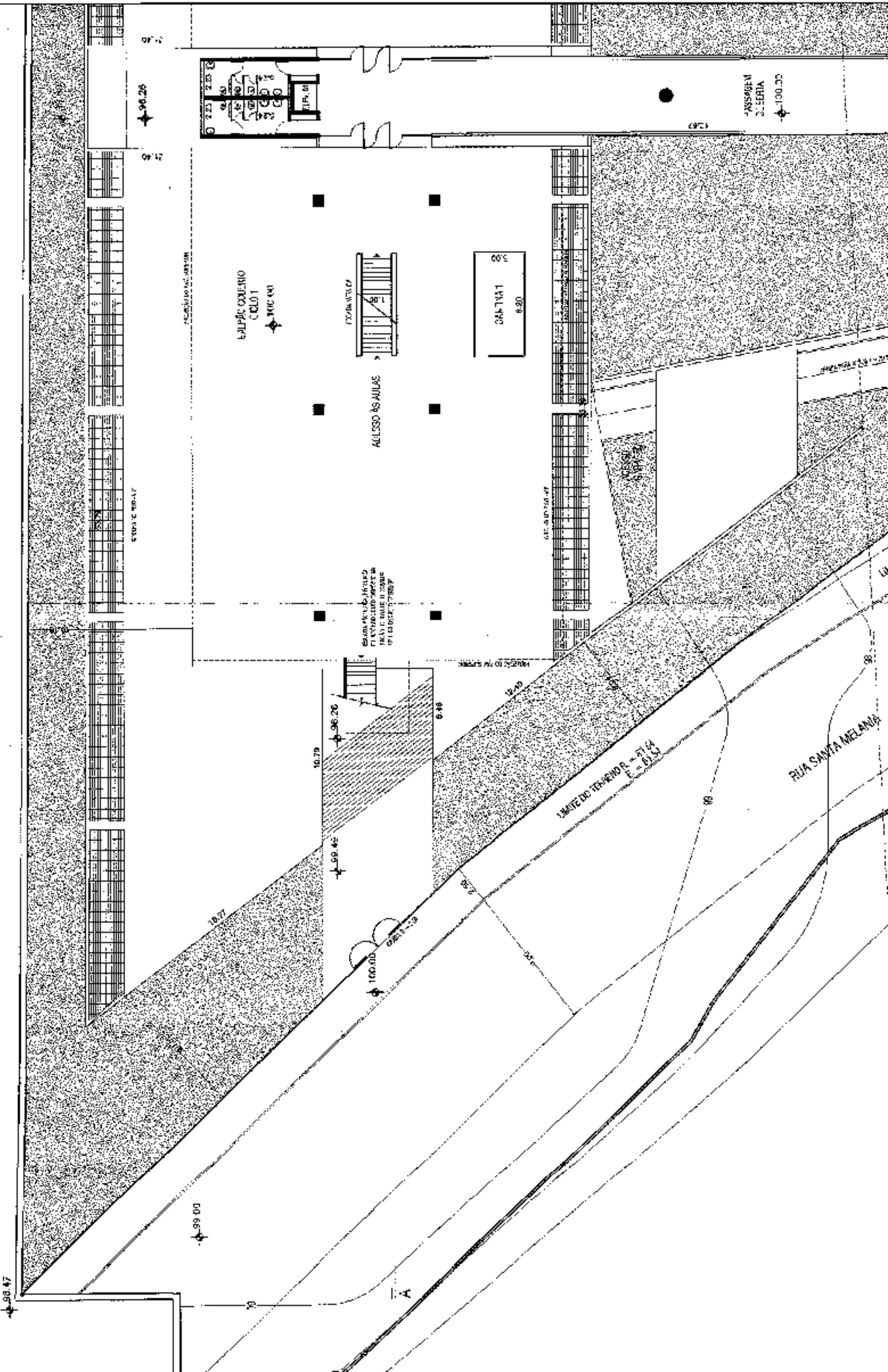


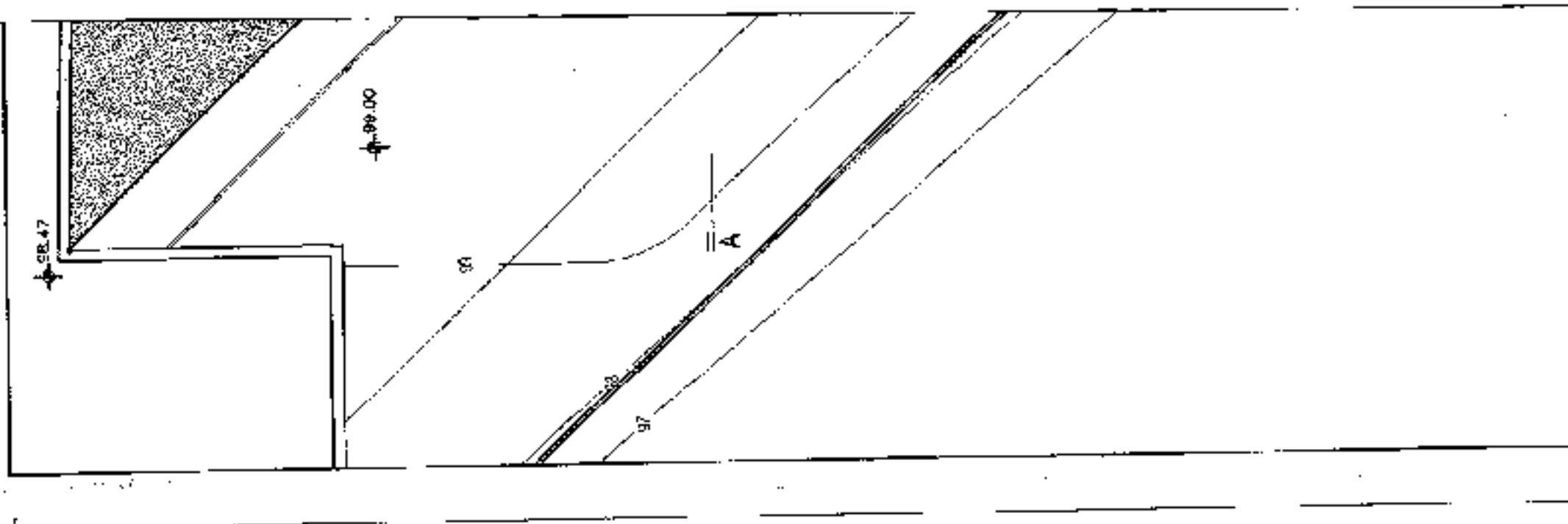


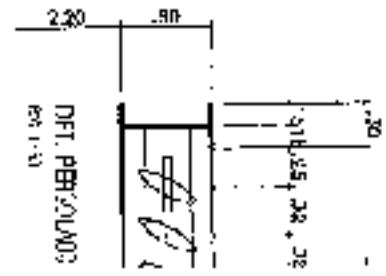
AV. CONF. DE AZEVEDO MARQUES













Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

São Paulo, 18 de março de 2014.

Memorando - 021/2014 - JPN - ...
36º GV

Excelentíssimo Vereador Nabil Bonduki,

Venho por meio desta, encaminhar documento recebido por este gabinete da empresa COMGÁS, em anexo, para a sua ciência.

Atenciosamente,

JOSE POLICE NETO
Vereador

São Paulo, 03 de dezembro de 2013.

Carta: CI 31/2013

À
Câmara Municipal de São Paulo
Vereador José Police Neto

Excelentíssimo Senhor Vereador,

A COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo, vem através desta protocolar nossas considerações e inclusões de sugestões de interesse na "Minuta de Projeto de Lei do Plano Diretor do Município de São Paulo – 2013".

Agradecemos o tempo e a atenção de Vossa Exceléncia e permanecemos à disposição para quaisquer informações e esclarecimentos julgados necessários.

Respeitosamente,


Meire Rose Magalhães da Costa
Gerente Assistente de Relações Institucionais
Tel. 4504-5230
Cel. 99704-4995
mrcosta@comgas.com.br

PDE 2013 - Plano de Desenvolvimento Estratégico da Cidade de São Paulo

Art. 7º Entende-se por princípio do Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado o direito individual e coletivo sobre o Patrimônio ambiental, bem de uso comum, constituído por elementos do sistema ambiental natural e do sistema urbano de forma que estes se organizem equilibradamente para a melhoria da qualidade ambiental e bem estar humano.

Parágrafo 1º. O cumprimento do princípio tratado no caput deste artigo ocorre mediante a observância do disposto no Constituição Federal e no atendimento às diretrizes da política nacional de meio ambiente e do sistema nacional de meio ambiente e nas disposições estabelecidas na legislação ambiental.

Parágrafo 2º. No cumprimento do princípio tratado no caput deste artigo fica definida “*Ilha de Sustentabilidade Energética Metropolitana - ISEM*”, constituída de um sistema de geração de energia e de climatização a gás natural, a ser instalada em espaço urbano definido nas áreas de reestruturação urbana, e nos complexos imobiliário multiuso, nas disposições estabelecidas por legislação específica;

Parágrafo 3º. No cumprimento do princípio tratado no caput deste artigo fica definida “*Faixa de Mobilidade Sustentável - FMS*”, constituída de espaço na via pública, destinado à circulação de veículos que utilizam combustível de baixa emissões de gases de efeito estufa (gás natural, etanol, híbridos e elétricos), nas disposições estabelecidas por legislação específica.

Parágrafo 4º. No cumprimento do princípio tratado no caput deste artigo fica definida “*Infraestrutura de Serviços Públicos - ISP*”, constituída pelos equipamentos e instalações de serviços e fornecimento de energia elétrica, gás natural, água, esgotos e comunicação, nas disposições estabelecidas por legislação específica.

Parágrafo 5º. No cumprimento do princípio tratado no caput deste artigo fica definida “*Infraestrutura de Energia Solar e Gás Natural - ISGN*”, constituída pelos equipamentos e instalações de serviços para utilização de energia solar, gás natural, água, esgotos e natural, para aquecimento e/ou refrigeração de água, nas disposições estabelecidas por legislação específica.

Parágrafo 6º. No cumprimento do princípio tratado no caput deste artigo fica definido como “*IPTU Sustentabilidade - IPTU-S*”, alíquotas e condições específicas estabelecidas por legislação, a serem aplicáveis na nas áreas físicas necessárias para instalação de equipamentos e serviços de energia solar, gás natural e ilhas de Sustentabilidade Energética Metropolitana, para incentivar práticas de sustentabilidade nas edificações urbanas.

1. *Propostas sugeridas pela Comgás, com apoio da CONE, à Câmara Municipal de São Paulo (25/11/2013)*

2. *PDE - Plano Diretor Estratégico → é uma lei que estabelece as diretrizes para o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto a qualidade de vida, justiça social e desenvolvimento das atividades econômicas, indicando uma projeção do cidade para os próximos 10 anos e os caminhos que a ela deve seguir para alcançar seus objetivos.*

(2) CASS
in 16083)

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

SUBPREFEITURA DA VILA MARIANA

São Paulo, 08 de maio de 2014

Ofício nº 07/14 – Manifestação do CPM da Vila Mariana sobre o Substitutivo do Projeto de Lei nº 688/2013, referente à revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo.

A CMSPI
Excelentíssimo Presidente:

O Conselheiro Participativo Municipal da Subprefeitura da Vila Mariana – Distritos Vila Mariana, Saúde e Moema, nos termos do Decreto nº 54.156, de 1º de agosto de 2013, que regulamentou os artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, que dispõem sobre a criação, composição e atribuições do Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura, por deliberação de seus Conselheiros ocorrida em Reunião Ordinária de 06/05/2014, vem através do presente Ofício por mim subscrito manifestar-se sobre o Substitutivo do Projeto de Lei nº 688/2013, referente à revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo, aprovado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente aos 23/04/2014 e pelo Plenário da Câmara em 1ª votação aos 30/04/2014, no que concerne aos seguintes aspectos :

1) Concentração o processo de crescimento e transformação da subprefeitura ao longo dos eixos de transporte coletivo de alta e média capacidade.

O CPM da Vila Mariana concorda com a lógica da argumentação de que o Plano deve evitar o tradicional e especulativo processo de expansão horizontal, que gera segregação socioterritorial, longas distâncias entre moradia e trabalho e depredação do meio ambiente.

No entanto a CPM da Vila Mariana entende que o coeficiente de aprovitamento igual a 4 (CA até 4) para os corredores de mobilidade, aqui na Vila Mariana concretizados especialmente entre as estações de metrô Brigadeiro e São Judas, promoverá uma verticalização exacerbada e um adensamento demográfico e construtivo que desconsidera a realidade local, fazendo com que os impactos negativos que vem sendo gerados em decorrência da verticalização que já ocorre em nossa SP-VM não só permaneça como se acentue (como por exemplo o comprometimento da paisagem urbana, saturação de vias de tráfego, de infra-estrutura de saneamento, de energia etc.).

A

Câmara Municipal de São Paulo

A.C. Prof. Nabil Boncuki

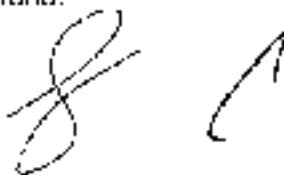
DD. Vereador da Cidade de São Paulo e Relator da revisão do plano diretor da cidade de São Paulo.

São Paulo, 31 de janeiro de 2014.

Prezados Senhores

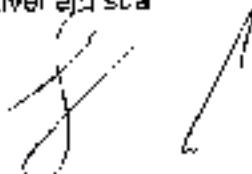
Com a finalidade de formalizar nossa reunião realizada em seu gabinete na C.M.S.P em 22/01/2014, vimos com a presente prestar algumas informações relativas ao assunto tratado, bem como ao final solicitar seu encaminhamento ao seguinte plenário:

1. Paes de Lima Construção Comércio e Empreendimentos Ltda e Construtora Gramma Eireli são legítimas proprietárias de um terreno no município de São Paulo, registrado à Matrícula nº 75.870 do 7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, com área de 97.739,53 m² o qual ainda se encontra em nome da Lagoinha Construtora Ltda por motivos diversos. (Escritura de venda e compra - anexo 1).
2. Anexo também tem mapa de localização da área registrada em anexo. (Anexo 2).
3. Referida área foi adquirida e quita no ano de 1997 para viabilizar um empreendimento habitacional de interesse social, a fim de poder participar da concorrência junto à CDHU, no chamado programa Chamamento Empresarial, o que realmente acabou acontecendo.
4. Na ocasião, a descrição dessa área era de Z8-100/1, tanto que uma certidão de diretrizes foi concedida em 18/01/2001 (Anexo 3) e, em consonância com a mesma, um projeto habitacional foi concebido e apresentado àquele companhia na referida concorrência, respeitando-se uma área verde de 20.652,38 m² e uma área institucional de 8.080,54 m² e projetando-se a edificação de aproximadamente 900 U.H.
5. Por razões diversas, a CDHU houve por bem não levar à frente a licitação que fomos vencedores e acabou por anular referido processo licitatório.



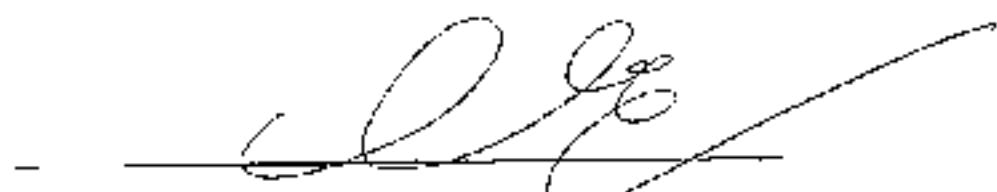
6. Face esta anulação à Cia Havitacional de São Paulo – COHAB/SP, conhecadora do projeto que já se encontrava com AFROVAÇÃO PRÉVIA, e do potencial do empreendimento, interessou-se em levar adiante o mesmo analisando diversas formas possíveis para sua viabilização, em algum dos vários programas existentes, uma vez tratar-se referida área de alto interesse do município para a política de combate ao déficit habitacional.
7. No entanto, em 2004, para nossa surpresa, em razão da aprovação por essa Câmara Municipal da nova lei de zoneamento (Lei 13.685/2004), a referida área passou a ser caracterizada como uma Zona Especial de Preservação Ambiental ZEPAM/03 (Sup. Prefeitura Cidade Tiradentes), inviabilizando o encaminhamento do referido projeto, bem como de qualquer outro tipo de empreendimento no local, haja vista, as altíssimas restrições impostas à sua utilização emanadas da referida lei.
8. Mesmo tendo sido promulgada referida lei, já se passaram 10 anos e a PM/SP nada fez, para intervir nesta e outras áreas próximas à mesma região.
9. Em virtude destes fatos, referida área, pela sua localização, está fortemente suscetível à invasões, a utilização como ponto de encontro de traficantes e usuários de drogas etc., bem como a de se transformar em uma imensa favela e aí sim, tornando-se um fator quase que irreversível para sua qualificada utilização.
10. Sendo assim, e preventivamente, não temos medido esforços em sua vigilância, e em todos estes anos, estamos conservando e protegendo a área com funcionários de nossas empresas morando no local e mesmo assim, por diversas vezes, tivemos que acionar poder judiciário e polícia para desocupação de invasões ocorridas, sendo a última bem recente (mais ou menos há 4 meses), bem como para desbandar grupos de viciados e traficantes, que vez por outra se utilizam do local. Salientamos, também, que tais fatos não se restringem à nossa área, uma vez que outras áreas do entorno já foram vítimas dos mesmos problemas.
11. Acreditamos que a vocação para utilização dessa área é de uso de interesse social, bastando para isso apenas se olhar no entorno, para verificar como está sua ocupação, e até por conta dos inúmeros equipamentos comunitários, sociais, bem como toda infra estrutura urbana ali existente.

Portanto, Sr. Vereador, gostaríamos de contar com sua compreensão aos fatos expostos e solicitar o seu empenho e dos seus pares para que esta área (ZEPAM) seja transformada em ZE S e ali se possa dar um destino mais compatível à sua

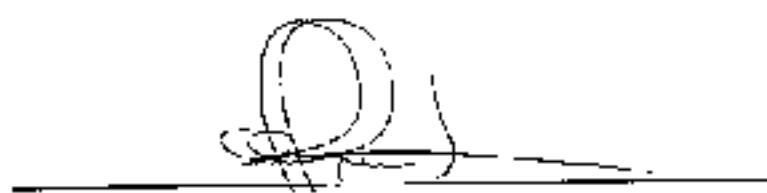


ocupação contribuindo para o ordenamento adequado da região e da cidade.
Financeiramente ainda se registrar, que nesta área poderão ser construídas algo em torno
de 1.000 LH's, de suma importância para a cidade de SP, face à carência/déficit de
moradias que possuímos, conforme aponta o próprio Plano Municipal de Habitação
Na certeza de vossa compreensão ao abrigo, desde já agradecemos, firmando nos.

Acordosamente



Peazz de Lima Construção Comércio e Empreendimentos Ltda



Construtora Croma Eirell.

1000

Fullio Formicola

LIVRO N° -3.333- FLS- -072-

17(5)(c)'; 17(9)(e)(ii)(B)

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA

Sabham: quanto à presente escritura virem que: os dezenove (17) dias do mês de Junho do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1.997), neste cidade da São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, 24º tabelião de Notas da Capital, compareceram partes, entre si Jústas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, 1º) OSWALDO CALBO GARCIA, que também é conhecido por Osvaldo Calbo Garcia, advogado, e sua mulher ROSA MARIA SCAGUINIS CALBO, de prendas da Ius, ambos brasileiros, casados antes da Lei nº 6.515/77 sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade sob RG nºs. 1.594.346-SSP/SP e 4.647.974-SSP/SP, respectivamente, inscritos em comum no CPF sob nº 170.26.908/97, residentes e domiciliados nessa Capital, à Rua Sete Alto, nº 30; 2º) LYDIO CESARINO BONDIOLI FILHO, que também é conhecido por Lydio Cesarino Bondioli Filho, brasileiro, administrador de empresas, separado consensualmente, portador da cédula de identidade sob RG número 3.500.165-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 186.6/0.236/68, residente e domiciliado nessa Capital, à Rua Cubatão, nº 1.195, apto. 51; e 3º) FRANCISCO ROUDAN PEREIRA, corretor de seguros, e sua mulher SONJA TERESINHA PEREIRA, de prendas do lar, ambos brasileiros, casados antes da Lei nº 6.515/77 sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade sob RG nºs. 4.983.099-SSP/SP e 8.506.776-SSP/SP, respectivamente, inscritos em comum no CPF sob nº 281.243.838/04, residentes e domiciliados nessa Capital, à Rua Montes Aureos, nº 345, apto. 72; e de outro lado, como outorgado compradora, LAGOINHA CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, à Avenida Presidente Kennedy, nº 2.634, devidamente inscrita no CGC sob nº 45.262.136/2001-03, com seu contrato social consolidado por instrumento particular datado de 27 de Junho de 1.995, devidamente registrado no JUCESP sob nº 112.532/96-2, ora expido, neste ato representada por seu bastante procurador, Robson Antônio Perdigão, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade sob RG nº 6.459.145-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 745.314.538/15, residente e domiciliado no bairro de Ribeirão Preto, neste Estado, à Rua Orlando Silva, nº 79, ora de passagem por esta Capital, nos termos da procuração de 13 de Junho de 1.997, lavrada no 4º Cartório de Notas da comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, no livro nº 357, à página 301, da qual me foi exibido o primeiro folhaço e que fica arquivado nestas notas, em pasta própria, sob número de ordem 239/97; os presentes reconhecidos entre si como os próprios e identificados perante mim Tabelião, pelos documentos de identidade mencionados, cujos originais me foram exibidos neste ato. Então, pelos OUTORGANTES VENDEDORES (me lo dito e segue): 1º) que, o justo título, ob-

7/15-

7-5.R.1
N° 140403
26/06/97 25/09/97

A small, rectangular document or stamp featuring a circular emblem with a figure and text.

desemburcado de qualquer dúvida, dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais, bem como quites com seus impostos e taxas, são senhores e legítimos possuidores, na proporção de 40% para os outorgantes vendedores nomeados em primeiro lugar e de 25% para cada um dos demais outorgantes vendedores, do imóvel constituído por "Um terreno situado na Estrada que liga o Sítio do Pecô Velho, Sítio Pereiras e Conceição (Quintão nº 4), no distrito de Guiaianazes, município, comarca e 7º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, que assim se descreve e caracteriza: começa a 583,70m. (quinquenta e setenta e cinco metros e setenta centímetros) do ponto onde o córrego Serra D'Água corta o Cominho ou Estrada que liga Guiaianazes ao Sítio "Pecô" Velho, medidos pelo lado direito do córrego, da quem vai ao Pecô Velho, desse ponto deixando o caminho, toma-se o rumo de 44° e 49' SW e distância de 586,00m. (oitocentos e oitenta e oito metros), dividindo com o quintão de propriedade de Maria Joana Bueno de Paula Barros, até encontrar uma cerca de arame, desse ponto deflete à esquerda, seguindo pela cerca de arame, em linha irregular ou melhor, em linha quebrada, nas distâncias de 66,00m. (sessenta e seis metros), 53,80m. (cinquenta e três metros e oitenta centímetros) e 60,40m. (sessenta metros e quarenta centímetros), dividindo com Luiz Ragagnosi, quando se desvie novamente à esquerda, seguindo por uma outra cerca, agora cruzando com o quintão de Brailino da Veiga Bento, também uma cerca, agora cruzando com o quintão de Brailino da Veiga Bento, também em linha quebrada, nas distâncias de 160,00m. (cento e sessenta metros), 284,80m. (quatrocentos e oitenta e quatro metros e oitenta centímetros) e mais 212,70m. (duzentos e oito metros e setenta centímetros), até chegar no caminho que liga Guiaianazes ao Sítio do Pecô Velho, mencionado no início desta descrição, e defletiu à esquerda, seguindo por esse caminho, na direção de Guiaianazes, até chegar ao ponto de partida, depois de percorrer 204,80m. (duzentos e quatro metros e oitenta centímetros), fechando o perímetro com a área de 93.298,00m². (noventa e três mil, duzentos e noventa e oito metros quadrados); - que, o imóvel, supradescrito e confrontado acha-se lançado no INCRA, no exercício de 1.996, sob Código do Imóvel número 638.358.005.215-9; área total de 9,3ha., conforme consta da Certidão de Dados de Imóveis Rurais nº 326/97, da Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal e em São Paulo/Sul, Órgão Expedidor: DRF/SPO/SIU/UISAR/BQCT, datada no 10 de Abril de 1.997, assinada por Edson Jorge Takeshi Kanoko, am exibida, com o valor da terra rua de R\$28.144,00 (vinte e oito mil, certo e quarenta e quatro reais e trés centavos), que reajustado monetariamente corresponde nesta data a R\$30.732,28 (trinta mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), e acha-se quitado com o ITR de acordo com o constante da certidão de quitação de tributos e contribuições federais administradas pela Secretaria da Receita Federal de nº 6-0.371.290, expedida em 23 de Maio de 1.997, am exibida, sendo que, de acordo com a Instrução Normativa número 58, de 14 de Novembro de 1.996, da Secretaria da Receita Federal, o valor real de desse imóvel é de R\$3.151,40 (trinta e um mil, trinta e um reais e quarenta centavos); - 3% - que, o descrito imóvel foi adquirido por eles, outorgantes vendedores, nas proporções acima já mencionadas, por compra feita de Espílio de Emílio Morales Junior, pelo preço de R\$0,01, nos termos

Tullio Formicola

• 11 195

mostrada escritura de 11 de Junho de 1.997, lavrada no 26º Cartório de Notas dasfis-
Capital, no livro nº 1.465, às fls. 182, que será levada o registro antes ou simultaneamente com a presente, cuja o qual concorda expressamente a ora autorgada compradora, titulando-se o imóvel à Matrícula nº 75.870 do 7º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, da qual me foi exibido certidão de propriedade expedida em 24 de Junho de 1.997 pelo 7º Cartório de Registro de Imóveis, que fica arquivada destas notas, na pasta própria 008, sob número de ordem 1.327/97;- 4º- que, pelo presente escriptura e na me hor forma de direito, elas, outorgantes vendedores, VENDEM à outorgada compradora, como as fato vendedos tem, de agora para sempre, o imóvel retrô descrito e confrontado, mediante o preço certo e ajustado de R\$1.720.450,00 (um milhão, setecentos e vinte mil, quatrocentos e noventa reais), que confessam e declararam haver já rececion, da ora autorgada compradora, em moeda corrente nacional, contada e derrada certo na respectiva ocasião, de cujo preço dão, à mesma outorgada compradora, a mais ampla, geral e irrevogável quitação, cedendo-lhe e transferindo-lhe, desde já e sem reservas alguma, todo o posse, domínio, direitos e ação que tinham e vinhem exercendo sobre o desutio imóvel, obrigando-se elas, outorgantes vendedores, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer sempre boa, firme e válida a presente venda e a responder pelo encargo de direito, na forma da Lei- 5º- que, para os fins previstos na Lei Federal nº 7.433/85, que foi regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, declararam elas, outorgante nº 7.433/85, que contra suas pessoas não há nenhum teto ajuizado, por ações reais ou pessoais, que envolva o imóvel ora objetivado, o que não se acha incursos nas restrições das Leis Previdenciárias ora em vigor.- Em seguida, pela OUTORGADA COMPRADORA, na forma em que vem representada, me foi dito o seguinte: 1º- que aceita a venda e a presente escritura em seu ínterim feuz;- 2º- que, tem pleno conhecimento da Lei Federal nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, dispensando expressamente a apresentação das certidões por ela exigidas, respondendo, nos termos da Lei, pelo pagamento de débitos fiscais paraventura existentes sobre o imóvel ora objetivado, assumindo integralmente os riscos per eventus futuros;- 3º- que, tem pleno conhecimento de que o título aquisitivo das ora outorgantes vendedores ainda não se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente, concordando expressamente com tal fato e com a lavratura da presente escriptura;- e, 4º- que, o imposto municipal com tal fato e com a lavratura da presente escriptura;- e, 4º- que, o imposto de transmissão sobre bens imóveis ora devido, no valor de R\$34.409,80 (trinta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos), foi recolhido nesta data, no banco nº 215, agência nº 058, através do guia autenticado mecanicamente sob nº 0012, pela caixa registradora nº R03, recolhimento esse feito à alíquota de 1% de conformidade com o mandado de segurança de levar seguintes: "PODER JUDICIÁRIO, São Paulo, JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA DA FABRICA PÚBLICA, Ofício nº 524/97-2º, São Paulo, 22 de abri de 1997. Senhor Oficial - Atendendo ao que foi requerido nos autos da ação Mandado de Segurança, processo nº 404/97, movida por Lagoimha Construtora Ltda contra Diretor de Rendas Imobiliárias, solicitado de Vossa Senhoria, as necessárias providências no sentido de ser lavrada, mediante

... DEFEAT THE FEDERALISTS IN THE STATE OF MASSACHUSETTS.

9.12
DE
DA
John

apresentação do comprovante de recolhimento da IIB à alíquota de 2% (dois por cento), à Escritura de Venda e Comprovação do imóvel sito na Estrada que ilha Guajanduzer no Sítio Peraú das Lages, Sítio Peraú das Lages e Concelhão (quintal nº 4), Distrito de Guaxupé-MG, matrícula de sítio nº 75.076, no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Capital, tudo conforme o despacho cujo teor segue transcrita: Vistos, etc: " . Presentes os pressupostos legais, defiro a liminar para possibilitar recolher a IIB, na formalização do negócio imobiliário mencionado no inicial, pela alíquota de 2% (dois por cento). 2. Requisitem as informações e, oportunamente, ao Ministério Públlico. Int. São Paulo, 17/04/97. (a.) Dr. Pedro Aurelio Pires Maringolo - Juiz de Direito". (a.) Pedro Aurelio Pires Maringolo - Juiz de Direito. Ao Ilmo. Senhor Oficial do 2º Cartório de Notas da Capital, Rua Senador Feijó, 161, 1º andar, São Paulo - Capital. " Nada mais se corrige em ato ofício, que fico arquivado nestas notas, no posto próprio nº 03-Diversos, sub número de ordem 22/97. - Finalmente, pelas PARTES CONTRATANTES me foi dito que autorizam toda e qualquer averbação que se fizer necessária, no Registro de imóveis competente, a fim de que esta escritura seja regularmente registrada. - E de como assim o disseram, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, o que, feito e sendo-lhes lida em voz alta, e acharam conforme, acataram, outorgaram e assinaram, do que de tudo dou fé. Da presente é emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), conforme de ordinaria instrução normativa da Secretaria da Receita Federal em vigor. - Eu, Sebastião Becker, escreverme, e asscrevi. - Eu, Ary Muzala, Substituto, e subscrevi. (a.v.) OSWALDO CALRO GARCIA // ROSA MARIA SCAGLIUSI CALRO // LYDIO CLESARINO BONDIOLI FILHO // FRANCISCO ROLDAN PEREIRA CALRO // SONIA TRESINHA PEREIRA // ROBSON ARROTEIA PENHA // DATA RETRO - NADA MAIS - TRANSLADADA EM SEGUIDA - Foi devolvida para a assinatura.

[Section Blocked] a digital watermark

ENTREVISTAS | **La otra Andalucía**

~~p/24º Tabelião de Notas da Capital~~
~~ARY MASCIA~~

~~PIAGGIO TO DESIGN RADIO 1120 AND N° 02/93, OF
12/11/1994, CONC. S. 22 ABITAC. LE BPF5/94~~

Vetor de renda pelo dia
Contas R\$0,66 - Recibo T/95
Bônus 450,95
Cartão R\$0,78 - N° 2001
Apanhado R\$0,03
Tele R\$5,40

REGISTRO PELA PARTE

•

BUCHEN



744

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Ademar Picanelli
Oficial

REGISTRO
IMÓVEIS
CAPITAL

Mr. Flávio
Quesada

C E R T I F I C A

que o presente título foi protocolado em 26/06/97 sob o número 140.083
microfilmado e nesta data, procedidos os seguintes atos:

ESCRITURA

REGISTRO 1 / MATRÍCULA 76370



SAO PAULO, 04 de JULHO de 1997

[Signature]
Oficial / Oficial Substituto

EMOLUMENTOS AO CARTÓRIO

Registro	R\$ *****2.046,50
Averbação(es)	R\$ *****0,00
Segunda(s) Via(s)	R\$ *****0,00
Paginas Adicionais	R\$ *****0,57
Certidão(es)	R\$ *****2,45
Processamento de Dados	R\$ *****0,00
Microfilmagem	R\$ *****10,90
Subtotal	R\$ *****2.060,50
Custas ao Estado	R\$ *****556,32
Carteira de Serventia	R\$ *****412,09
Ao Tesouro	R\$ *****0,00
Total	R\$ *****3.028,91
Depósito Previo	R\$ *****0,00
Saldo a Receber	R\$ *****8,91
Saldo a Devolver a Parte	R\$ *****0,00

REGISTRO
IMÓVEIS
CAPITAL
Mr. Flávio
Quesada

RECEPÇÃO Nº: 140.083

Emolumentos do Estado e contribuição de Apresentação recolhidos pela guia N. 127/97

(a) _____
Nome: _____
End.: _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta na matrícula em certidão
reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 5015/73).



卷之三

INTRODUCTION

N

ДОКУМЕНТИ

LAGUNA CONSTRUTORA LTDA.

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY
FONSECA
PASEO LASONNA

São Paulo - SP

000-Dat100 do: Imovel 6385880032159
Preço valor: Venda de R\$28.144,93 para: J. G. A.
Exercício de 1996, que é atualizado.

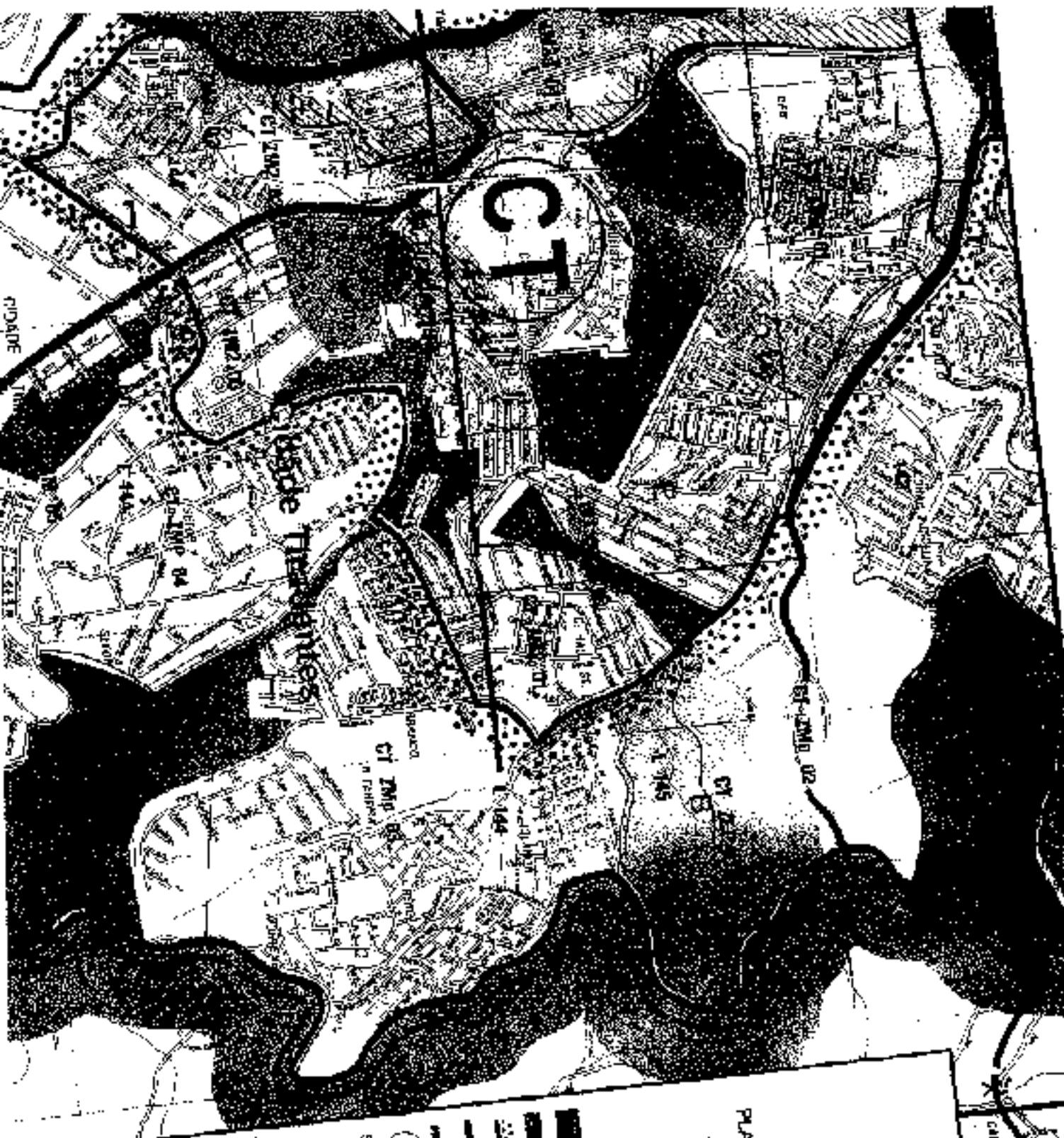
que responde a R\$31.032,40.

DETALHADA - VALOR TOTAL: R\$ 34.402,00

APPLIED POLYMER SYMPOSIA, VOL. 1

BRUNNEN 174497 00124 32. 06. 98 001 32

卷之三



GEOTAPSEOS

**PLA
FIA
VISOGRÁFICA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

SAO PAULO
E RUGIÓES CIRCUITUAIS

ESCALA EDUCACIONAL
CONSTRUCTIVISTA

MODEL 2000
REFERENCE 634

ଲିପିଶବ୍ଦ ମୁଦ୍ରା ନିୟମାବଳୀ ପତ୍ର ୧୯୮୦ ମେସର୍

LETTER OF GOVERNOR WILSON

“**ప్రాణికాలు మాత్రాలు కూడా అనుభవించాలి**”

Limpia de Jardín (Ref. 11.22392)

સાંઘિક વિષય, નુદ્દી (જીવન), ૪૩, જૂન ૧૯૮૧

Saints (See main 1122-2)

... ३४८

卷之三

Volume 25 • Number 1 • March 2003

ପ୍ରକାଶକ

३५०

Digitized by srujanika@gmail.com

Digitized by srujanika@gmail.com



BREVIFÍCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA
D'ABRASIL - DEPARTAMENTO DE DESPESAS

CONSTRAINTS

DOCUMENTO DE DESVENDAGAO DE DIA DE VOTOS PARA LUTERANISMO

140000-
2001/32561-QG

LAGOINHA CONSTRUÇÕES LTDA

2000 RELEASE UNDER E.O. 14176
13/01/2002

- ENDEREÇO DO MÓVEL -
CÓDIGO : NOME
ZÉZITO-2 R. TRAJANO MIRANTE

NOMEN

2020年版中国药典

ANSWER

200-200

Digitized by srujanika@gmail.com

OCORRÊNCIA
SI PARA INCLINAÇÃO DO ELEVADOR JUNTO AOS VIAS DE ACESO DEVE-SE
APRESENTAR ANGULOS MÁXIMOS DE 20,00 H.
§ 1º AO REGLA DE VÍAS DE ELEVADORES NO CÓDIGO DE UMA CIR-
CULARIA ENTRE 10,00H E 20,00H, DEVERÁ SER ADERSCINDO O
EFEITO FÔLHADO DE 7,00H CONTADOS A PARTIR DO EIXO DA VIA
MÉTRO GRANDEZA DA XA HAO BORGES DE 6,00M NO LARGO, OU
CINQUENTA CENTÍMETROS, CONFORME QUADRADO DE PROJETO;
§ 2º FORAM EXAMINADAS VARIAS FONTE-PIVOTES DE 15,00S AL. 15,00M
DA PRÉ-EXTESA DAS CALÇADAS - REU AMÉRICA;
§ 3º DEVERÃO SER TORNADAS 1,0% DA PENDA DA CALÇADA PARA TRIPLOAFERIA;
§ 4º DEVERÃO SER TORNADAS 1,0% DA PENDA DA CALÇADA PARA TRIPLOAFERIA;
§ 5º EQUIPAMENTOS PNEUMATICO CONDUZIDOS, P 7,700K X 600
UNIDADES X 4,100,00M², COMO PODE VERA NO LARER CONCEITUAL;
§ 6º PARA O RIO IAPIPOU HOUVEU A TENTATIVA REGLA ESTABILIZADA AL. 10,00M
§ 7º BOM PRAZO PARA QUE SEJA MELHORADA A REGRA ESTABILIZADA;
TRAVESSIA MARGEM DE CANTO: P 800 SEM DEMONSTRATIVO;
§ 8º FBI DESVIA-DO E MELHORAMENTO DA PENDA DA AVENIDA VELHO
MORRO DA COTIA X 6,000M² 1980 A 6,000M² 1980;
§ 9º ADICIONAR MELHORAS RESPECTIVAS QUADRADO X EXCEDENTE DA VULPINA
E A DE SAI, DESCRITAS NA FRENTE DA MELHOR DA AVENIDA VELHO;
§ 10º SUPERFÍCIE, P 800 INDEPENDENTES DE SUL; NOME;
§ 11º O BOM PRAZO DE 10 ANOS MELHOREMNETO MELHORADO
ESTERILOMENTE A 6,000M² 1980, MELHORANDO PROJETO DA CALÇADA
A 6,000M² 1980, SEM PREVISÃO DE MELHORAMENTO;
§ 12º PONTOS DE VERTICE DA ART. 1000, MELHORANDO;
§ 13º DE APROVADA OSIS A MELHORAMENTO DE 6,000M²;
§ 14º APRESENTE-SE UMA ESPECIE ARMADA JUNTAS SO. MELHORANDO, TAMBÉM
O UPA NO TÓPICO DE MELHORANDO UMA MELHORANDO DE 6,000M²;
CORREÇÃO DE 6,000M²;
§ 15º O CORREÇÃO DE 6,000M² MELHORANDO 6,000M²;
§ 16º A ÁREA DE 6,000M² DE 6,000M² MELHORANDO 6,000M²;
§ 17º PRAIS COTIAS MELHORANDO 6,000M² MELHORANDO 6,000M²;
§ 18º LARGO DE 15,00M² MELHORANDO 6,000M² MELHORANDO 6,000M²;
§ 19º 6,000M² MELHORANDO 6,000M² MELHORANDO 6,000M²;
§ 20º PONTOS DE VERTICE DA ART. 1000, MELHORANDO;
§ 21º MELHORANDO 6,000M² MELHORANDO 6,000M²;
§ 22º PONTOS DE VERTICE DA ART. 1000, MELHORANDO 6,000M²;



CÂMARA MUNICIPAL DE
SAO PAULO

9º GV – VEREADOR CORONEL CAMILO

TID 12219233

São Paulo, 20 de maio de 2014

Memo 9º GV - 021/2014

Nobre Vereador
NABIL BONDUKI

Encaminho a Vossa Excelência a carta de uma munícipe preocupada com os impactos que o novo Plano Diretor Estratégico poderá causar no centro do bairro de Santo Amaro, para vossa apreciação.

Atenciosamente,



SERÁ REALMENTE NECESSÁRIO? PREOCUPAÇÕES DE UMA SANTAMARENSE

O Plano Diretor Estratégico (Pt 688/2013), atualmente em discussão, supõe a extensão de um dos eixos viários da zona sul do município, atingindo algumas vias centrais do bairro de Santo Amaro. Para que se possa analisar a necessidade, vantagens e desvantagens dessa extensão, parece interessante relembrar como se desenvolveu a malha viária do antigo município, anexado a São Paulo em 1935. Santo Amaro, no passado, era o único provedor de viveres para a cidade que, ainda provinciana, se desenvolvia lentamente. O transporte era feito por carros de boi que percorriam vias de terra. A ligação com o centro de São Paulo era feita principalmente a cavalo, até a construção de uma estrada de trens a vapor. A estes trens seguiram-se os famosos bondes do tipo camarão, que foram desativados em 1968, com a promessa de uma linha de metrô, o que se cumpriu com mais de 40 anos de atraso. Com a falta de um transporte de melhor qualidade, o deslocamento da periferia para o centro de Santo Amaro e para o centro da cidade de S.Paulo é agora feito utilizando toda série de veículos motorizados. Estes veículos percorrem nossas antigas vias de terra, agora asfaltadas e urbanizadas, mas que ainda guardam seu traçado original. Dentre elas, vale citar as Ruas Borba Gato, Carlos Gomes e Isabel Schmidt. Estas vias locais diferem dos eixos principais de ligação com o centro da cidade de S.Paulo, quer seja pela sua menor demanda viária, quer seja pela sua tradição histórica. Não se pode comparar a sua importância, em termos de mobilidade urbana, com as Avenidas Adolfo Pinhelro, Santo Amaro, João Dias e Washington Luís, que nasceram com a finalidade precípua de ligar a periferia ao centro de S.Paulo sendo coletoras e distribuidoras de considerável fluxo viário.

Nas três vias locais citadas, a população do antigo município, seguindo a tradição indistrlosa de seus ancestrais, estabeleceu uma complexa rede de comércio, serviços, escolas e até mesmo hospitais, rede esta que serve à população de Santo Amaro e de toda sua periferia. É importante ressaltar que a população de menor renda ali encontra uma grande oferta de produtos e serviços a preços mais acessíveis, o que faz com que haja um grande afluxo de pessoas, que percorrem, a pé, não apenas as ruas Borba Gato, Carlos Gomes e Isabel Schmidt, como também outras vias que a elas se ligam, quais sejam as ruas Barão de Duprat, Gabriel Netuzi Perez, Manoel Borba e Bandeira de Melo, todas muito próximas e com ligações diretas com o Largo Treze de Maio.

É preciso lembrar que as ruas Borba Gato, Carlos Gomes e Isabel Schmidt estão extremamente próximas dos limites da ZEPEC 001, denominada Centro Histórico de Santo Amaro, e prevista no Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Santo Amaro. O aumento da calha daquelas vias, transformando-as em corredor de ônibus de qualquer tipo, inviabilizaria os esforços ora em curso para revitalização da área, que supõe a manutenção do traçado histórico, o trânsito de veículos de pequeno porte e até mesmo áreas exclusivas para pedestres. Cabe também lembrar que há ali também uma praça, de nome Andreatta Doria, que é o único espaço verde público em um largo perímetro. Esta praça seria em grande parte sacrificada por um novo traçado, o que se constituiria em enorme prejuízo urbanístico para a população.

Como "botina amarela", como são chamados os nascidos em Santo Amaro, sinto-me no dever de lutar pela preservação de nosso bairro, que tem perdido muitas de suas características históricas. Assim, fachadas têm sido desfiguradas, edifícios quase centenários tem sido derrubados, quer seja pelo senhor Imobiliária, quer seja como resultado do descaso do poder público. Como exemplos, podemos citar o edifício do Grupo Paulo Eiró, em que várias gerações de santamarenenses ilustres receberam os primeiros ensinamentos. Recentemente, vimos desaparecer um edifício belíssimo, que sediava a administração de uma tradicional indústria farmacêutica, e que será substituído, assim como parte da vegetação que ainda ali existe, por um empreendimento imobiliário. Reconheço e aprecio a preocupação em aumentar a oferta de habitação. No entanto, isto não pode ser feito através de uma uniformização que nos empobrece cultural e urbanisticamente.

Em verdade, o preço a ser pago pelo aumento da calha das três vias citadas é demasiadamente alto. Ele não pode ser avaliado apenas em moeda corrente, mas sim em termos de vidas que seriam prejudicadas em desapropriações desnecessárias. Tais desapropriações não trarão a seus proprietários o benefício do aumento do potencial construtivo, pois são propriedades de pequena extensão, e que seriam inviabilizadas pelo seu retalhamento. No entanto, o aspecto mais importante diz respeito aos muitos empregos que seriam perdidos com a destruição, mesmo que temporária, do comércio e da prestação de serviços locais.

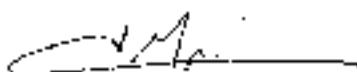
É também sabido que pedestres que percorrem corredores de ônibus, após o anoltecer, estão mais expostos a assaltos e outros tipos de violência. Na Rua Isabel Schmidt está instalada uma unidade da Universidade Santo Amaro (UNISA), frequentada, durante o período noturno, por um grande número de estudantes, que percorrem todo o entorno da referida escola. Não nos parece, portanto, adequado e justo expor essa juventude a uma nova fonte de perigo.

Por outro lado, acreditamos que, enquanto povo, não devemos apenas reivindicar, mas temos o dever de sugerir. Assim sendo, voltamos nosso pensamento para possíveis soluções para aumentar a mobilidade entre as Avenidas Washington Luis e Adolfo Pinheiro. A exemplo do que foi feito na região central de Santo Amaro, o trânsito de automóveis poderia ser desviado, em horários de pico, para vias alternativas. São inúmeras as possibilidades e, embora seja possível visualizar com facilidade algumas delas, um estudo viário cuidadoso, realizado pelas órgãos competentes, certamente resultará em benefício imediato para a região.

Por fim, é importante ressaltar que o trecho compreendido entre a Av. Washington Luis e Adolfo Pinheiro, não possui o movimento de veículos que caracteriza uma grande avenida. Muito pelo contrário, fora de estreitos intervalos de pico, são frequentes grandes espaços vazios. Há que considerar que, em função das obras da Linha Lilás do metrô, alguns problemas de trânsito no bairro são provisórios e certamente temporários. É de se esperar que com a conclusão das obras, muitos usuários de ônibus e de transporte privado optem pela utilização das linhas Lilás, Esmeralda e Ouro do metrô. É portanto recomendável evitar decisões radicais que possam prejudicar um grande número de pessoas e que poderão se

revolar desnecessárias ou inócuas em termos de mobilidade. A construção de corredores de ônibus em nossa cidade é uma necessidade inegável. No entanto, Santo Amaro já deu sua contribuição, aceitando corredores como os da Av. João Dias, Av. Santo Amaro e Av. Vereador José Diniz. O problema maior não está em nosso bairro, mas sim nas regiões periféricas que carecem de vias e habitação adequadas, e que devem ser atendidas com prioridade.

Termino, certa de que as preocupações daqueles que amam Santo Amaro merecerão a atenção de V.Sas. Acredito será possível encontrar as melhores soluções para todos os que vivem, trabalham e transitam por nosso bairro, evitando que ele se transforme em mero local de passagem, retalhado em pedaços e vendo destruída a sua unidade econômica e cultural.



Liliana Marzorati

São Paulo, 14 de maio de 2014.

Exmo. Vereador

E/M

Prezado Vereador, *Nabiel Bonducci*

Esta petição tem por objetivo formalizar mais um pedido dos moradores e empreendedores da Estrada do Alvarenga, lembrando que está prevista a desapropriação de mais de 300 imóveis, sendo que a maioria é de uso comercial, com isso causando desemprego para mais de 1.300 pessoas.

Vimos através desta, solicitar:

- A mudança do Terminal Pedreira, conforme planejamento localizado no Conjunto Ingai, para a Avenida Miguel Yunes, conjugando com a estação da CPTM e ciclovía, próximo a ponte, saindo deste local os micro-ônibus que servirão a população.
- Implantação da Pista Lateral Direita, com alargamento de 3 a 5 metros na Estrada do Alvarenga.

Cientes de que estas novas propostas serão estudadas e atendidas, esperamos que a V. Sa. interceda a nosso favor na retirada da Estrada do Alvarenga no Projeto de Lei nº 017/2014.

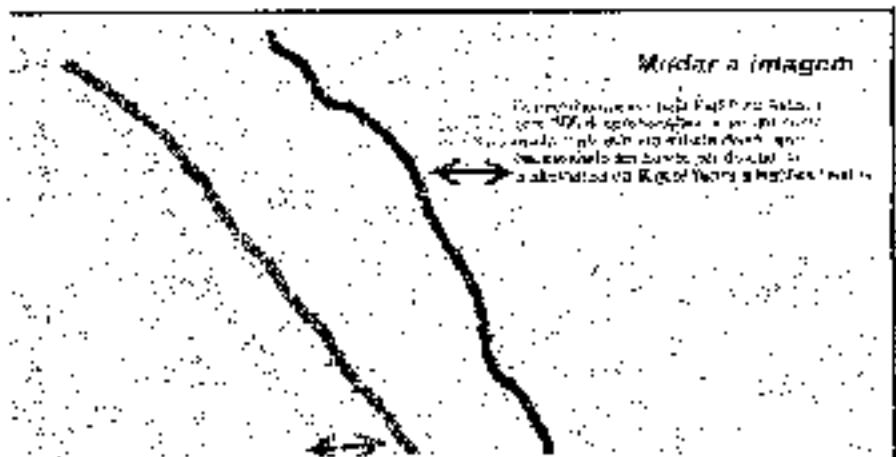
Atenciosamente,

Comissão do Corredor Alvarenga

Guerreiro: (11) 99608-7501

Valdir: (11) 97206-6194

**Prefeito de São Paulo Fernando Haddad - PMSP:
Modifiquem o trajeto do Corredor de Ônibus
Sabará**



Por que isto é importante?

Caso o trajeto do corredor não seja alterado, haverá a desapropriação de 500 imóveis ao longo da Avenida Sabará, sendo que atingirá diretamente 10.000 pessoas e indiretamente 20.000, se levantarmos em consideração as suas adjacências, conjuntos habitacionais, escolas etc.

Mesmo as pessoas que não estão atingidas diretamente sofrem as consequências, pois os relâmpagos serão por entre as nuvens próximas e essas nuvens não foram projetadas para receber um fluxo alto e pesado de carros e ônibus, causando poluição sonora, poluição e rechaçadas nessas cidades, fora a desvalorização da região.

Além do mais, Sindicatos de várias categorias tem a informação de que em todos os lugares onde tal feito esse tipo de comércio com desapropriação, 90% dos comerciantes que sobraram falam no 1º

Não há necessidade de fazer esse corredor central visto que o fluxo de ônibus é muito pequeno, qualquer um que ficar perto deixa hora observando o corredor lateral que existe hoje, vai perceber que o fluxo de pessoas não é relevante para que haja a necessidade de um corredor central.

Também é opção do comendur Miguel Yunes/ Nações Unidas, que ainda em paralelo com o Suburbia em distância inferior a 1 km, passando por zonas ricas que não necessitam de desapropriações.

próximo das estações da CPTM, facilitando a troca de um ônibus para outro, junto ao Shopping SP Market, Faculdade SENAC, conglomerados habitacionais, lojas, futuro Fórum Trabalhista, que desce prósperamente do mesmo lugar da nova Vila do metropolitano de Santo Amaro. Este mesmo corredor tem projeto de seguir em direção a Av. Luiz Carlos Berrini no futuro.

Além de mais o custo do corredor Miguel Yunes seja demasadamente menor, pois não haveria a necessidade da desapropriações.

Não podemos esquecer que por durante anos este comércio que paga impostos gera empregos, facilita a vida dos moradores esteve presente no dia a dia da cidade.

Outros por demais exemplos do que aconteceu com o comércio em avenidas com corredores, PALENCIA!

Name	Country
Teresa Vanzo	Brazil
SAP PERRA	France
Edna da Coddou	Brazil
Anabel L. Gallaci	Brazil
Filiana Frencza - FMP	Brazil
Andrea Pujol De Fuccio	United Kingdom
Ivano Trivulzio Benedito	Brazil
Juila	Brazil
Rosane	Brazil
Resenho	Brazil
Danielle Rocha	Brazil
Silvia	Brazil
JORGE VALVERDE	Brazil
Danielle Pina	Brazil
Angela Lopes	Brazil
Ana Teresa Carvalho Vicentini	Brazil
Rosangela Alves de Mattos	Brazil
Laura Serrazano Braga	Brazil
Marcelo	Brazil
Pedro Mazzagri Filho	Brazil
Nanci Melo	Brazil
Carlos Eduardo Ribeiro dos Santos	Brazil
Heitor Correia	Brazil
Luiza Leifert	Brazil
Paula Helena Theodore	Brazil
Gabriela	Brazil
Ubirajara Kullrich	Brazil
Renato	Brazil
Lucas Ribeiro Chelton	Brazil
Jessica de Barros Massa	Brazil
Ios	Brazil
Caio Monteiro Tronchetti	Brazil
Christian Madeiros	Brazil
Luiz Augusto Burbona	Brazil
Justino Vilva Góes	Brazil
Amanda Bonetti	Brazil
Príncipe Witt	Brazil
Paula	Brazil
Marcilio Costa Carreiro	Brazil
Leonardo Garcia	Brazil
Cassiano Macedo Postiglione	Brazil
Iheis de Souza Oliveira	Brazil
Maria Cláudia	Brazil

Name	Country
João Jorjão Maciel Silva	Brazil
Roseli Lamalle	Brazil
Yelli Iaifi	Brazil
Lúcia Bharatam	Brazil
Thalita Míriel Reisalves	Brazil
Luís Júnior Brochini Deus deu	Brazil
Silviane Fagim	Brazil
Alime Ságeria	Brazil
José	Brazil
Viviane do Carmo Oliveira	Brazil
Fernanda Neguelha	Brazil
Raíres Gonçalves Sozzi	Brazil
Renata Tognarelli	Brazil
Rafael	Brazil
Thiago	Brazil
Valeria R.	Brazil
Cleide	Brazil
Leona	Brazil
Luiz Fernando Uebel	Brazil
Patrícia Viana Kocha	Brazil
Alexandre Henrique	Brazil
Elizabeth G. Frank	Brazil
L	Brazil
Cleo R. Grandjean Correa	Brazil
Marcelo Alves da Mota	Brazil
Uma tigris amazônica nasceu nos Santos	Brazil
Cristiane Caruso	Brazil
Lucas Braga	Brazil
Helena	Brazil
Carlos Cucarola de Andrade	Brazil
Luciene Alves Oliveira	Brazil
Esequias Irmamiri	Brazil
Silvana Ramos de Oliveira	Brazil
Denise Marques	Brazil
Renata Farla	Brazil
Denilson Faro	Brazil
Monique Strelak	Brazil
Dominique Barron	Brazil
Tatianna Lofusso	Brazil
Liliara Gómez	Brazil
Adriana Conashine da Costa	Brazil
Marcela Fonseca Giaccone	Brazil
Maria Nandiniere Virentini Arruda	Brazil

Name	Nationality
Debora Prado Lucio	Brazil
Monica	Brazil
Fernanda Japallere	Brazil
Vinicius Jorge Stiop	Brazil
Fabiana Lideka	Brazil
Vinicius Salles Filigini	Brazil
Adriane Viere Machado	Brazil
Paulo Henrique da Cunha	Brazil
Kits de Lessia Pereira	Brazil
Marcela Patricia Coilia Vieira	Brazil
Yan	Brazil
Ana Ferar	Brazil
Caroline	Brazil
Isaura Kawauchi	Brazil
Tania Maria Vilva	Brazil
Liliane Menznerati	Brazil
Robert Berlara	Brazil
Igor Henrique Costa	Brazil
Patrícia Frank	Brazil
Alfredo Naglin e Andrade	Brazil
Angel Tupinambá	Brazil
Aíconi Molnár	Brazil
Claudia Bianco	Brazil
Lilian Setangherer	Brazil
Caihene de Nogueira	Brazil
Lucilene Burrus	Brazil
Antônio Kasteler	Brazil
Eliomar Conti Elias	Brazil
Rodrigo Covizhi	Brazil
Jenelma Camargo Joaquim	Brazil
Antônio Carlos Marques	Brazil
Teresinha Mirella	Brazil
Luisana	Brazil
Mônica S. R. Piyueireco	Brazil
Petroni Alfredo Burmester	Brazil
Elke Pente	Brazil
Paulo Rodrigues Gonçalves	Brazil
Julia Fornazaro	Brazil
Claudia Pereira	Brazil
Leandro J. Ferreira de Matos	Brazil
Fernanda Maria de Carvalho Melo Osler	Brazil
Maria da Glória Ladeiro da Silva	Brazil
Cláudio Cuccurto Ribeiro	Brazil

Name	Country
Ronaldo Alves	Brazil
Tiago Kri	Brazil
Eliane Cristina Tiboutto Jean	Brazil
Lucimara Santos	Brazil
Fábio Henrique Esteves	Brazil
Dilise Andrade	Brazil
Felipe Rucha da Cunha Almeida	Brazil
Luiza Spinola	Brazil
Eduardo Villalba	Brazil
Abreu Guimaraes	Brazil
Houign	Brazil
Darla	Brazil
DEBORA APARECIDA MARAGUCHI	Brazil
Fernando Augusto da Silva	Brazil
Lana	Brazil
SILVANA	Brazil
Juri Minchare	Brazil
Cerina Fazio	Brazil
Silvia Afonsa	Brazil
Amanda	Brazil
Renata	Brazil
Vitor Hernandes	Brazil
Escola Verano	Brazil
Edilson Araujo	Brazil
Francisco	Brazil
Angela Marlu Nalim	Brazil
Mosara González	Brazil
Maria Montezone Assut	Brazil
Carine Nobre	Brazil
Jamilly Vieira	Brazil
Eliane Souza	Brazil
Patrícia Santos	Brazil
George Lucas Probstino de Silva	Brazil
Tatia	Brazil
Vinícius de Carvalho	Brazil
Felipe Maia	Brazil
Nathália Santi	Brazil
Diego Estrela	Brazil
Francisco de Assis	Brazil
Amarde	Brazil
Dirk Ichthares Del	Brazil
Humberto Fernando Nunes Matheo	Brazil
Maricéia Francisco Souza	Brazil

Name	Country
Isabela Cavalheiro	Brazil
Cristiane Mioni Curiel	Brazil
Maria do Rosario	Brazil
Heleno Goncalves Pinto Lourenco	Portugal
schala	Brazil
menia angelica sanches	Brazil
Giorgio Untu	Brazil
alessio	Italy
Leon Xu	Brazil
Fabio Yoshida	Brazil
Elaine Kaumi Isamu	Brazil
Thiago Vasconcelos	Brazil
MARINA ANDRADE RODRIGUES	Brazil
Artemio Carlos Filho	Brazil
irysio Muniz e da Cunha	Brazil
virícius Amanante Penetras	Brazil
Camila Nicollas	Brazil
emerson mateus ricardes de oliveira	Brazil
hianca l barbosa	Brazil
Harcelio Gentile Jitri	Brazil
Ferna Ribatino	Brazil
Priscille Naves	Brazil
marcelin	Brazil
ivete	Brazil
Humberto Rossetti	Brazil
Pedro Sarriva	Brazil
Giovana Alfonz	Brazil
Paula Lucena de Oliveira	Brazil
Mauricio Leal Neto	Brazil
Karolina Gomes	Brazil
Mujid Kamjou	Brazil
Filipe Henrique Souza	Brazil
Ingá Camilo Ferreira Fontes	Brazil
Luize Gullstritz Gemenille	Brazil
Dalo Eugenio da Costa	Brazil
Fernand Menezes de Mattos	Brazil
Tatiana da Fonseca Festane	Brazil
Patrícia Mendragão Galvass	Brazil
Jelia Alves	Brazil
Ellias Menezes	Brazil
Maricruz Brusatti da Costa Souza	Brazil
Matella Moura Rodrigues	Brazil
Mariama	Brazil

Name	Country
Fábio Campos	Brazil
monique michel	Belgium
Lívia	Brazil
samia	Lebanon
Andrea Frantz	Brazil
Ari Gomes Amorim	Brazil
Ricardo Pires	Brazil
Vânia da Cunha	Brazil
Thais Cartos	Brazil
Malcol Alves Pistoni	Brazil
Nicole Oliveira Silva	Brazil
João Barros	Brazil
Ivone	Brazil
Yasmir Bernandes da Silva	Brazil
Yasmir Bernandes da Silva	Brazil
Fernanda Silva Perdigão de Britto	Brazil
Patricia	Brazil
PRISCILA DAFROS	Brazil
Antonietta Petrilli	Brazil
Turi Mertie Ferreira	Brazil
Veriem	Brazil
Claudia Saviano	Italy
Anacle Promerica Neto	Brazil
Maria Micheli	Brazil
Correia Cieri	Brazil
José Paraveti	Brazil
Rosimirene Santane da Guia	Brazil
Luiz Fernando Bielska	Brazil
KATIA CRISTINA R. A. ANTONIETTI	Brazil
Larissa Motta	Brazil
Lucas Veloso Hoffmann	Brazil
Felipe da Fazenda Costa	Brazil
MARILDA SURES HOPEDO	Brazil
Fernanda Ferreira da Patrício	Brazil
Karate	Brazil
Dionália Naves Rotatori	Brazil
Maria Cláudia Cordeiro da Neves em Equidna	Brazil
Antônio Hinweise	Brazil
WAGF Lemos	Brazil
Regiane Bianco	Brazil
Alessandra Ruiz	Brazil
Vera Ingrid Lehmann Rossi	Brazil
Carmem Castel	Brazil

Name	Country
Alex Loco	Brazil
Patricia	Brazil
NATHALIA BETTO PEDONI	Brazil
ana lucia schenide ioces	Brazil
silviano isidoro pollicino senhora	Brazil
Gettier Knab	Brazil
samira francisca maluf	Brazil
Rafael	Brazil
Necko Gato xanfim	Brazil
Anure Lita	Brazil
cisuelo	Chile
Letícia Guerreiro	Brazil
Tatila Ercanelli Farsula	Brazil
Fernanda	Brazil
Silene C F Soares	Brazil
Fábio Andre Santos	Brazil
Liane ortendo Vieira	Brazil
carolina nutra militerno moreira	Brazil
Liviu Patruccini Galati	Brazil
Marythê Justosa	Brazil
Patrícia Lopes	Brazil
Vilma	Brazil
Mariângela Feijó	Brazil
geuraul junes do resclimento ferri	Brazil
Daniel Pedro Barba	Brazil
Marcio Leopoldo	Brazil
Karoline Picone Schellander dos Santos	Brazil
ANTONIO ADRIANO HANTU	Brazil
Thiago Alves	Brazil
Juliara Santos Horaes	Brazil
Cariel Alves da Silva Reis	Brazil
Aline Jmeiri	Brazil
Eliury Lopez	Brazil
Leoa das Graças Turha	Brazil
Eric Italoji Abremos	Brazil
Hercílio Alceblades Tapera	Brazil
Agata	Brazil
Cinthia Suda	Brazil
Andressa Moreira	Brazil
Amanda de Oliveira	Brazil
Rebecca Borges	Brazil
Lucas Loukice Toledo	Brazil
Carolina de Lima Machado	Brazil

Name	Country
Ariano Carneiro	Brazil
helisia freitas de oliveira silve	Brazil
Cabralius da Cunha Marques	Brazil
Flávia Freire	Brazil
Gentil Neto curuárua quicavés	Brazil
Manuá Ferreira Alves Linto	Brazil
François Fernandes	Brazil
Vânia Lopes	Brazil
Reiton Macedo	Brazil
Gabriel	Brazil
Mateus de Campos Gamaeiro	Brazil
Michele	Brazil
Ivanilda da Cunha Barroso	Brazil
Deborah Ferreirinha	Brazil
Ana gerai	Brazil
Husnigulat Ramus - Luis	Brazil
Lilian Lima	Brazil
Paula Ribeiro	Brazil
Juliana Freire do Nascimento	Brazil
Clara	Spain
Francisco Sianes	Brazil
Isaia Manetta da Cunha	Brazil
Petricia da Silva	Brazil
éma marie salomoni	Brazil
Talita Russel Ibrahim Taka	Brazil
PAULÉ FCGPS DITENCOUF	Brazil
FERNANDA CAHARGO SILVA	Brazil
ANDRÉA NEVES	Brazil
ISABEL VIEIRAS	Brazil
Daniel Carvalho Martins	Brazil
Paula Pereira Reisces	Brazil
Vitória melida de ferreirinha	Brazil
ALEXANDRE	Brazil
Jander Pereira	Brazil
Bruna Fontana	Brazil
Alberto Oliveira	Brazil
Randina X	Brazil
Eduardo Slegaud	Brazil
caso vilas	Brazil
casé González Lillo	Brazil
Fernando Cliveire	Brazil
João Vicuca Alves	Brazil
nicela	Brazil

Name	Country
Leanisa D. Matos	Brazil
Levi Lemos Moreira	Brazil
Darquevine Moreira	Brazil
Silvano A. Shiumani	Brazil
Bruno de Oliveira	Brazil
Rafael de Toledo Costa Pimenta	Brazil
Roberto	Brazil
Fernanda Honey Cardoso	Brazil
André Brasil	Brazil
Eduardo Santoni Jantos	Brazil
Daniel Pegnoso	Brazil
Vanessa Leitão Sávio	Brazil
Alex Trindade	Brazil
Cristina T.	Brazil
Zizurde	Brazil
Flávia Portelmo	Brazil
Anderson Souza	Brazil
Fabricia Fogaça	Brazil
Inês Guilherme Palucetti	Brazil
Rita	Brazil
Levi Sianco	Brazil
Angela	Brazil
Roberto Homem	Brazil
Sonia Maria Name	Brazil
Flámine Dente	Brazil
Jocqueline Heijink	Brazil
Paulo Serviço Teixeira	Brazil
Camila Leme	Brazil
Karla Regina Nascimento	Brazil
Elaine Gómez Serilit	Brazil
Juliana Martins	Brazil
Alexandre Fischer	Brazil
Caio Louzada	Brazil
Luciana Lazzinazzo	Brazil
Mariisa Nitissimo	Brazil
PHILIPPE MACEDO DE PAUL	Brazil
Prudêncio Marta Alcántara	Brazil
Lehnielle Neudecker	Brazil
Silvana R. da	Brazil
Ursula	Brazil
Sandra	Brazil
Terrence Silva	Brazil
Allire	Brazil

Name	Nationality
Andréia Zanini	Brazil
Alessandra	Brazil
Giovanna Alves Silva	Brazil
Pedro Luiz Padua	Brazil
Dudu Fernando E. Pachatto	Brazil
Igor Lacerda Machado	Brazil
JATRO F S JEFERRE	Brazil
Lugo Kurihara Tomis	Brazil
Imerson de Jesus Mandrich	Brazil
Fabiane Guido Dias	Brazil
Verinha Moreira	Brazil
CRISTIANO RODRIGUES DE MORAES	Brazil
Mauria Mattos Machado	Peruans
Bruna Ramos Delfino	Brazil
Felipe de Matos Velo	Brazil
Vitor Nassar	Brazil
Patrycice Marques Paulin	Brazil
Renato	Brazil
Antonio Carvalho	Brazil
Larissa Duarte Ferreira	Brazil
Monica Ferri	Brazil
Eric S Moura	Brazil
Luciano Tocca Ricciro Mello	Brazil
Hilma Quintas D'Alejandro	Brazil
Lucas Arseli	Brazil
Hercílio	Brazil
Israe Monteiro	Brazil
Letícia Góis de Souza	Brazil
Sueli Claro	Brazil
Bruna Carvalho Vincentini	Brazil
Rodrigo Pessôa Góesmar	Brazil
Henrique Valencise Zichi	Brazil
Ara Lúiza Ferraz	Brazil
Izot Rodrigues Mileyzres Viana	Brazil
Fábio Almeida Gomes	Brazil
Ara Paula Fautu	Brazil
Níomedes Tavares Ferreira	Brazil
Christiane Alves	Brazil
Priscilla Desan	Brazil
José Durval do Vale	Brazil
Ricardo Fernandes da Mota Jr	Brazil
Lucas Taium Angulo Tania	Brazil
Carlos Eduardo Rebelli	Brazil

Name	Country
Karina fernandes oliveira fagende	Brazil
Julia Souza	Brazil
Frisilie	Brazil
Elliane	Brazil
Dubens Martha de souza	Brazil
Rita Ramos	Brazil
Patricia Holl	Brazil
CATARINA SILVA	Brazil
Jenilia polycarpo	Brazil
Mauricio sommocic yespatti	Brazil
Isabel C. L. Freitas	Brazil
Wilson Reis	Brazil
Eduardo Lima Alves	Brazil
Santos & Ruyli Ruyliques	Brazil
Keice Alcepiades	Brazil
Luan dos	Brazil
ANNA CHENG	Brazil
khater hamoud	Brazil
Daniella Menezes Kocha	Brazil
Juria	Brazil
Marcos	Brazil
Refael	Brazil
Irisliane	Brazil
Yancola Nunes da Brito molho	Brazil
Vinicius Dimitrov Rocha Vieira	Brazil
KARINA TEREZA	Brazil
Guilherme aviann	Brazil
Gabrieli	Brazil
Willica Fávula	Brazil
Franklin Gomes Ferreira	Brazil
Inês gabriel da silveira vêncara	Brazil
Engric	Brazil
Hulli Schödeli Lirinha	Brazil
Eduardo deconta	Brazil
Priscilla Siliva	Brazil
Mercilia rejane si ca	Brazil
Heider sessamu	Brazil
ELIANA	Brazil
Welltem velente xavier	Brazil
celia murcio dos santos pimenta	Brazil
Flávia eide de souza	Brazil
RONALDO FERREIRA CLAUDIO	Brazil
LILIADE NUNES DE SOUZA	Brazil

Name	Country
MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	Brazil
mariana pires da camara	Brazil
marina de campos eangelico	Brazil
Patricia Andrade Siqueira	Brazil
Renan Reis da Cunha	Brazil
Sidnei Alves de Lira Filho	Brazil
Patricia Mendes da Cruz	Brazil
GABRIELLE CHAKOS PEREIRA	Brazil
Jean Paula de Almeida	Brazil
Leandra Ribeiro	Brazil
Anna Carolina Marques	Brazil
Felipe	Brazil
Meruccio	Brazil
Ara Leuta de Lima	Brazil
Tarcisio Vincius mira paulo nogueira	Brazil
Ária Pretes Lima	Brazil
amissa thurin rezende	Brazil
Victor Augusto	Brazil
Reisa Dagnati de Moura Santos	Brazil
Leandro Souza Oliveira Silva	Brazil
Fernique Lourenco	Brazil
Patrícia Resquita De Mendo	Brazil
Felipe Pereira Júnior da Silva	Brazil
fernanda elisa dutra	Brazil
Eduarda	Brazil
Vanessa ragazzo de souza sartor	Brazil
Ilvia	Brazil
Bruno Souza	Brazil
Lamires Monteagudo	Brazil
Flávia Akemi	Brazil
mariz de loura vaz costa	Brazil
Diego Hélio	Brazil
Bruna Silveira de Souza	Brazil
Demostenes Carvalho	Brazil
ana paula da silva	Brazil
Amilson José do Nascimento Júnior	Brazil
Bruna Maria Barros Burges	Brazil
maria de fatima h. limpa	Brazil
Alexandre Henrique Correia	Brazil
Rilson	Brazil
Lucas Duarte da Silveira	Brazil
Valdir seixas rodrigues jr	Brazil
Divivit Muare	Brazil

Name	Country
Daniela	Brazil
Fernanda Yukio Nakamura	Brazil
Elisabete Souza	Brazil
Christina Amorim Gellie	Brazil
Márcia Teles da Silva	Brazil
Tânia	Brazil
Thessia de Nascimento Carlos Barbosa Chaves	Brazil
Christiane	Brazil
Guilherme Mires	Brazil
Ricardo Helder	Brazil
Vinícius Caetano Scafariello	Brazil
Paula Rebecque Cola	Brazil
Jéssica Fernanda da Nascimento Santos	Brazil
Priscila	Brazil
Adriana Justo	Brazil
Thomaz Martins	Brazil
Maria Adelaide Amorim Martins Covine	Brazil
Charles Almeida Moreira	Brazil
Família Naomi da Toledo	Brazil
Antônio Nascimento Madruga	Brazil
Maria Aparecida Roberto Barros Neves	Brazil
WAGNER ADOLFO RAIMAL	Cuba
Talita Dianó	Brazil
Mariama Freitas Ribeiro	Brazil
Adriana Assaf Milani	Brazil
Ricardo Santos	Brazil
PAULO HELENO DE SOUZA SILVA	Brazil
Maria Lúcia Vergamo Draga	Brazil
Cláudia Maria Marques	Brazil
Ariane Minayo Metarbe	Brazil
Lais Melo da Silveira do Nascimento	Brazil
Marie Izabel da Luz Ferreira	Brazil
Yuri	Brazil
Ibrazz Dina Cimini	Brazil
Andrea Lúcia Ferreira Góki	Brazil
Iris F. da S. J. de Souza	Brazil
Silvana Mirmão	Brazil
Guilherme Henrique Alves Silva	Brazil
Murilo Heloane Marques	Brazil
Fátima Sereypta de Farias	Brazil
Dayara Caroline Ramos Kalas	Brazil
Thiago Duimovich	Brazil
Elizabeth	Brazil

Name	Country
Valeris	Brazil
Diego	Brazil
Marin	Brazil
Felipe Nicolo	Brazil
Sandro T. Sartori	Brazil
Adriano Coetano Melo	Brazil
Maria Alice Focrini Heckedo	Brazil
Juliano	Brazil
Leandra Rodrigues	Brazil
RUDOLFO DE ALBUQUERQUE LOPES FILHO DE LIMA	Brazil
WILSON BRASILEIRO	Brazil
Gilmera Oliveira	Brazil
Rivaldo Lima	Brazil
Hilton Schmidt	Brazil
Renzej Carmen	Brazil
Cleucio Augusto Maia	Brazil
Arc Lucia Nunes	Brazil
Rafael Pato	Brazil
Fernanda Hischirayum	Brazil
Wilson Dias da Freitas	Brazil
Inc. Fausto Lacerda	Brazil
Sandra Letecia Saraceni	Brazil
Izani Alves Sommer	Brazil
Vanessa	Brazil
Andrade Mendes Costa	Brazil
Sandra Regine Rodrigues	Brazil
Alan Rizzardo	Brazil
Alessandra Oliveira Gentes	Brazil
Neila Rodrigues	Brazil
Luiz Carlos Tortenio dias	Brazil
Lehna Machado	Brazil
Cecília Fasinato	Brazil
Karina Caetano	Brazil
Natalia Silveira	Brazil
Robertto Guidou	Brazil
GISELENE C SANTOS	Brazil
Paulo Lillo	Brazil
Aline Ferreira Neto	Brazil
Marco Aurélio Marques	Brazil
Marco Rezende Valente Temer	Brazil
Américo James Pinto	Brazil
Michel Pereira	Brazil
Vanessa	Brazil

Name	Country
Lucas Magalhaes	Brazil
Camila Coutinho Dornelles	Brazil
Inan Kibarso	Brazil
Thalita	Brazil
Ricardo Pape	Brazil
Letícia	Brazil
Thiago Passos	Brazil
Lucas Costa Burilmarcio	Brazil
Ariane Kastor	Brazil
Silvola	Brazil
Libelete Abreu	Brazil
Thais Raposo da Murchi	Brazil
Leonor Balsimino Tedoni	Brazil
Marcos Ribeiro	United States of America
Daniel Carvalho Oliveira	Brazil
Juliana Bonia Leandro	Brazil
Monica S. Lopes	Brazil
Paulo Camargo	Brazil
Denille Silva	Brazil
Marcio Alves	Brazil
Richelton	Brazil
Katelia Nunes da Souza	Brazil
Lais Toledo	Brazil
Andrade Ferreira da Silva	Brazil
Maria do Carmo Jardim Crisóstomo	Brazil
Gabriel Santana	Brazil
Monili Zeballos	Brazil
Roberto Albuquerque	Brazil
Ariane Reis	Brazil
Marie Aparecida Murtiz	Brazil
Patricia Mazzu	Brazil
Lucas Neves	Brazil
Rosângela Batista Rodrigues	Brazil
Entsilia Vasques	Brazil
Guilherme Schmitzler Alva	Brazil
Lilson	Brazil
Valdeci Christino Aparecida Garavello	Brazil
Antero Monteiro	Brazil
Virícius de Oliveira Santos	Brazil
Hezia Leonards e t Almada	Brazil
Fran Martins	Brazil
Karen Moreira	Brazil
Jonathan Telco	Brazil

Name	Country
Jéssica Deserai Vieira	Brazil
Naya Jorge	Brazil
Silvana	Brazil
Mavara Cristine Carvalho	Brazil
Alfonso Islam	Brazil
Sívelia Kapeli	Brazil
Leaneth Oliveira Matoso	Brazil
Eliane Kucera Moreira da Souza	Brazil
Willian	Brazil
Marcos Antônio Gonzales	Brazil
Franci Salvestrini	Brazil
Sonia Maria Nogueira Salvestrini	Brazil
Josémir de Souza Almeida	Brazil
Marcia Kaelul	Brazil
Rei Louise	Brazil
Samence Lopes Teixeira	Brazil
Douglas Herimelso	Brazil
ENIA FERREIRA	Brazil
Nassione H C Mage	Brazil
Edvaldo Mamede Neto	Brazil
Taiguashi	Brazil
Lecaco	Brazil
Guilherme Teves Filho	Brazil
Edriko Lucas Alba	Brazil
Rávia Silveira Lacerda	Brazil
Turiu Jonathônio Ribeiro	Brazil
Silvani Souza Lima	Brazil
Silvia Antônio de Souza	Brazil
Pintia Freitas da Silva	Brazil
Hezie Aparecida Martins de Oliveira	Brazil
Willypolis	Brazil
Letícia Rodrigues Teixeira	Brazil
Christiane da Cunha	Brazil
Eríku Moreno Costa	Brazil
Acelson Ferreira	Brazil
Omar Khatib	Brazil
Fábio Luryz Neto	Brazil
Paulo Domingo	Brazil
Camila Souza do Nascimento	Brazil
Flávia Rodrigues Borto	Brazil
Karina Rapacci	Brazil
Fábio Goulart de Carvalho	Brazil
Fábia Patrícia Del Scio	Brazil

Name	Country
Barbara Nunes de Moraes	Brazil
MAGDA RIVA	Brazil
Anaely Ferlu	Brazil
Kika Lacerda	Brazil
Luzia Freire Tonello	Brazil
Edmara Vicente	Brazil
Cosmealda Roberto Martinez	Brazil
Guilherme	Brazil
Edilene Marques da Silva eixima	Brazil
Regina Schmidt	Brazil
Maria Cristina de Souza	Brazil
Eduardo Marques Justini	Brazil
Anicete Lima	Brazil
Nick Steiner	Brazil
Chedde Cenauta	Brazil
Família Fumagali dos Santos	Brazil
Joco	Brazil
Manoel Mateus Moreira	Brazil
Alex Jukkavics	Brazil
Marlurda	Brazil
Darlei	Brazil
DTVA	Brazil
Fátima Amorim Gomes	Brazil
Jutterson Ribeiro	Brazil
Dafne Araújo	Brazil
Helcisa Theodora Fonseca	Brazil
Camile	Brazil
Laís Rodrigues de Oliveira	Brazil
Alex Lima	Brazil
Teresé Delphine	Brazil
Thiago Eulic Schaefer	Brazil
André Kácia Brumman	Brazil
Mariânia Galdino Hermin	Brazil
Heizane Schaeffer	Brazil
Pedro Gurzilli	Brazil
Marco Kim	Brazil
Martinha de Camões Alves	Brazil
Edoardo Sampaio	Brazil
Elaine	Brazil
Iza Bagatin	Brazil
Eli Levy	Brazil
Fábio	Brazil
Gilmarista Cinisa Lameira	Brazil

Name	Country
Auleria Souza	Brazil
Barriacovissi	Brazil
BUSILL oliveira fritzse	Brazil
Carina Rios	Brazil
Ronaldine	Brazil
Jessica Yukka Ichihara	Brazil
Fernanda Leite Guzman	Brazil
Ethem Oliveira	Brazil
Durvalo Mazzucato	Brazil
Paula Ribeiro	Brazil
Patio Jorreira	Brazil
Claudia Ferrelha	Brazil
Anabela Delise	Brazil
Thereza cristina rodrigues farias	Brazil
Orlino Dams Fucello	Brazil
Danielle Richter	Brazil
Marcos de Freitas Castro	Brazil
Christiane Carvalho Elias	Brazil
Iris Cláudia Lima de oliveira	Brazil
Andressa Pereira	Brazil
Márcia	Brazil
Kutn Bassah Britto	Brazil
Isabel Monteiro Rossi	Brazil
Lidianne Correa	Brazil
Família	Brazil
Silva Filho Braga	Brazil
Angela Maria Dardelli Michele	Brazil
Ribeiro Carmo Gonçalves	Brazil
Lehman Almeida	Brazil
Hercília Dorges	Brazil
Sueli M. Correia	Brazil
Katia de Vincenzo	Brazil
Sueli Neomilene	Brazil
Regina Xerxesch	Brazil
Braci	Brazil
Kétia Rose	Brazil
LENA Sampaio	Brazil
Elizabete Veríssimo	Brazil
Adriana Abujamra	Brazil
Jacqueline Almeida	Brazil
Juliana	Brazil
Tais Cauduro Dominguez	Brazil
Jamila Brenes Leiva	Brazil

Nome	País
Daniel Henley	Brazil
Jacqueline Telles	Brazil
José Tadeu	Brazil
Rita de Cassia Giacomo	Brazil
Kara	Brazil
Mirelza Soeiro	Brazil
Jacinta Lemos	Brazil
Edídi	Brazil
Luciana Lemos	Brazil
Luciana Vieira Machado	Brazil
Thiago Barreto	Brazil
Fábio da Silva Oliveira	Brazil
Monica C. Nakamura	Brazil
Neisi Silveira Brandão	Brazil
Reissam	Brazil
Edinei Ferreira Miquelini	Brazil
Ave Maria	Brazil
Fernando Callegari	Brazil
Edim Almeida	Brazil
Diga Batati	Brazil
José Roberto Teixeira Dantas	Brazil
Marina Martovaneillo	Brazil
Neice C. Taleckis Nardes	Brazil
Plessancre Mota	Brazil
Enira da Cunha	Brazil
Dirceu Oliveira	Brazil
André Lopes Louiz	Brazil
Erica	Brazil
Larissa A. S. Santos	Brazil
Claudio Aranha e Faria Lello	Brazil
Georlei Andrade	Brazil
Evelton Silve	Brazil
André Luiz Saviozinho Esmenta	Brazil
Gloriana Alves Acuino Oliveira	Brazil
Christian	Brazil
Cláudia	Brazil
Diego Monteiro da Rocha Lamentchia	Brazil
Thiago Augusto Alves Scovino	Brazil
Rejane	Brazil
Febiana Silve	Brazil
Gustavo Valente	Brazil
Kimie Massan	Brazil
Agde Gomes Alves Tufteado	Brazil

Name	Nationality
Bernardo de Oliveira Lira	Brazil
Tarrie Allice dos Santos Silva	Brazil
Vanuza Jusá Araújo Bernardes	Brazil
Carlos Pelleymini	Brazil
Fumcio Soárez Oliveira Neto	Brazil
Brianda Paschoaletti	Brazil
Aline Teixeira	Brazil
Edson Ardesto Miranda Júnior	Brazil
Rachel Gómez Carvão	Brazil
Julz	Brazil
Bruno Mirele	Brazil
Mirella Rosemberger	Brazil
Fernanda Carolino Murauchi	Brazil
Víago Souza Amorim	Brazil
Thais	Brazil
Philippe Simião	Brazil
Barbara Mazzullões	Brazil
Franisco Ivan Alves Monteiro	Brazil
Kidney Fossou da Cunha	Brazil
Yardira	Brazil
Philippe Turquato	Brazil
Magnoli Rocche	Brazil
ana Lucia Marreiros Alves	Brazil
Gisele Cristine Carvalho	Brazil
Alexandre Nunes Nobreça	Brazil
Silvana Alves	Brazil
Tabiana de Paula	Brazil
Dariela	Brazil
Cida Resuzação de Araújo	Brazil
Santina de Andrade Burbo	Brazil
Fernando Vinícius	Brazil
Lutiane	Brazil
Pedreira Rilliu	Brazil
Denice Salviano De Marchi	Brazil
o Gilherme Bernardes	Brazil
Hélio Rodrigues de Freitas	Brazil
Murilo Sopâncic	Brazil
BRUNO ANTOLCCI PINHEIRO DE LIMA	Brazil
Fátona Ferreira	Brazil
Patrícia Alba Marques Brum	Brazil
Flávia	Brazil
Igor Humartschuk	Brazil
Educa de Castro	Brazil

Name	Country
José Luiz de Oliveira	Brazil
Fábio Henrique Pereira	Brazil
Junior Santos	Brazil
Simone Vieira Lima Silva	Brazil
Antônio Marcelo Ceglia	Brazil
Rafael Araújo	Brazil
Wagner Augusto Queiroz	Brazil
Maria Paula	Brazil
Priscila Senna Mayrbauer	Brazil
Hugo Georgetti Müller	Brazil
Thiago Banti	Brazil
José de Britto Dias	Brazil
Carlos Eduardo dos Reis	Brazil
Andréia Fernanda Raposo	Brazil
Jorge Barreto da Cunha	Brazil
Alema Rodrigues Fagundes Rosa	Brazil
MAGALY AVANCONI	Brazil
Rosangela Ferreira Cavalcante	Brazil
Paula Vogli	Brazil
Thiago Toshi de Tomé Lobo Leites	Brazil
Luciano Augusto Lucas Ferrandes	Brazil
Wellton Lautzenhaim	Brazil
Victor D. Hessutti	Brazil
Sonia Maria Kapolitero de Oliveira	Brazil
Thiago Costa	Brazil
Rosa Maria	Brazil
Draida Kasszany dos Santos	Brazil
Simone Marques da Silva	Brazil
Juliana Sozlo	Brazil
Claus Júnior Richter	Brazil
Weide Vendas	Brazil
Rudinei dos Santos	Brazil
Ema Maria Stegeman	Brazil
Eric Richter	Brazil
Monica	Brazil
Maria Adelaide Monteiro	Brazil
Anna Maria Knobler	Brazil
Daniela Capcol	Brazil
Reynaldo Nitschke	Brazil
José Antônio Pereira	Brazil
CEGAR	Brazil
Raphael Costa Colzaca	Brazil
Wanda Bandeira de Santis	Brazil

Name	Nationality
Antônio Thomann	Brazil
Fábio	Brazil
Carlos	Brazil
Kenji Takahashi	Brazil
Tatimuk K C Moreira Leão	Brazil
Mariilia Nunes Alves	Brazil
Meriane de Souza Fonseca	Brazil
Rosângela	Brazil
Roger Felipe Miceli	Brazil
Roberta Lacerda de Oliveira	Brazil
Ricardo	Brazil
Carla Patricia Vântreaga	Brazil
Antônio Fernandes	Brazil
Julia Jantti Hiruse	Brazil
Marcelo Nunes Alves	Brazil
MFMinh Huynh	Brazil
Paulimaths Comercio	Brazil
Júlio Antônio Fonseca	Brazil
Felipe	Brazil
Karina Matos	Brazil
Décio Entelino	Brazil
Adriana Gregorini Letombe	Brazil
Vanessa Dinalva Rosado	Brazil
Kelly Noronha	Brazil
Rezira	Brazil
Dorizetti Tonuz Firmino	Brazil
OCILENE MELA	Brazil
Maria Fernanda Izquierdo	Brazil
Lehian Fellipe	Brazil
ana Lucia Nunes Maia	Brazil
Raphaela Schielerlo	Brazil
Paulínia Souza Mota	Brazil
Edilene Ferrances Mezzirros	Brazil
Youssef Mohamed Blizman	Brazil
Youssef Mohamed Blizman	Brazil
Renato Pinto	Brazil
Luiz Jardim Dos Santos	Brazil
Rúbia da Cunha	Brazil
Luciano Tomirante	Brazil
Cecília Karanura	Brazil
Sergio Berti	Brazil
Monica Salvestrim	Brazil
Susana Salvestrim	Brazil

First Name	Middle Name	Last Name	Country
Murilo	Juanira		Brazil
Alinezinha			Brazil
Rinton	Carmelo		Brazil
Valentim	Naivestrini		Brazil
Soraya	Gallastini		Brazil
Marcio	Euzilio	Oliveira	Brazil
Maria	Elizabeth	Izabel	Brazil
Letícia	Miriam	Silva	Brazil
WELDSON	COJER		Brazil
Raphael	Juliano		Brazil
Carlos	Fernandes	Erez	Brazil
Sumir	Moradim		Brazil
Tuani	Alves		Brazil
Ahmad	Ibrahim	El Corra	Brazil
Israfil	Luis	Alvarenga	Brazil
Vitória	Esperidião	Silva	Brazil
Artilde	de	Santos	Brazil
Luis	Alex	Kai	Brazil
Roperio	Narizinho		Brazil
Adriana	Gomes	Barros	Brazil
Janaina	Vieira		Brazil
Marcia	Romini	Guedes	Brazil
Amélia	Geralda	Silva	Brazil
Paulo	Roberto		Brazil
Luis	Eduardo	Silva Costa	Brazil
Lucilene	Galvão		Brazil
Patrícia	Andrade	Monteiro	Brazil
Aurora	Elisa	Cabellero	Brazil
Amoréa	Cabellero	Syndos	Brazil
Sergio	Carlo	Pereira	Brazil
JCG			Brazil
Paulo	Marcondes	Kuntz Puglia	Brazil
Milton			Brazil
Janiel	Quintale	de Jesus	Brazil
Paulo	D.	Corrêa	Brazil
Roseli	Guilherme		Brazil
Yecor			Brazil
Amélia			Brazil
Sandra	Kashiki		Brazil
Michelle	Ferreira	de Andrade Puleto	Brazil
Antônio	E.	Costa	Brazil
Amélia	Vane		Brazil
Dilma	Gonçalves		Brazil

Name	Country
Andrea Fittini Ede	Brazil
Valva Kornaczi	Brazil
Salete Goto	Brazil
Margarida Alteide	Brazil
Marjorie L.	Brazil
Leandro Silveira Joses	Brazil
Leticia de Vito	Brazil
Maria S. Senna	Brazil
Nesa	Brazil
Matheus Hayumi	Brazil
Paulo Bernardo Kishii	Brazil
Augustinho Junes	Brazil
Salva	Brazil
Silvia Akuri	Brazil
Cercina Jansen Cueno Correia	Brazil
Marco Lofreto	Brazil
Aline de Rodrigues Mendes	Brazil
Liliane Valverde	Brazil
Ricardo Funes	Brazil
Ana Cláudia Martovani de Oliveira	Brazil
Renato Alexandre Ratto Barros	Brazil
Marcelo Recl	Brazil
Túroca Ratto	Brazil
Gutta Meal	Brazil
Edmundo Flucto	Brazil
PF3	Brazil
Maria de Lámina Fernandes Oliveira Rezende	Brazil
Uantia Fernandes Oliveira Rezende	Brazil
Renato de Rosario	Brazil
Maria Aparecida Coimbra Diniz	Brazil
Thiago Nicácio Kornaczi	Brazil
Márcia das Dantas da Costa	Brazil
André Deschanel	Brazil
Antônio R. R.	Brazil
Monte Lyra Siquiera Kartashão	Brazil
Denise	Brazil
Enaldo Fernandes	Brazil
Jacqueline Tropandi	Brazil
Luizano Henrique Silve	Brazil
Adilson	Brazil
André Silva	Brazil
Rosângela Silva	Brazil
Felipe de Oliveira	Brazil

Name	Cohort
Laura Oliveira	Brazil
Renata Vassal Birelli Oliveira	Brazil
Angela Maria Vieira Mendes	Brazil
Rodrigo	Brazil
Juliana Costa	Brazil
Felipe Luchi	Brazil
Silvia Meida	Brazil
Eduardo Sartorini	Brazil
Eduardo Sartorini	Brazil
Ivan Stein	Brazil
Raul Victor Holz da Fonseca	Brazil
Roatin Moreira	Brazil
Flavio Pereira de Souza	Brazil
Denice Vieira da Silva	Brazil
Patrícia Martinha	Brazil
Fábio Cuccia	Brazil
Camila Cordeiro	Brazil
Fábio G. da R. Cordeiro	Brazil
Fábio Cordeiro	Brazil
Diego Cordeiro	Brazil
Enya Jardoco	Brazil
Karina Shingai Nakashishi	Brazil
Karine Xavier	Brazil
Rafael Mendes	Brazil
Alex	Brazil
Edson Cunha da Silva	Brazil
Carolina	Brazil
Fabiola Cordeiro	Brazil
Lu Díaz	Brazil
Leandro Beltrão dos Lopes	Brazil
Adriana Merro	Brazil
Rosangela Fernandes Pinto Fernandes	Brazil
Vera Lúcia Bernardo dos Lopes	Brazil
Bruno Santos Ferreira	Brazil
Max Leça di	Brazil
Valéria	Brazil
Denis Angles	Brazil
Christiane Afonso Caruzzo	Brazil
Domic Mário Wolt	Brazil
Gabriela Marvaldo Bizzo	Brazil
Andréa Carle Stetter	Brazil
Marcus Souza	Brazil
Ellide Oliveira	Brazil

Name	Country
Marcia Lopes Motta	Brazil
Marcelo José Lopes	Brazil
Thiago Vargas Melo	Brazil
Isabel de Souza Lopes	Brazil
Gustavo Fernando	Brazil
RODRIGUEZ APARECIDA SILVA SANTOS	Brazil
Tatiana França	Brazil
Juliano da Paula Mendes da Cunha e de	Brazil
Débora F. Coutos	Brazil
Thiá Rodrigues	Brazil
Hérica Piscicato	Brazil
Victor	Brazil
Maxwell Rodrigues Pereira	Brazil
Igor	Brazil
Bianca Ferreira dos Santos	Brazil
igor	Brazil
Christina Paula Claro	Brazil
Siovonne	Brazil
Camila	Brazil
Henrique	Brazil
Adrielly Richter	Brazil
BRUNA RIBEIRO	Brazil
Nathália Constant	Brazil
Darlis Monzoli Helo	Brazil
Ana Cecília Campos	Brazil
João Edmundo Pereira	Brazil
Leilise Vitória Cacote de Amorim	Brazil
Lorrissa Ferreira	Brazil
Maria Natale Fernandes Pereira	Brazil
Márcio Henrique Giannatté	Brazil
Eliane Tortosa	Brazil
Gilberto S. Fernandes	Brazil
Christine	Brazil
Amílcar José Pereira Júnior	Brazil
Juliana Peres da Faria	Brazil
Karina Souza	Brazil
Juti Cunha	Brazil
Vanda Santos	Brazil
José Kíria Teixeira de Melo	Brazil
Thiago Santos	Brazil
Roxana Helo	Brazil
Emilia Egerto Schueno	Brazil
Denise das Neves Reprodução Richter	Brazil

Name	Country
Karoline Souza Bettista	Brazil
Marcia Caetano	Brazil
Cabralia	Brazil
Julian Andrade	Brazil
MARINA JULIANA LOPES DE SOUZA	Brazil
Elka Cestanho	Brazil
Patricia Ttingen	Brazil
Victor V. Kudo	Brazil
Guilherme Rosa	Brazil
Luiz Henrique Tomigawa	Brazil
Carina Marques	Brazil
Guilherme Geller	Brazil
Talita Jardim	Brazil
Mavilde Tristão de Oliveira Costa	Brazil
Renata da Silveira Leite	Brazil
Thiago Correido Jardim	Brazil
Beatriz	Brazil
Aline Ciocca Tozetto Riccioli	Brazil
Camila Ficoni	Brazil
Tatiane da Silva	Brazil
Michelle Costa	Brazil
Carina Schenck Ribeiro	Brazil
Tatiane Fagundes Fagundes	Brazil
Agenito Souza	Brazil
Katiaia Barreto	Brazil
Flávia Nascimento	Brazil
Ana Luiza Dotelho	Brazil
Thiaguinho Blocktrunk	Brazil
Guilherme	Brazil
Flávia Remalho	Brazil
Fábio César Lima	Brazil
Andréia Kanimatsu	Brazil
Fabiane Denotto	Brazil
Rafaela Rodrigues Alves	Brazil
Fábio Ferreira Ramos	Brazil
DeNIKUK MENDES DA SILVA SANTOS	Brazil
Andrea Viana	Brazil
Jade Ventura Silveira	Brazil
Fábio Correia	Brazil
Renato Paulo Pereira Barbosa	Brazil
Leticia Jardim	Brazil
Diego	Brazil
Cesar	Brazil

Name	Country
daniel messias	Brazil
EDUARDO MOURA PINHEIRO MIGUELIN	Brazil
Fávalos	Brazil
FERNANDO ALVARENGA FIRSES	Brazil
Feliciano Nicolai	Brazil
Valéria R. M. Proença	Brazil
Rodrigo de Freitas	Brazil
André Martins	Brazil
Maria da Cícera Gómez	Brazil
Muriel Ferreira Vizir	Brazil
Era Luise do Nascimento Porto	Brazil
Hercília Ferreira da Silve	Brazil
Juanez Marcius	Brazil
CLAUDIO ALBUQUERQUE	Brazil
Campos Pereira	Brazil
Rogério Furtado	Brazil
Fábio Souza	Brazil
Silvana Temps	Brazil
Austero Fernandes	Brazil
Marcelo Henrique Silveiro	Brazil
Ricardo Medeiros	Brazil
Cecília Dias de Lima	Brazil
Elisa Bertone Heilo	Brazil
Vagner Dirceu Meira	Brazil
Alexandre Fernandes da Cruz	Brazil
Antônio Marvalho	Brazil
Lúcio Reisello	Brazil
Jean Ribulivo Buzzoli	Brazil
Katia Ramalho	Brazil
Carlos André Fernandes	Brazil
Seulian Lastro	Brazil
Barbara dos Santos Pereira	Brazil
JOSÉ CARLOS VULCANI CARDOSO	Brazil
Maria Emaniana R. Mar	Brazil
Júlio Kiebel	Brazil
Clayton	Brazil
Gilberto da Souza	Brazil
Raimunda Settebon Nobre Laskowski	Brazil
Justo Buzzoli	Brazil
Eva de Freitas Marinho	Brazil
Eduardo Brante Junior	Brazil
Edna	Brazil
Almeida Leites	Brazil

Name	Country
wilson izaias carvalho da silva	Brazil
telma medeiros	Brazil
Thomaz Franca de Oliveira	Brazil
Andrea Nucci dos santos	Brazil
Cecil Ricciaro	Brazil
Fernando Lebonerlei	Brazil
Ricardo Lebonerlei	Brazil
Silene Lebonerlei	Brazil
Karen	Brazil
Fabio Rauli	Brazil
Vanja elmeida	Brazil
Fernando	Brazil
Letícia Martins	Brazil
Eduardo de Oliveira Rezende	Brazil
Júlio Cesarino	Brazil
ízio roberto verjulin da silva	Brazil
Lucas dos Santos	Brazil
Danielle Pijol	Brazil
Má Nogueira	Brazil
Adriana estrela	Brazil
ans maria	Brazil
edil tares	Brazil
estryel trindade	Brazil
Carlos	Brazil
Juliana annseca	Brazil
Michelle	Brazil
Jamile Linucci motorozzo	Brazil
Anatian Jayann Oliveira	Brazil
Regiane bernardina oliveira	Brazil
Eltono Senatore	Brazil
Raissa Hedeicos Silve	Brazil
Silvana	Brazil
Isaell vettore laine	Brazil
Alex Jardim Ferreira	Brazil
Daniela Iribar	Brazil
Deny Nobeir Brachit	Brazil
Alexandre	Brazil
Susane Souza Chaves	Brazil
Alexandre costa barros	Brazil
Vasquin	Brazil
Camille	Brazil
Julius antônio possadore	Brazil
Tatiara	Brazil

Name	Country
Katia Cristina de Oliveira	Brazil
Maria Beatriz Albrecht Bernos	Brazil
Maryca Lucas Roche	Brazil
Tennende	Brazil
Vitor Bressa	Brazil
vitor lu	Brazil
Massara Kicc	Brazil
Milago Ferreira da Silve	Brazil
Juliane Moraes	Brazil
Philia Silveira	Brazil
Ara Átilio Nobre de Oliveira	Brazil
Daniela Capassi Moreira	Brazil
Renato Eusébio	Brazil
Isakelle mag ir	Brazil
vitor Richter	Brazil
Thiago Vitalis	Brazil
Reinis Munoz	Brazil
José Geraldo Martirio	Brazil
Vivian Letícia Kandemir Cavalcanti	Brazil
Thais Pereira Seiles de Oliveira	Brazil
Ricardo Euzébio	Brazil
Itaíne Athami	Brazil
Christiane Moreira	Brazil
Vanilo Fernandes Oliveira Rezende	Brazil
Ingrid Elias	Brazil
FITIA GEACINAZZI	Brazil
Albanu Desqueyrol Cunha	Brazil
Claudia Scarrone	Brazil
Ana Paula Martins	Brazil
Tania Viannini	Brazil
Rodolfo Nascimento Vensel	Brazil
Silvete Vieira	Brazil
Carla da Cunha	Brazil
Karina Novais	Brazil
Isandra pereira monteiro	Brazil
Marcia francoza	Brazil
Martina Tavares Silva	Brazil
Carlos Alberto de Lima	Brazil
Tanya cristina de Albuquerque	Brazil
marisa almeida campos serros	Brazil
Andrea Cristina V. Melo	Brazil
Dilyda Pires	Brazil
Irma Luz	Brazil

Name	Country
Maria Cristina Soete Mucciole	Brazil
Angecia Danieli Mucciole	Brazil
ansilia de la sanderia	Brazil
Juvaneci Conceição Lemos	Brazil
teresita Repchukenc	Brazil
Rozane Guilhem	Brazil
Alexandre Rodriguez Angelino	Brazil
Daric	Brazil
Adriana Stadelia	Brazil
Carin	Brazil
miriane	Brazil
Rebeca Lingelst	Brazil
Silva Etchamis	Brazil
Alexandre Francisco José Malteiro	Brazil
Thiago alteica	Brazil
Pepe Vizinho	Brazil
Letícia Bodim	Brazil
Fahrimir da Souza	Brazil
Paulo Sergio dos Santos	Brazil
Kadia Nogueira	Brazil
Cdne	Brazil
Luizine da Rosa Rittenmunt	Brazil
Guilherme Vito Vassigues	Brazil
Hércio	Brazil
Feliciane Zulli	Brazil
Marcelo Xizairo Theta	Brazil
André Luis	Brazil
dina diniz	Brazil
Gustavo	Brazil
Christiane Zulli Fraga	Brazil
Tarciso	Brazil
Rianca Kallin	Brazil
CELIO MEDEIROS FILHO	Brazil
Lisamara Bericte Urey	Brazil
Alan Zambuto	Brazil
Tatícia Treitas da Melo	Brazil
ileneatur	Brazil
Torres Vinicius roscida pereira	Brazil
Iain Lesser Martins Santos	Brazil
Anne Daniela de Moura	Brazil
Rosane aparecida machado dos Santos	Brazil
JOSÉ ROBERTO FERNANDES PINTO	Brazil
benavente	Brazil

Name	Country
Filipina Mylene Soentes	Brazil
Rosa Maria da C Fazenda	Brazil
Dé Souza	Brazil
Roselli Peixoto Brilho	Brazil
Maristela Teixeira Gonçalves da Castro	Brazil
Juju Gineide	Brazil
Magda Miyuki	Brazil
Silvana Tavares	Brazil
Marijane Vasques Vicente	Brazil
Amanda Felicino dos Santos	Brazil
Lourdes Ferreira de Lima	Brazil
Friscilla Moreira	Brazil
Fernanda Cabral Ribeiro	Brazil
Lara Letícia	Brazil
Paula Souza	Brazil
Eduardo José de Sávio Negriini	Brazil
Rodrigo Augusto	Brazil
Edilene Bispo de Souza	Brazil
Adriana Kertin Kapente	Brazil
Carla	Brazil
Cintia Silva	Brazil
Fámeralda Roberto Martinez	Brazil
Liane Abbott Silva	Brazil
Luciane Oliveira	Brazil
Christiane	Brazil
Regina Faccione	Brazil
Gabriel Manc	Brazil
Leilia Grecco	Brazil
Angela Vania Calheiros	Brazil
Marco P E Silva	Brazil
Hérica Hibino da Carvalho	Brazil
d	Brazil
Hercília Pstiboli	Brazil
Desvalde Furtado dos Reis	Brazil
Patrícia Cirino de Paula	Brazil
Julian Nasser Alves	Brazil
Reitzele	Brazil
Felipe dos Anjos Thomaz	Brazil
Juliane	Brazil
Roseane	Brazil
Renato Ferreira Medeiros	Brazil
Orisítero Camargo	Brazil
Antônio Rodrigues da Freitas	Brazil

Name	Country
Paula Gestrada Rebouças de Carvalho	Brazil
Rodrigo Francisco Pereira	Brazil
Alexandre Beraldo da Cunha	Brazil
Hisaele Christine Eugenio	Brazil
Luis Fernando Pichelini da França	Brazil
Ruth Piccine	Brazil
Ana Vilva	Brazil
Fábio Bertolini	Brazil
Vanira Lanchi Belarte Correles	Brazil
Daniel da Paixão da Silva	Brazil
Viviane Cristina Bertolini	Brazil
Silvia	Brazil
Lorraine Lopes	Brazil
José Duraldo da Almeida Rocha	Brazil
Antara Lundgren	Brazil
Karina Ohara	Brazil
Felix Sertanejo	Brazil
Roberto Vann Nagelheim	Brazil
henrique	Brazil
Edson	Brazil
CARLOS DO NASCIMENTO ROMALDO	Brazil
Jorge	Brazil
Luis	Brazil
Fábio	Brazil
Fernando	Brazil
Rodrigo Nascimento	Brazil
marcio	Brazil
Franklin	Brazil
Veracícia R. Silveira	Brazil
Marcos Pedro	Brazil
Isaíra Augusto Machado da Silveira Borges	Brazil
Natália Pires	Brazil
RODRIGO fernandes da lima	Brazil
Henriko	Brazil
Acácio Zilliag	Brazil
Renata Matsumoto	Brazil
Vanessa da Motta - Isabela Fastro	Brazil
WERTIP DP EXANCO	Brazil
Tiago Lira	Brazil
Luciano André Reis	Brazil
Igor	Brazil
Rodrigo Mazzeuto Nessel	Brazil
Prisciliane Lessel Lins	Brazil

Name	Country
Karolina Miquelina D' Alexandre	Brazil
Enrico Cesar Nunes Esteves I	Brazil
Giselle Souza Vicente	Brazil
Vanda Ferreira	Brazil
Leonice Fratullos	Brazil
Thiago	Brazil
Willy Operacion Fassis Ribeiro	Brazil
Marian Tanaka	Brazil
Patheus Espindola	Brazil
Marcos	Brazil
Regine Volpe	Brazil
Marcos	Brazil
Larissa Vista	Brazil
Juliana Parques	Brazil
Fabioito Slicko	Brazil
Kidjana Souza	Brazil
Elton R	Brazil
Ronco Biles	Brazil
Ietia Silva	Brazil
Eder Alves da Silve	Brazil
Vania Lucia da Oliveira	Brazil
Wellington Brito Silve	Brazil
Tatianna Ribeiro	Brazil
Althene Lima	Brazil
Cecilene Duarte	Brazil
Fabioita do silveira Coite	Brazil
Emicico Willian	Brazil
Robert Ibara	Brazil
Patheus Shimizu	Brazil
Ieda	Brazil
Josue Nelle Russa	Brazil
Leila	Brazil
Rwar	Brazil
Thiago Terrangui	Brazil
Ediandri	Brazil
VECTOR MELO	Brazil
elli	Brazil
janeira	Brazil
Patete Lettagambe	Brazil
Itamar Augusto	Brazil
Ricardo Vieira Ramires	Brazil
Diego Ribeiro	Brazil
Ivan Ribeiro	Brazil

Name	Country
Hildi	Brazil
Perly Machado	Brazil
Eloa Cordeiro	Brazil
ELIZADETE CANANE JAP	Brazil
Iraiz Ferrazelli	Brazil
Iara Santana	Brazil
Maria antonia da silva farias	Brazil
Lucas da Souza Figueiro	Brazil
Fabini Camões Fernandes	Brazil
Mauricia Rodrigues Costa	Brazil
Kedina M. Ruiz	Brazil
Darcely Isaqueine da Veiga Monte Nantes	Brazil
Valete Balduzinho	Brazil
Ana Maria Vazzabosco dos	Brazil
Christian scenes de oliveira	Brazil
Inês Lessa Marçal da Burros	Brazil
Fabir sustamarte	Brazil
Irenice Herdes da Silva	Brazil
Marcelo Gomes da Cruz	Brazil
Reziza Oliveira	Brazil
Irma Strazzabosco	Brazil
Christine Silva Penna	Brazil
Indraida Salto	Brazil
LEWIS DEHOSA	Brazil
Georlais Mazzei	Brazil
Ketia	Brazil
Rancho	Brazil
Guilherme Maranhan	Brazil
Silvana Silve	Brazil
Ticiu curmiqui	Brazil
Cristiane dos Reis Pinto	Brazil
T. Firocci	Brazil
Helio de Agambu que Sartus	Brazil
Curidibe Domingues	Brazil
Caio Cerejano	Brazil
maria	Brazil
scriano	Brazil
Humberto Collegari	Brazil
Tati Viana da Jucivira Ciliakuri	Brazil
Glaucia Ferreira amarim vidal	Brazil
Arches Schone	Brazil
Israime Lemos	Brazil
Francisca maria romangues	Brazil

Name	Country
Rafael	Brazil
Ricardo Ferreira	Brazil
Thiago da Silva Ferreira	Brazil
Luana Maria Rodrigues Martins	Brazil
Neusa Maria Montejano	Brazil
Pancelo Brizzoli	Brazil
Tassia	Brazil
Ligia	Brazil
Cláudia	Brazil
Daniela Lima	Brazil
Christine Regina da Silveira	Brazil
Elizânia Alves Corrêa	Brazil
Edson Wagner de Melo	Brazil
Shirley Westphal Socino Soárez	Brazil
Renato Ferreira dos Santos	Brazil
Hera Leal	Brazil
Uma Oliveira	Brazil
M. JUNA LIO- TIA- JUNA (I) A F ITA	Brazil
Patrícia Almeida	Brazil
Evelin	Brazil
Tadeu Oliveira Azevedo	Brazil
Giovana	Brazil
Douglas de Oliveira Lima	Brazil
Diego Victor	Brazil
sendu	Brazil
Fernanda Santoro	Brazil
Edson Icoez	Brazil
Lucas Vazzoler	Canada
Kleison Wagner de Souza junior	Brazil
Christiane Andréia melo Martins de Souza	Brazil
Uijarz	Brazil
Elisa R Tolstikow	Brazil
César Lúmerto Dencio dos Santos	Brazil
Jávar Roberto Martins de Souza	Brazil
Hercílio	Brazil
Alexandre Joaquim	Brazil
Bianca Soares Sabrau	Brazil
RI-X PNT INT'L WF 1143	Brazil
Isila Cristina Bertosa	Brazil
Carina Mirta de Oliveira	Brazil
Marcelle Barbosa	Brazil
celcius	Brazil
Carolina Herói	Brazil

Name	Nationality
Thais	Brazil
Renata Oliveira	Brazil
Andrade Marvalho	Brazil
Priscilla Cibele Barbosa de Araújo	Brazil
Priscila Bonato	Brazil
Janilo	Brazil
Kedine Lira	Brazil
Diego Faria	Brazil
Ara Paula Coutinho	Brazil
Fernando	Brazil
Helton Gonçalves	Brazil
Giovanna Gópolis	Brazil
Daniela	Brazil
Elizângela Alves dos Santos	Brazil
Patrícia Alves	Brazil
Aline	Brazil
Elisires Letícia	Brazil
Emilia martins	Brazil
Enny Martins	Brazil
Cilise Adna da Silve	Brazil
Vanessa Rodrigues Cardoso	Brazil
Milton	Brazil
Josémar Ferreira Alves	Brazil
Airtor Pauli Soárez	Brazil
Simone Kanes Elias	Brazil
Juliana do Nascimento Pellegrini	Brazil
Registhan Leite Vazão	Brazil
Dirceu Teixeira de Oliveira	Brazil
Eduardo Louze	Brazil
Patrícia	Brazil
Rosane e Rose dos Santos	Brazil
Silvana Alcides Freire Celso	Brazil
Caue	Brazil
Marcelo Mirmarau	Brazil
Júlio Henrique Siqueira	Brazil
Derise Ribeiro	Brazil
Dione Aparecida Oliveira Andrade	Brazil
Fábio Ferreira	Brazil
Patrícia Alvaroense	Brazil
Leonardo	Brazil
Luiz Henrique Crivello	Brazil
Renate da Silva Parente	Brazil
Joséma Maria de Faria	Brazil

Name	Country
Andrew Kruelinski Emanoeliano	Brazil
Maria Da Costa Nacaeo Oliveira	Brazil
Roseli Henrique	Brazil
Raisma S. Goncalves	Brazil
Marcia Carvalho Costa de Carvalho	Brazil
Gabrielle	Brazil
Maria Abreu das Chagas Alves	Brazil
Monica Duarte	Brazil
Samuel Nezario Silva	Brazil
Cecilia Arnselmo	Brazil
Leandro Knis	Brazil
Detonan Chirelliato Ferreira	Brazil
Juliana Soeiro da Rocha	Brazil
Maria cristina portela kroes	Brazil
Celia Costa	Brazil
Silvana Moreira	Brazil
Paulo Santos	Brazil
Karen	Brazil
Fernanda Ribeiro da Costa	Brazil
Wilson Gustavo Brandao	Brazil
Daniel Rodrigues	Brazil
Alessandre Giovenetti	Brazil
Fernanda Fuchs	Brazil
Mariana Sanchez	Brazil
Renan	Brazil
Sadi Neto	Brazil
Cleusa M. Costa	Brazil
Regina Marcia Moreira Franca Ricardo	Brazil
Kaua	Brazil
Viviane Fonseca	Brazil
Andrea Cardoso	Brazil
Filipe Silva	Brazil
Veronica Akirim Kawasaki	Brazil
Zenaide	Brazil
Mancel Tira assumpcao Lima	Brazil
Josu Francisco	Brazil
Marta Dirja Rodrigues	Brazil
Elaine Cepelato	Brazil
Nicolas Ferro	Brazil
Renata da Silva orientador Reams	Brazil
Karla Fatima Cumoci	Brazil
Karina Cecchi	Brazil
Stephanie D'Urso	Brazil

Name	Country
Marcia Martins Nascimento	Brazil
Graell Colbourn	Brazil
Maryanneth Dohr	Brazil
Ricardo de Almeida Ferreira	Brazil
Eduardo Vidalho	Brazil
Bianca Castilla	Brazil
Luisa Freudenthal	Brazil
Xerto Furélio Túlio Neves	Brazil
Alexandre	Brazil
Silvânia Aydt	Brazil
Justino Freita	Brazil
Christiane Faludetto	Brazil
Edmone Moura Santos	Brazil
Sônia Antônio	Brazil
Juliet Alves	Brazil
Claudia	Brazil
Christiane Faludetto	Brazil
Elio Mariani	Brazil
Lenice Almeida Nunes	Brazil
Jônio Fausto Laino	Brazil
Renata Souza	Brazil
Eusébio Tomaz	Brazil
Walter Belagamba dos Santos	Brazil
Ana Paula Menezes	Brazil
Veronica do Carmo Alves dos Santos	Brazil
Professor M. B.	Brazil
Vanilda Campanha Macedo	Brazil
Tatilis Silva Mariano	Brazil
Sally Hadlik	Brazil
Sciarrone Reschitano	Brazil
Juraciara	Brazil
Minuete	Brazil
Lamia Deodato Campos	Brazil
Tanila Dias	Brazil
Bruna	Brazil
Michael Larrikim Rodrigues	Brazil
Juraci das Cias	Brazil
Wellington	Brazil
Maria da Conceição Faria Lima	Brazil
Helena Rodrigues Bantista	Brazil
Andressa Lira	Brazil
Karoline	Brazil
Eduardo de Oliveira	Brazil

Name	Country
Fernando	Brazil
Denise Menzani	Brazil
viviane	Brazil
Márcia	Brazil
christiane silva de camargo	Brazil
Nanjana Martinez Oliveira	Brazil
Durvaldo Vicente Lopes Fusco Jr	Brazil
Christina	Brazil
Giselle	Brazil
Silvana salvadelli	Brazil
Luzia Alwite	Brazil
claudia Furtado	Brazil
Rubya Pereira	Brazil
Simone Fernandes	Brazil
agueda o. ricardozzi	Brazil
Darlycine Ferreira	Brazil
Paula Luciana Fernandes	Brazil
marcio cultura	Brazil
Jeanne Maria	Brazil
Christiano Bernmann Bataloni	Brazil
Richas Leitessi	Brazil
Arnaldo Kauttmann	Brazil
Sandre Zilli	Brazil
vaneice ramos da silva tescenc	Brazil
Leticia	Brazil
Nathalia José Teixeira	Brazil
Maria Débora Amorim Martins	Brazil
Paula	Brazil
Roberta Angélica Barrozo	Brazil
Olavo	Brazil
Micheli Cunha	Brazil
Lívia e melissa Puccini	Brazil
Inácio Góes	Brazil
Zeda Fioccola	Brazil
Karla egle Roque de souza	Brazil
Fabianna Souza	Brazil
Eylene I. Ferreira Festana	Brazil
Eliane Nungsing	Brazil
CHRISTIANA C. R. FERREIRA	Brazil
Mônica apostolido	Brazil
Heimilia Palomari Guimaraes	Brazil
alex ribeiro teles	Brazil
Victor Hugo Nascimento Tristão	Brazil

Name	Country
Rodrigo Willi Senna	Brazil
tanis mera alebari	Brazil
tears	Brazil
tia lora	Brazil
michael luiz de Albuquerque Andrade	Brazil
ura Maria da Isma V Garcia	Brazil
Cebola Faria	Brazil
Ricardo Lutiz Fsu	Brazil
edip	Brazil
Aline Oscar	Brazil
Anchelle Klein	Brazil
Andre Luis Gomes Duarte	Brazil
luciano vello	Brazil
Antonio Carlos Franca	Brazil
Deknys Sakamoto	Brazil
Roberta Soentes	Brazil
Lucas	Brazil
crusia_une	Brazil
ANTONIO M. BOSCHI JUJU	Brazil
Valessa C Fumiyces	Brazil
Ingrida P. J. Souza	Brazil
inês carlos	Brazil
Danielle apes de Araújo	Brazil
Terese Dorges	Portugal
Salete Bellavamba	Brazil
Iracema	Brazil
claudio sampaio	Brazil
José Silvio	Brazil
liz Gomes da Cunha Neto	Brazil
Tridib Senepis	Brazil
Silvio Heberto	Brazil
Vana Elenne da Silva	Brazil
valeria cristina costa	Brazil
Laura Marques	Brazil
ciline	Brazil
silvia regina calegari bordan	Brazil
Fernanda	Brazil
José Carlos Bartos	Brazil
Adriane Raposo Loureiro	Brazil
leomarco	Brazil
Faula Ferato	Brazil
Leonardo da silva	Brazil
simone resende raccaneto	Brazil

Name	Country
Jean de Brito	Brazil
Matheus Akio	Brazil
Thiago Luiz	Brazil
Andrea da Oliveira Sanches	Brazil
Daisi Peresi	Brazil
Fever Ferenice Matheus	Brazil
Murilo Alvaro Cruz Correia	Brazil
Thiago Marcieli F. Silva	Brazil
Martuete Matellina Chinelato	Brazil
Dulcinea Reis Novoa	Brazil
Katia Martinho Sabalo	Brazil
Viviane	Brazil
Marco Duarte	Brazil
Marinos Daniel Pinto	Brazil
Cuillier de Portz	Brazil
Vanessa Lovelline Xavier	Brazil
Kelly cristina da silva roca	Brazil
KATIA DE MIRANDA	Brazil
Christianne Almeida Viles Boas Correa da Prado	Brazil
marco eduardo toscano	Brazil
Liazo Soito	Brazil
Roselly de Jusiroz Barbosa Mariano	Brazil
Felipe Lopes	Brazil
Ana Lucie Klemp Correa	Brazil
Kesley Arne	Brazil
Paula Beatriz	Brazil
Camila Mendes de Silveira Lito	Brazil
maria da fatima dos santos	Brazil
Marielle	Brazil
Thiaguinho marcos de oliveira	Brazil
Patrícia Cristine	Brazil
Thiânia pereira de araujo	Brazil
crisitina ramos da silveira	Brazil
Vinicius da Oliveira	Brazil
Paulo brardão	Brazil
Ricardo Rodrigues	Brazil
Flavio Martins Santana	Brazil
Filipe Coelho	Brazil
Gabriela Lanson da Oliveira	Brazil
Reyzael Drizo	Brazil
Gisele	Brazil
Manoel Pontes	Brazil
Shirley Herdes	Brazil

Name	Country
Jefferson Farias de Carvalho	Brazil
Regiane Patricio dos Santos	Brazil
Andreia Mendes	Brazil
Guilherme Oliveira Vicente	Brazil
Wanda Filionato	Brazil
Fernanda L.	Brazil
Souzana Heráclio de Carvalho Melo Costa	Brazil
Clarice No. Japelato De Rondon	Brazil
Lucas Carvalho	Brazil
Fábio Denysa Cabral	Brazil
Sumia Angélica Dorato	Brazil
Abdullah Khaled	Brazil
Guilherme Franco Lopes	Brazil
Nicurus	Brazil
Letis	Brazil
Daniela	Brazil
Aparecida Isacé Sancetilli	Brazil
Dieitor Reiva	Brazil
Debora Cossato Vilas Boas	Brazil
Teresa Borges	Portugal
Durilia	Brazil
Marijane Aparecida Ramos Pereira	Burkina Faso
Lehiana Castilho	Brazil
Edite Barros	Brazil
Andrea	Brazil
Claúdia	Brazil
Antônio Marcos de Oliveira	Brazil
Lamissa Ferreira Bulista	Brazil
Thiago Galati de Carvalho	Brazil
Khaemum Numanid	Brazil
Enize Xilva Galatti	Brazil
Ithiaphi Elias	Brazil
Edilene Soares	Brazil
Karen de Moraes	Brazil
Madria de Souza	Brazil
Lilian Jordano	Brazil
Renia Lucila Rubens Pereirinha	Brazil
Alessandro Gonzalez	Brazil
Dorival de Carvalho	Brazil
Josiane Maria Rodrigues	Brazil
Maria Cheida Goulart de Carvalho	Brazil
Maria Antete Melo Simões	Brazil
Luciana Cardoso de Araújo	Brazil

Name	Country
Purellino sedaca	Brazil
jeanene hunes	Brazil
Clevenson Souza Fajka	Brazil
armando abreu jardache	Brazil
alice sutte mourad	Brazil
Ilana	Brazil
alexandre	Brazil
Kessen Mohemad Abdes	Brazil
xeter	Brazil
Mania Madalena Nessel Fries	Brazil
SIDNEY RODRIGUES	Brazil
refic	Brazil
Achisna Pontin Garcia	Brazil
reseli tulcini de britto	Brazil
Vivian	Brazil
roberto edison oliveira filho	Brazil
Hidet Itoh em Ducco	Brazil
Marcelio	Brazil
Ferniza Lissaine Pessouri	Brazil
Fla Gó	Brazil
umar adil khalid	Brazil
Bruna Evangelista	Brazil
Camila Marquez Walter	Brazil
Iara Oliveira	Brazil
rever legou da costa	Brazil
Thayna Fritto	Brazil
stephanie parjori	Brazil
Tatiana Arducc	Brazil
ecuando mirotti moresco	Brazil
Claudia Souza	Brazil
tatiane	Brazil
Ana Lencina	Brazil
Huguen Leonardo	Brazil
Iatiene miranda	Brazil
antonio carlos	Brazil
Jurica Lima	Brazil
Nathina urbano	Brazil
Stieneide da Silveira Marques	Brazil
jose curzito	Brazil
Maria Thaneza Costa Verano	Brazil
PRINCIPE DA CORTE DE JUSTIÇA	Brazil
CARLA	Brazil
RUZANGELA MARQUES DA MOURA	Brazil

Name	Debut Year
Fabiana F. Thomaz	Brazil
Marcelle Cavalcante	Brazil
Renata Ali Souza	Brazil
Rosely Inana Pinheiro Martins	Brazil
Renata Luchi	Brazil
Rian Kondo	Brazil
Christiane Ferres	Brazil
Gabriel Scarcelli	Brazil
Leivani Alves	Brazil
Joaquim Marques - Jique	Brazil
Iza Henna	Brazil
Marcara Marconces	Brazil
Alexandre Luiz - Iguacu	Brazil
Samia Afefi	Brazil
Sousa	Brazil
Jessica Mayara Moreira Silva	Brazil
Diana Fernandes Proxedes	Brazil
Katia	Brazil
Anne Andrade	Brazil
Giselda Soares do Nascimento	Brazil
Samara Taha Bright	Brazil
Erzuljet Martorelli	Brazil
Gilberto Scarpinati	Brazil
Eller	Brazil
Izvaldo Soretto Filho	Brazil
Febiana	Brazil
TIARA - NEUROLOGIA MILICIANA	Brazil
Thais Fellzatto	Brazil
Renan Lopes	Brazil
Miriam Scarpelli	Brazil
Erika Fernandes Lins	Brazil
Rafael Cortabillarde	Brazil
Identia Galciatti	Brazil
EDILSON DE PAULA	Brazil
Carmelo Grubellli Naufal	Brazil
Rafael Ucipe Borges	Brazil
Mayra Rita	Brazil
Isaciu de los Pinheiro	Brazil
Alexandre Akira Yamamoto	Brazil
Jr Luris Aparecida Carlos	Brazil
Guadalu Martinez	Brazil
Nivalda Lopes	Brazil
Paulo Roberto Minchera	Brazil

Name	Country
Breno Andrade	Brazil
Carla Vieira	Brazil
Katia Galli	Brazil
MARIKA LOH AND RODRIGUES	Brazil
Seriele Correa	United States of America
Thiago Correia	Brazil
Tanila Trindade	Brazil
Thiylene Luis Martins	Brazil
Rosely Mendoza Aguiar	Brazil
Deise Figueira	Brazil
Ligia Amerdotto Valentini Ferreira	Brazil
Letischa Oliveira	Brazil
Rebeca Alves	Brazil
Gelvão	Brazil
Igor Gama	Brazil
Felipe Carmim	Brazil
Hugo Gama	Brazil
Isabela	Brazil
JOAQUIM MIRIN DA SILVA RODRIGUES	Brazil
Arthur dos Santos	Brazil
André Speck	Brazil
Shaila Pierronion	Brazil
Tayna Wilva	Brazil
Andréia Esteves dos Reis Pereira	Brazil
Ieticca	Brazil
Hilson	Brazil
Desir Alberto Buttolin	Brazil
Leia dos Santos	Brazil
Nezalti Rocha	Brazil
Hévia Andrade	Brazil

TG-11947135



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador Dalton Silvano

São Paulo, 19 de março de 2014.

MEMO 25GV. 012/2014

Vereador Nabil Bonduki
Relator do Plano Diretor Estratégico

Prezado Relator,

Para sua análise e consideração, segue alteração abaixo, pedido dos moradores:

Propomos que seja alterado o Mapa e a respectiva descrição da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, com a adoção do zoneamento ZCLZ-II para o lado par da Rua Natingui, na Vila Madalena, no trecho compreendido entre a Rua Djalma Coelho (entroncamento com a Av. das Corujas) e a Rua Heitor de Andrade.

Justificativa

A Rua Natingui, na Vila Madalena, atravessa uma ZER entre a Praça Roquete Pinto e a Rua Morás e configura uma ZCLz-II nesse trecho, conforme Lei vigente. A partir desse ponto, atravessa uma Zona Mista 2 (PIZM-2/07) e então ingressa em uma Zona Mista 1 (PIZM-1/02) até a Rua Fradique Coutinho. Desse ponto até o seu início, na confluência da Av. das Corujas com a Rua Djalma Coelho, tem em seu lado par uma ZER (PI ZER-1/01) e no impar uma ZM-1(PI ZM-1/02).

Ocorre que a rua foi transformada, pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, em via coletora de tráfego em toda a sua extensão, apresentando enorme fluxo de veículos, especialmente nos picos da manhã e final da tarde.

Os usos para comércio e serviços se intensificaram em toda a extensão da rua e apenas no trecho entre a rua Djalma Coelho e a rua Heitor de Andrade (lado par), os moradores são obrigados a suportar os inconvenientes de uma via coletora e a sofrer a desvalorização dos seus imóveis, uma vez que não podem lhes dar outro uso.

Alguns dos lotes deste trecho também fazem face, sem acesso, para a Praça Dolores Ibárruri. No entanto, a preservação dessa área verde estará assegurada em razão da alteração de zoneamento proposta impedir usos inadequados e o aumento de área construída.

Cordialmente,

DALTON SILVANO
Vereador

MOMIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

MOSP 37/2013

São Paulo, 19 de dezembro de 2013

Exmo. Sr. Vereador Andrus Matarazzo
DD Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Cópia:
Exmo. Vereador Prof. Nabil Bonatti
DD Relator do PL 688/2013

Senhores Vereadores:

Na qualidade de membro do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU representando as ONGs ligadas ao planejamento urbano em particular o MOMIMENTO DEFENDA SÃO PAULO - MOSP, entidade que representa dezenas de Associações de Moradores de Bairros, entre outras entidades, fundada com o objetivo de defender os interesses difusos da coletividade, a título de contribuição em processo de rediscussão do Plano Diretor Estratégico vigente, com o objetivo de colaborar para o efetivo aperfeiçoamento do processo de discussão com a sociedade, vimos apresentar ao público à Coordenação do Plano Diretor as seguintes considerações e propostas que se seguem:

SOLICITAMOS A ALTERAÇÃO E INCLUSÃO no PL688/2013 nos seguintes termos grafados em vermelho, conforme indicado a seguir, ressaltando que a não inclusão na minima das textos indicados em vermelho representaria, em relação à lei atual Lei 13.430/2002, que trata da PMS, o imensurável retrocesso de competência e poderes do CMPU e retrocesso inadmissível e inconstitucional sob a ótica da política de desenvolvimento urbano, da gestão participativa e das garantias fundamentais da cidadania e democracia participativa.

ABAIXO O TEXTO DO PL COM ANOTAÇÕES EM VERMELHO A SEREM ACRESCENTADAS AO PL 688/2013:

Seção II – Do Conselho Municipal de Política Urbana

Subseção II – Das Atribuições do Conselho Municipal de Política Urbana

Art. 230. Cabem ao Conselho Municipal de Política Urbana, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – acompanhar a execução da Política de Desenvolvimento Urbano do Município veiculada por intermédio do Plano Diretor Estratégico;

II – debater propostas e emitir parecer sobre proposta de alteração da Lei do Plano Diretor Estratégico, bem como debater e indicar propostas de projeto de lei de interesse urbanístico e regulamentação de recorrentes desta lei;

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

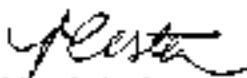
- III - apreciar Relatório enviado pelo Executivo com a indicação das Ações Prioritárias previstas no PDE e especialmente indicadas para execução no exercício da ana seguinte, identificando os programas e seus financiamentos pelo FUNDOURB e indicando a necessidade de fontes complementares;
- IV - encaminhar ao Executivo, no final de cada gestão, para subsidiar a elaboração do Plano de Metas do próximo Governo, memorial sugerindo prioridades no tocante à implementação do Plano Diretor Estratégico;
- V - debater as diretrizes para ações públicas municipais;
- VI - propor diretrizes, até julho do ana corrente, para os recursos arrecadados pelo FUNDOURB e acompanhar sua devida aplicação;
- VII - apreciar o prestágio de contas do FUNDOURB ante a organização municipal ordinária da ana;
- VIII - promover a articulação entre os conselhos setoriais, em especial dos Conselhos de Habitação, Desenvolvimento Ambiental e Infraestrutura, Meio Ambiente, Trânsito e Transportes e Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental;
- X - emitir Resoluções Recomendativas aos Órgãos Municipais e Conselhos Gestores dos Fundos Públicos Municipais com o objetivo de estimular a implementação das ações prioritárias contidas nesta lei por meio da integração territorial dos investimentos setoriais;
- XI - apreciar as propostas de Área de Intervenção Urbana;
- XII - apreciar as diretrizes urbanísticas das Parcerias Público-Privadas quando diretamente relacionadas com os instrumentos referentes à implementação do Plano Diretor Estratégico;
- XIII - apreciar relatório anual sobre destinação dos imóveis não utilizados e subutilizados desapropriados com títulos da dívida urbana, elaborado pelo Executivo;
- XIV - debater propostas e deliberar sobre projetos de lei de interesse urbanístico;
- XV - elaborar e aprovar regulamento interno.

§ 1º. Para cumprir suas atribuições, o CMPPU receberá relatórios semestrais de monitoramento da implementação do Plano Diretor Estratégico, produzidos pela Prefeitura ou elaborados sob sua coordenação, com detalhamento das recursos e das respectivas aplicações realizadas no período;

§ 2º. As deliberações do Conselho Municipal de Política Urbana deverão estar articuladas com os outros conselhos setoriais do Município, buscando a integração das diversas ações e políticas responsáveis pela intervenção urbana, em especial as de transporte, habitação e meio ambiente, e garantindo a participação da sociedade em nível regional.

§ 3º. Será constituída Comissão Especial de Articulação entre Conselhos, composta por dois membros de cada conselho, que se reunirá ordinariamente a cada 4 (quatro) meses, com atribuições e funcionamento definidos em decreto.

Na certeza de atendimento de nossas reivindicações que visa garantir o direito da população à real possibilidade do controle social efetivo nas decisões sobre os destino da Metrópole paulistana, desde logo agradecemos.



Prof. Luiz Carlos Costa

Arquiteto Urbanista

Dirutor de Planejamento Urbano do MDSP

Representante das ONGs que atuam no planejamento urbano da cidade no
Conselho Municipal de Política Urbana - CMPPU

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

MDSP 55/2013

São Paulo, 26 de novembro de 2013.

À

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Vereador Andreia Matarazzo – Presidente
Câmara Municipal de São Paulo

Com cópia:

Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Dr. Fernando de Mello Franco

Sr. Vereador e Relator da PL 688/2013
Prof. Nabil Bonduki

PDRS :

Ref.: **Plano Diretor Estratégico – Projeto de Lei 688/2013**
Juntada para exame e consideração de documento contendo as recomendações do Ministério Público do Estado de São Paulo para a proposição do novo Plano Diretor da Cidade de São Paulo consubstanciado no Relatório Preliminar de Atividades do Grupo de Trabalho Multi-Institucional do Ministério Público do Estado de São Paulo (Área de Habitação e Urbanismo) instituído pelo Ato nº. 42/2011 – PGJ, de 16 de maio de 2011 (Protocolado 59.272/2011) para análise da revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (Lei 13.430/2002)

Senhor Presidente

O Movimento Defenda São Paulo – MDSP vem, respeitosamente, à presença de V.Sas. apresentar à essa R. Comissão o Relatório acima descrito, com vistas ao acolhimento das suas RECOMENDAÇÕES no bojo do Projeto de Lei nº 688/2013, que trata da revisão do Plano Diretor Estratégico deste Município.

Com a tramitação legislativa do Projeto de Lei nº 688/2013 na Câmara Municipal e, tendo em vista que seu trânsito princípio por essa R. Comissão, o Movimento Defenda São Paulo vem requerer que o Relatório Preliminar de Atividades do Grupo de Trabalho Multi-Institucional do Ministério Público do Estado de São Paulo (Área

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

de Habitação e Urbanismo) instituído pelo Ato nº. 42/2011 – PGJ, de 16 de maio de 2011 (Protocolado 59.272/2011) para análise da revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (Lei 13.430/2002) seja devidamente examinado e acolhido na sua íntegra uma vez que trate de questões relevantes sobre a sustentabilidade ambiental urbana desta metrópole, cujos equacionamentos são imprescindíveis para que se alcance uma cidade minimamente equilibrada sob a ótica ambiental.

Solicitamos, no ensejo, o envio de cópia do documento ora apresentado a todos os membros dessa Comissão, bem como aos demais Vereadores desta Casa das Leis.

Com os nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

Lucília Lacceta
MDSP - Diretora Executiva

PUBLICADO NO DOGÉ DE 18/05/2011:
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA

ATO Nº 042/2011-PGJ, DE 18 DE MAIO DE 2011.
(Protocolado nº 59.372/2011)

Cria grupo de trabalho na área de habitação e urbanismo para análise da revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (Lei nº 13.340/2002).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, especialmente da que lhe é conferida pelo artigo 19, X, "c", da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993;

CONSIDERANDO que, no ano de 2010, a Escola Superior do Ministério Público, com a participação de técnicos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT, promoveu seminários para estudos do Planejamento Municipal e Mudanças Climáticas; Planejamento Municipal e Sustentabilidade dos Aquiferos e Planejamento Municipal e Áreas de Risco;

CONSIDERANDO os artigos 5º, II, e 193, § 1º, da Lei Municipal nº 13.340/2002 estabelecem a revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo para o ano de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se formar um pensamento uniforme sobre o planejamento urbano para uma cidade sustentável sob o aspecto ambiental e urbanístico;

CONSIDERANDO que "compete ao Centro de Apoio Operacional, como órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público, o exercício de atividades incutidoras da política institucional, cumprindo-lhe, em especial: X - propor alterações legislativas ou a edição de normas técnicas aos órgãos públicos incumbidos da atuação nas áreas indicadas no art. 2º do presente Ato, priorizando-se as matérias diretamente relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; XXV - desenvolver estudos e pesquisas, criando ou sugerindo a criação de grupos e comissões de trabalho" (art. 3º, do Ato Normativo nº 533/2008-PGJ, de 29 de abril de 2008);

RESOLVE editar o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Civil e de Tutela Coletiva, GRUPO DE TRABALHO MULTI-INSTITUCIONAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO E URBANISMO para análise do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Art. 2º. Caberá ao Grupo de Trabalho a elaboração de estudos e pesquisas visando estabelecer eixos temáticos que resultem em sugestões para a revisão do conceito do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será composto por membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça e por representantes de instituições públicas e privadas convocadas que se reunirão periodicamente para:

I - planejamento e deliberação das estratégias, metas, e providências a serem tomadas em relação à revisão do Plano Diretor Estratégico;

II – avaliação dos resultados atingidos e dos métodos adotados, que poderão ser revistos, total ou parcialmente, a qualquer tempo, por iniciativa dos integrantes do Grupo de Trabalho;

Parágrafo único. A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não importará no recebimento de nenhuma remuneração ou gratificação.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho enviará relatório semestral de suas atividades à Procuradoria-Geral de Justiça para conhecimento e divulgação.

Art. 5º. O Grupo de Trabalho permanecerá em atividade até o final do segundo ano de vigência do Plano Diretor e deverá:

I – programar formas e mecanismos de articulação com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou com entes da Administração Pública direta ou indireta para consecução dos objetivos;

II – solicitar ou receber dos órgãos de execução e auxiliares do Ministério Público, de pessoas físicas ou jurídicas privadas, de agentes, autoridades, entidades e órgãos da Administração Pública direta ou indireta, meios, dados e informações necessários à consecução de seus objetivos.

Art. 6º. Ao final dos trabalhos o Grupo de Trabalho elaborará relatório, encaminhando-o à Procuradoria-Geral de Justiça para conhecimento e divulgação.

Art. 7º. Esta Ata entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 16 de maio de 2011.

FERNANDO GRELLA VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça

http://www.rnp.sp.gov.br/portal/page/paginf/100_Estado/2011/18_05_11.htm

Relatório Preliminar de Atividades do Grupo de Trabalho Multi-Institucional do Ministério Pùblico do Estado de São Paulo (Área de Habitação e Urbanismo) Instituído pelo Ato nº. 42/2011 – PGJ, de 16 de maio de 2011 (Protocolado 59.272/2011) para análise da revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (Lei 13.430/2002).

Sumário

- 1. Antecedentes**
- 2. Constituição do Grupo de Trabalho Multi-Institucional para a análise do Plano Diretor da Cidade de São Paulo**
- 3. Temas de interesse do Planejamento e Gestão Municipal e Recomendações para a proposição do novo Plano Diretor da Cidade de São Paulo**
 - 3.1 Mudanças climáticas, Cenários de Risco e Redução das Vulnerabilidades no planejamento e gestão municipal**
 - 3.2 Águas Subterrâneas no planejamento e gestão municipal**
 - 3.3 Carta Geotécnica como ferramenta de auxílio à tomada de decisão no planejamento e gestão municipal**
 - 3.4 Sistema de Indicadores Ambientais como ferramenta de auxílio à tomada de decisão no planejamento e gestão municipal**
- 4 Sustentabilidade Ambiental Urbana**
- 5 Gestão Participativa e Controle Social**

1. Antecedentes

Com a finalidade de avaliar parte dos desafios que o planejamento municipal enfrenta quando se considera o tema da sustentabilidade socioambiental, a Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo (ESMP), o Centro de Apoio Operacional Civil e de Tutela Coletiva – Áreas de Habitação e Urbanismo e Meio Ambiente e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) promoveram, em 2010, dois seminários técnicos destinados a membros do Ministério Público, magistrados, advogados, demais operadores do Direito, estagiários, servidores do Ministério Público; autoridades municipais; representantes de entidades da sociedade civil e público em geral.

De 11 a 12/08/2010, realizou-se o **Seminário Planejamento Municipal e Mudanças Climáticas**, oportunidade em que se debateram os seguintes temas: *Necessidade de reavaliar os enfoques diante de questões como as mudanças climáticas; A relação da sociedade civil com os canais institucionais na revisão do Plano Diretor da Cidade de São Paulo; Mudanças climáticas na Região Metropolitana de São Paulo – impactos ambientais e sociais; Interações entre o uso e ocupação do solo urbano e as águas subterrâneas e Planejamento Municipal.*

De 06 a 08/10/2010, realizou-se o **Seminário Planejamento Municipal e Áreas de Risco**, em que houve o lançamento, pelo IPT, de nova recomendação referente a áreas de risco, com debate dos seguintes temas: *Ocupações em áreas de risco na cidade de São Paulo e o trabalho desenvolvido pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital; Gestão de áreas urbanas com risco de escorregamento e Mapeamento e avaliação de áreas de risco.*

A relatoria dos trabalhos foi de responsabilidade do Ministério Público do Estado de São Paulo e a integra dos Programas das

Seminários pode ser encontrada na página da ESMP:
www.esmp.sp.gov.br/2010.

2. Constituição do Grupo de Trabalho Multi-Institucional para a análise do Plano Diretor da Cidade de São Paulo

Com o desdobramento dos seminários, pesquisadores do IPT, promotores do MPESP e integrantes de movimentos de cidadania propuseram a constituição de um **Grupo de Trabalho (GT)** para, considerando a proposição do conteúdo do Plano Diretor de São Paulo, prevista para 2012 (um novo plano), refletir sobre os **principais desafios do planejamento da cidade, elaborando recomendações que subsidiem o debate no âmbito do Executivo e do Legislativo municipais e da sociedade civil.**

Os Promotores de Justiça consideraram importante essa iniciativa já que as promotorias que tratam de temas aderentes ao planejamento municipal têm investigações que, em geral, tratam dos efeitos do planejamento mal feito.

O debate do tema, pelo Grupo de Trabalho, permitiria a formação de um pensamento uniforme sobre como e para quem planejar a cidade sustentável sob o aspecto ambiental e urbanístico.

Em 16/05/2011, por intermédio do Ato nº. 42/2011 – PGJ, publicado no DOE de 19/05/2011, de autoria do Procurador Geral de Justiça Dr. Fernando Grela Vieira, criou-se o **Grupo de Trabalho Multi-Institucional na Área de Habitação e Urbanismo**.

Composto por membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça e por representantes de instituições públicas e privadas convidadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, tem por finalidade elaborar estudos e pesquisas visando

estabelecer eixos temáticos que resultem em sugestões para a proposição do novo Plano Diretor.

Considerando a importância dos trabalhos realizados pelo IPT, que têm subsidiado a definição, execução e avaliação de políticas públicas, o Ministério Público, na pessoa do Procurador de Justiça e Coordenador Geral do C/AO Cível e de Tutela Coletiva Dr. Jorge Luiz Ussier, por meio do Ofício número 4/6/2011 – CAO-Cive/PGJ - CAO número 439/11-URB, de 16/02/2011, solicitou à alta direção do Instituto, a indicação de pesquisadores do Centro de Tecnologia do Ambiente Construído (Cetac) e do Centro de Tecnologias Ambientais e Energéticas (Cetae) para integrar o GT, auxiliando nessa reflexão, fundamental, para o futuro da cidade de São Paulo.

Além do IPT, compõem o Grupo de Trabalho, a convite do Ministério Público, o Instituto Astronômico e Geofísico da Universidade de São Paulo – IAG/USP; o Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo e o Movimento Defenda São Paulo, além de Promotores de Justiça e Assistentes Técnicos do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Coordenou o Grupo de Trabalho o Dr. Jorge Luiz Ussier, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Cível e de Tutela Coletiva e o Dr. Mário Augusto Vicente Maquias, Promotor de Justiça Coordenador da Área de Habitação e Urbanismo do Centro de Apoio Cível e de Tutela Coletiva.

A primeira composição do Grupo de Trabalho, devidamente designados pelo Procurador Geral de Justiça foi constituída pelos Drs. José Carlos de Freitas, 1º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo Mabel Schiavo Tucunduva, 6º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo, Mauricio Antonio Ribeiro Lopes, 5º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo, Stela Tinche Kuba, 21º Promotor de Justiça da Capital, Eduardo Ulian, 3º Promotor de Justiça de Habitação e

Urbanismo, Cinthia Gonçalves Pereira, 32º Promotor de Justiça da Capital, José Eduardo Ismael Lutfi, 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Washington Luis Lincoln de Assis, 38º Promotor de Justiça da Capital, Roberto Antonio de Almeida Costa, 11º Promotor de Justiça Patrimonial Público e Social e Fernanda Dolce, 10º Promotor de Justiça da Capital (Portaria nº. 4802/2011 - D.O.E. 10/6/2011).

Participaram das reuniões os Professores Doutores Wagner Costa Ribeiro, do Departamento de Geografia - FFLCH - USP, Maria Assunção Feus da Silva Dias e Edmilson Dias de Freitas, do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.

Pela sociedade civil participou o Movimento Defenda São Paulo por seus representantes Lucila Lacreta e Sérgio Reze.

Contribuíram para a elaboração deste relatório os pesquisadores do Centro de Tecnologias Ambientais e Energéticas (CETAE) e do Centro de Tecnologia do Ambiente Construído (CETAC) que integram o Instituto de Pesquisas Tecnológicas Doutores Agostinho Tacashi Ogura, Carlos Geraldo Luiz de Freitas, Eduardo Soares de Macedo, José Luiz Albuquerque Filho, Kátia Karil, Marcos Jorgino Blanco, Omar Yazbek Barar e Ros Mari Zenha e do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas por intermédio do ilustre Professor Doutor Augusto José Pereira Filho.

Pelo Ministério Públco contribuíram os Assistentes Técnicos de Promotoria, Doutores Paula Freire Santoro, Denis Dorighello Tomás e Roberto Varjabedian.

Pelo Movimento Defenda São Paulo contribuiu o advogado, Doutor Heitor Marzagão Tommasini.

Atualmente o Grupo é coordenado pela Dra. Lídia Helena Ferreira da Costa Passos, Procuradora de Justiça e Coordenadora Geral do Centro de Apoio Operacional Civil e Tutela Coletiva, Dr. Eduardo Ferreira Valério, Promotor de Justiça, Coordenador Adjunto do Centro de Apoio Operacional Civil e Tutela Coletiva, ea Dra. CINTHIA GONÇALVES PEREIRA, Promotora de Justiça, Assessora do Núcleo de Habitação e Urbanismo do Centro de Apoio Operacional Civil e Tutela Coletiva.

Compõem, ainda, o Grupo, consoante designação da Procuradoria Geral de Justiça, os Drs. José Carlos de Freitas, 1º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo; Eduardo Ulian, 3º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo; Mário Augusto Vicente Malaquias, 4º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo; Mauricio Antonio Ribeiro Lopes, 5º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo; Sônia Tinone Kuba, 21º Promotora de Justiça da Capital; Fernanda Dolce, 10º Promotora de Justiça da Capital; Eduardo Dias de Souza Ferreira, 15º Promotor de Justiça da Infância e Juventude; e Kerina Keiko Kamel; 23º Promotora de Justiça da Capital.

Remarca-se que o presente relatório é preliminar uma vez que o Grupo de Trabalho continuará constituído e novos relatórios serão produzidos (art. 5º, do Ato nº 42/2011 de 16/5/2011).

3. Temas de interesse do Planejamento e Gestão Municipal e recomendações para a proposição do novo Plano Diretor da Cidade de São Paulo

No período que se estende de maio a dezembro de 2011, o Grupo de Trabalho selecionou e debateu algumas das temáticas considerados fundamentais para o exercício de um planejamento e gestão inteligentes das cidades, elaborando recomendações essenciais para dar conta dos desafios e superar os obstáculos que seguem existindo.

3.1. Mudanças climáticas, Cenários de Risco e Redução das Vulnerabilidades no planejamento e gestão municipal.

A atuação do *homo sapiens* no planeta Terra tem sido tão intensa, provocado tantas alterações que, em 2012, na Austrália, a Comissão de Estratigrafia da Sociedade Geológica de Londres (Reino Unido) decidirá se o atual momento do planeta pode ser classificado como uma nova época geológica moldada pelo ser humano – o Antropoceno (denominação popularizada pelo geoquímico holandês Paul Crutzen, prêmio Nobel de Química, em 2002, para determinar as mudanças no planeta ocasionadas pelo homem a partir do início da Revolução Industrial).

Os modos de produção econômicos, adotados pelas diferentes sociedades são predatórios e muito pouco se preocuparam com o meio ambiente.

O uso e a ocupação do solo, em nossas cidades, vêm sendo feitos de forma inadequada, desrespeitando as peculiaridades do meio físico (aspectos geológicos, geomorfológicos, climáticos dentre outros), ora criando situações problemáticas por conta de assentamentos precários, ora por políticas públicas de adensamento constitutivo que atendem, prioritariamente, à dinâmica do mercado imobiliário de terras urbanas.

A Região Metropolitana de São Paulo é um exemplo claro dessa situação.

É o que dizer das mudanças climáticas?

O Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo - IAG/USP faz medições das variáveis meteorológicas no Parque Estadual das Fontes do Ipiranga há 79 anos.

A conservação da reserva florestal do Parque permitiu que, no decorrer dos anos, as condições físicas e ambientais permanecessem praticamente inalteradas e garantissem a adequação das medições de variáveis meteorológicas da longa série climatológica temporal ali medida no período de 1933 a 2012 (79 anos).

A análise das informações disponíveis, no período de 70 anos, indica diminuição da umidade relativa do ar em 7%, aumento da temperatura do ar em 2,1° C, aumento da precipitação em 100 mm, mudança da direção do vento de SW para NE e aumento das ocorrências de inundações, enchentes, deslizamentos, descargas atmosféricas e rajadas de vento, granizo entre outros como ondas de calor extrema observados recentemente.

Os fatores responsáveis por tais mudanças microclimáticas têm a ver com mudanças associadas a sistemas globais (impacto dos eventos de El Niño La Niña e Oscilação do Sul na Região Metropolitana de São Paulo) e fatores associados com mudanças locais de origem antrópica, tais como: aumento da área urbana horizontal e vertical; aumento da poluição do ar e do material particulado e redução das áreas vegetadas.

Eventos como as enchentes, as rajadas de vento, as descargas elétricas e de granizo no período do verão e eventos de intensa poluição e baixas umidades no outono e inverno têm tido impacto significativo na população.

A consciência ambiental frente às mudanças microclimáticas na Região Metropolitana de São Paulo traz novos desafios para o planejamento do uso e ocupação do solo de nossas cidades e para o direito urbanístico, como tornar as cidades menos vulneráveis e mais seguras frente aos eventos climáticos mais severos e mais frequentes nos próximos anos?

A sucessão de eventos catastróficos de natureza meteorológica – enchentes e deslizamentos na região leste de Santa Catarina (2008), deslizamentos em Angra dos Reis e Ilha Grande (2009), enchentes e deslizamentos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (2010) e as enchentes e deslizamentos na região serrana do Rio de Janeiro (2011), este último com saldo recorde de perda de vidas humanas e considerado o pior desastre natural da história do Brasil – mostra de forma clara o alto grau de vulnerabilidade a que muitas localidades estão sujeitas.

Importante ressaltar que existem dados técnicos que caracterizam explicitamente essas vulnerabilidades associadas a áreas de risco de enchentes e escorregamentos, e há soluções capazes de eliminar/reduzir esses cenários de risco.

Ao Poder Público cabe a tomada das ações de interesse efetivo da coletividade – proporcionando equidade de acesso ao bem estar e garantindo o direito coletivo à cidade, de forma segura e responsável.

É preciso, também, que ele se antecipe com modelos modernos e transparentes de gestão pública territorial, prevendo os danos ambientais e evitando ou controlando os cenários potenciais de risco decorrentes de eventos climáticos extremos e reduzindo a vulnerabilidade socioambiental do seus cidadãos.

Recomendações:

- 1. Avançar no entendimento científico da dinâmica de processos físicos** é vital para definir métodos adequados para análise de cenários de risco e adoção de medidas para sua redução. O governo estadual, por meio da FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de São Paulo) e, também o federal, por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), têm investido em programas

para prover infraestrutura de previsão de tempo de curto, curto e médio prazo, para uma previsão mais acurada do tempo e do clima de modo a antecipar impactos, por exemplo, de inundações e secas, respectivamente. Recentemente, tem havido um esforço do MCTI para criar um sistema integrado de alerta de desastres naturais para a sistematização de informações e de conhecimento de áreas de risco, vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais por meio da modelagem de desastres naturais tais como inundações e deslizamentos. Este esforço deve incluir novas plataformas de medição de variáveis hidrometeorológicas como estações meteorológicas automáticas e radarres meteorológicos. Mas, os fatores limitantes mais significativos ainda se referem à formação de recursos humanos para a pesquisa e desenvolvimento em Meteorologia, Climatologia, Hidrologia, Gestão de Risco e Desastres Naturais. A instalação de novos processadores de alto desempenho pela FAPESP (setembro de 2006) e pelo MCTI (dezembro 2010) também contribuem para melhorar a qualidade e a acurácia das previsões meteorológicas para períodos de poucas horas a vários dias no Brasil, particularmente em São Paulo. Cabe ressaltar a importância de uma Política Nacional de Meteorologia e Climatologia (PNMC) com um Sistema Nacional de Meteorologia (SNM) e climatologia descentralizado e integrado para atender à federação, estados e municípios e otimizar o uso de recursos públicos para estes fins. Muitos dos esforços acima são ineficazes por causa da ausência da PNMC e investimentos do governo federal. A PEC da Meteorologia e Climatologia tramita no Senado e Câmara de Deputados desde 2003. Seria importante ressaltar a importância de sua aprovação para avançar com a PNMC e com o SNM. Isso refletiria muito positivamente nos estados e municípios para mitigação de desastres naturais. Outrossim, ressalta-se a necessidade de criação de cargos para profissionais habilitados pelo sistema profissional nos quadros funcionais municipais e

estaduais. Atualmente, os serviços são providos por empresas que em geral se utilizam de expedientes inadequados como o emprego de estagiários e profissionais diversos sem perfil profissional adequado para trabalhar com situações emergenciais;

2. Alterar a lógica de uso e ocupação do solo da cidade de São Paulo hoje atrelada aos interesses do mercado imobiliário de terras, definindo limites técnicos mais claros para a ocupação correta dos terrenos, por meio de legislação que considere a capacidade de suporte do ambiente urbano.
3. Considerando a recorrência de desastres naturais no Brasil e o alto grau de vulnerabilidade de parcela significativa da população brasileira exposta a riscos, cabe aos Poderes Públicos apresentarem à sociedade um Plano de Gestão de Áreas de Risco de Enchentes e Escorregamentos, mostrando periodicamente seus resultados, com metas quantitativas anuais de eliminação/redução de riscos, com critérios e indicadores mensuráveis, de forma a demonstrar, na prática, a efetividade de ações de Gestão de Risco. O objetivo é o de modificar as situações e condições de risco relacionadas com a forma pouco cuidadosa (do ponto de vista técnico) e excludente de uso e ocupação do território, cuja fiscalização e controle é objeto de competência constitucional do Poder Público, em especial dos terrenos naturalmente mais suscetíveis aos processos da dinâmica superficial (por exemplo, a ocupação em terrenos marginais de cursos d'água – várzeas), cujos fenômenos atingem um número elevado de municípios em nosso país, com diferentes níveis de severidade e potencial destrutivo e com a preocupação com o reassentamento seguro da população mais frágil.
4. Utilizar, no processo de planejamento, metodologias e instrumentos já desenvolvidos pelo Sistema de CT&I do ESP e incorporá-los à

legislação para garantir o respeito à capacidade de suporte do ambiente urbano, a exemplo das cartas geotécnicas ou mapas de suscetibilidade dos terrenos e das cartas de erodibilidade.

5. Cabe ao Poder Público, por meio de políticas públicas, propor ações explícitas para reduzir os efeitos de aumento da temperatura e redução da umidade do ar e ventilação por ilhas de calor urbano; altura e disposição de edifícios, espaçamentos e recuos, sistema viário, definição de usos e ocupação do solo, densidades, proteção de áreas verdes, desenhos de ruas, escolha de materiais adequados dentre outros para melhorar as condições ambientais e o microclima no interior da cidade e adotar maior rigor no licenciamento para se evitar a retroalimentação de impactos negativos tais como adensamento, congestionamento e poluição ambiental.
6. Aumento da resiliência das comunidades (capacidade de adaptação de um sistema, comunidade ou sociedade potencialmente expostos a ameaças, a fim de manter um nível aceitável de funcionamento e estruturação; é determinada pelo grau de capacidade de organização social mediante o aprendizado de experiências anteriores com desastres – conceito da ONU) e planejamento e execução de ações pós-desastres para recuperação ambiental, econômica e social das condições (não necessariamente anteriores) desejadas. Inclui-se também sistema de informação para mitigação de impactos de eventos extremos causados por mudanças ambientais detrimontais ao desenvolvimento sócio-ambiental.
7. Dependendo da magnitude e da importância da intervenção, os estudos de impacto ambiental e da vizinhança, dentre outros, devem ser de responsabilidade do Sistema Público de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, garantindo, assim, sua credibilidade. Ressalta-se a importância de análise de risco de

fatores externos de natureza meteorológica e climatológica nos Estudos de Impactos Ambientais para explicitar riscos e vulnerabilidades de empreendimentos urbanos e de infraestrutura, e eventos meteorológicos e climáticos extremos que fomentem o desenvolvimento de medidas e tecnologias adaptativas de eliminação ou redução de riscos.

3.2 Águas Subterrâneas no planejamento e gestão municipal

A água, como elemento natural, é um componente ambiental de grande importância – serão o mais importante – ocorrendo nos mais diferenciados locais, ou seja, a água circula entre distintos meios, compõe corpos vivos e inertes, reage com materiais à sua volta, sofre influência onde transita, protagoniza inúmeros processos naturais mas, acima de tudo, garante a vida na Terra, notadamente do ser humano, proporcionando alimentos, higiene e outros aspectos necessários para a sua saudável qualidade de vida e o desenvolvimento social e econômico.

Analizando-se as distintas formas e locais de ocorrência, percebe-se que uma grande parcela da água na Terra é salgada, ocupando mares e oceanos (97,5%); os outros 2,5% é doce, mas constitui, principalmente, as distantes calotas polares e geleiras, representando 68,9% (Robouças et. al., 1999). Portanto, no momento, consideramos que estão relativamente indisponíveis para alguns usos. O uso está condicionado pelas águas terrestres superficiais (rios, águas, represas, etc.) e subterrâneas, totalizando ambas 0,8% da água na Terra.

Os mananciais subterrâneos têm assumido cada vez mais o papel de fonte estratégica de recurso hídrico, seja para as gerações atuais, mas, sobretudo, para as futuras gerações, considerando cenários que se desenham no horizonte, com crescimento demográfico significativo.

aglomerações urbanas cada vez maiores, pressões ambientais e um incremento de produção de alimentos, entre outros, aliados às significativas mudanças climáticas em curso.

Além disso, são, também, as águas subterrâneas que, na maioria das vezes, garantem o fluxo permanente nos cursos d'água superficiais nos períodos da estagm, mesmo assumindo, nesses momentos, vazões mínimas de descarga. Em muitos sítios urbanos, tais vazões mínimas chegam a se constituir comumente nas únicas parcelas de água em meio a efluentes domésticos lançados sem prévio tratamento nos cursos d'água.

A adoção de estratégias que permitam o uso sustentável dos mananciais subterrâneos é de particular necessidade nas localidades onde os aquíferos representam a única fonte de abastecimento de água doce, se já é grande a responsabilidade da garantia do suprimento de água doce para a atual geração, muito maior é a responsabilidade de garantí-la para as futuras gerações.

Essas estratégias devem reverter ou, pelo menos, controlar, as atuais formas de intervenções no solo e subsolo urbano (estruturas e instalações subterrâneas; ocupação de áreas de recarga e de descarga dos lençóis subterrâneos modificando os fluxos e taxas de escoamento; drenagens subterrâneas; dentre outros) que têm causado gradativas mudanças nos ciclos hidrológicos locais ou não.

Isto decorre do fato de que, de uma maneira geral, os aquíferos, seja quando ocorrem em maior ou em menor profundidade, podem sofrer interferências advindas das diferentes formas de uso e ocupação do solo. Essas interferências podem alterar a quantidade de água neles armazenadas (diminuição ou incrementos de reservas de água) e/ou impactar a qualidade natural da água.

Algumas interferências podem ocorrer de maneira direta, ou seja, quando se intervêm diretamente na camada aquífera (poços, drenos, túneis, minerações, contaminações diratas, dentre outros) e de maneira indireta, quando a intervenção ateta por vias indiretas o aquífero (impermeabilização do terreno; desmatamentos; lançamentos de contaminantes na superfície do terreno; harvamento de rios e criação de reservatórios dentre outros).

Os problemas podem se mostrar particularmente mais acentuados nos locais onde as camadas aquíferas possuem conexão direta com a atmosfera, quando o aquífero é livre, recebendo a infiltração da água das chuvas que se precipitam sobre a superfície do terreno e penetram no solo alcançando o aquífero pela ação da força da gravidade.

Normalmente o homem é levado a acreditar que os mananciais subterrâneos constituem-se em grandes volumes de água e em quantidades que não se esgotam, uma vez que são recursos não visíveis (ocorrem no subsolo) e de difícil percepção.

Recomendações:

Dante do exposto e buscando constituir elementos de referência para o adequado conhecimento dos mananciais e utilização racional dos recursos hídricos subterrâneos, recomenda-se considerar, quando da concepção do Plano Diretor, os seguintes aspectos seja com o objetivo de abastecimento seja como subsidio à implantação das mais diferentes formas de ocupação do solo urbano sem impactar os aquíferos:

- a. Caracterização hidrogeológica adequada dos mananciais locais ou regionais de interesse;
- b. Conhecimento dos comprometimentos das reservas subterrâneas de água em relação às demandas existentes e projetadas;
- c. Definição adequada do tipo ou tipos de captação e locação criteriosa da obra em campo;
- d. Projeto e construção adequada da obra de captação e proteção sanitária local;
- e. Extração de água subterrânea dimensionada a partir de ensaios de produção de poços;
- f. Monitoramento dos bombeamentos utilizados para atendimento dos usos previstos e para monitorização de eventuais impactos em usos e ocupações do solo no entorno;
- g. Monitoramento periódico da qualidade da água do poço;
- h. Manutenção periódica do sistema de bombeamento e da própria obra de captação de água;
- i. Gerenciamento da extração de água, notadamente quando for o caso da existência de número expressivo de captações em relação ao tipo e características do aquífero;
- j. Gerenciamento do uso e ocupação do solo da bacia hidrogeológica utilizada;
- k. Estabelecimento de perímetro de proteção de captações que se referem a fontes de abastecimento público;
- l. Proteção do aquífero contra contaminação, principalmente nas áreas de afloramento/recarga de aquíferos confinados (cita-se o

exemplo de Ribeirão Preto que está instalada sobre trecho de aquífero profundo, confinado, mas hoje apresenta expansão sobre a área onde o aquífero é realimentado);

- m. Racionalização dos consumos, evitando-se extrações desnecessárias do aquífero;
- n. Minimização de perdas ao longo da rede de distribuição da água captada em aquíferos;
- o. Encerramento (ou tamponamento) adequado de poços ou outras captações não utilizadas para evitar riscos de contaminação de aquíferos através de poços abandonados, inativos, etc; e
- p. Utilização de ferramentas computacionais que permitem a fácil acessibilidade de dados, bem como possibilite a aplicação do geoprocessamento e modelagem da situação em aquíferos.

3.3. Carta Geotécnica como ferramenta de auxílio à tomada de decisão no planejamento e gestão municipal

O uso e a ocupação do solo, em nossas cidades, vêm sendo feitos, cada vez mais, de forma iradequada, desrespeitando as peculiaridades do meio físico, ora criando situações problemáticas por conta do surgimento de assentamentos precários, ora por políticas públicas de adensamento construtivo que atendem, prioritariamente, à dinâmica do mercado imobiliário de terras urbanas.

A ocupação dos territórios de nossas cidades e regiões metropolitanas devem se basear em critérios que levem em conta a capacidade de suporte do meio físico, impedindo que surjam situações de

risco ou adensamentos construtivos que comprometam a sustentabilidade do ambiente construído urbano.

Dentre os vários instrumentos utilizados pelo homem para orientar suas intervenções no ambiente, tem-se a **Carta Geotécnica**, que organiza os conhecimentos do meio físico (geo), para subsidiar as decisões sobre o uso e a ocupação do solo (técnica).

Desde o início do século 20, essa cartografia foi se desenvolvendo paulatinamente, inicialmente restrita à utilização em obras civis e, posteriormente, destinando-se a outras aplicações, cada qual determinando a proposição de um tipo específico de carta geotécnica, tais como as de: planejamento urbano; concepção e legislação; ordenamento territorial mineiro; desenvolvimento rural; gerenciamento de bacias hidrográficas (aproveitamento múltiplo e controle); escolha de áreas apropriadas para construção de aterros sanitários e polos industriais; além de tratamento de áreas visando à conservação de serviços ambientais.

Para a finalidade de **planejamento e gestão de um município**, as cartas geotécnicas, ao apresentarem, de forma organizada, os elementos do meio físico a serem considerados no exercício de planejamento, permitem ao gestor público e às equipes técnicas locais prosseguir cenários de desenvolvimento, estabelecendo pressupostos, ações e metas para o desenvolvimento sustentável do território do município.

A Carta Geotécnica de Planejamento (ideal na escala 1:25.000 mas, eventualmente, em escala menor, até 1:50.000) tem, como toda ação de planejamento, abordagem regional.

A partir de sua análise, pode-se constatar a necessidade de detalhamentos posteriores específicos ou de abrangência local (projetos e estudos).

Elá indica, assim, áreas com restrições a determinados tipos de ocupação, ou que necessitam de estudos detalhados para avaliação técnica e estabelecimento de obras e medidas para sua ocupação adequada. É o caso de recomendação para elaboração de cartas geotécnicas de risco, em maior escala (1:5.000) que nada mais são do que produtos cartográficos resultantes da conjugação entre unidades geotécnicas com suscetibilidade a determinados processos do meio físico (deslizamentos, inundações, entre outros) e a sua potencial ocupação, com perigo, pelo ser humano.

Esse instrumento subsidia a tomada de decisão relacionada com a ocupação territorial a partir da análise e tratamento integrado de processos e sua alteração pelo uso do solo pelo homem.

Outro dos suportes fundamentais da Carta Geotécnica é estabelecer bases técnicas para a proposição de legislação municipal, estadual e federal (como é o caso dos Planos Diretores).

A Carta Geotécnica é uma ferramenta fundamental para subsidiar a concepção, implementação e avaliação de políticas públicas de desenvolvimento, permitindo a expansão urbana adequada, reduzindo o custo socioeconômico na recuperação de áreas degradadas e minimizando impactos provenientes do uso inadequado do espaço urbano, que tanto têm comprometido a qualidade de vida da população.

No caso do Município de São Paulo, o IPT elaborou, em 1985 (ao final da gestão do Prefeito Mário Covas), a Carta Geotécnica em escala 1:25.000, derivada da Carta da Região Metropolitana de São Paulo feita para a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitan (Eplasa) em 1980, na escala 1:50.000.

Na gestão do Prefeito Jânio Quadros, a Carta entrou em desuso, sendo retomada em 1989, na gestão da Prefeita Luiza Erundina.

época em que ocorre a contratação dos primeiros grupos de geólogos concursados na Prefeitura Municipal de São Paulo.

Com o apoio e consultoria do IPT, uma equipe formada por esses profissionais elaborou o detalhamento da Carta em escala 1:10.000, divulgado em 1984, época em que ainda se engatinhava na área de geoprocessamento.

Dez anos depois, por ocasião do trabalho GEO São Paulo 2004, na gestão da Prefeita Marta Suplicy, o IPT responsabilizou-se, no âmbito de um projeto de indicadores ambientais, então em andamento, pela digitalização da parte da matéria da Carta então existente.

Contudo, cabe hoje atualizar a Carta realizada em 1:10.000, detalhando-a em áreas prioritárias e utilizando-se de técnicas de geoprocessamento, de modo a propiciar a integração em SIG (Sistema de Informações Geográficas) e a disponibilização de dados na web.

Recomendações:

1. É fundamental, para o planejamento e gestão do território paulistano, que se retome a confecção da Carta Geotécnica da Cidade de São Paulo em bases mais modernas, atualizando-a e detalhando-a no que couber e colocando tudo em SIG, o que facilitaria a setorização por Subprefeituras sem perder a unidade. O trabalho consideraria o Plano Diretor atual, porém com vistas à sua futura revisão, "cruzando" as unidades da Carta Geotécnica com as do zoneamento, ajustando-as a uma mesma escala e apontando as diretrizes a serem cumpridas pelo uso do solo em cada macrozona/zona, de acordo com as características geotécnicas que ocorrem em seu domínio.

- 2. Cabe aos órgãos municipais, estaduais e federais criar as condições básicas que permitam a elaboração de Cartas Geotécnicas, disponibilizando mapas temáticos em escala apropriada (tais com os de planialtimetria, de geologia, de drenagem e de uso e ocupação do solo), além de fornecer as condições técnicas e financeiras para sua execução, às instituições públicas que podem produzi-los (universidades e Institutos Públicos de Pesquisa).**
- 3. A Carta Geotécnica deveria servir à sociedade como um instrumento legal (no sentido de valor de lei) para o regramento do uso do solo e há que se buscar quais os mecanismos a serem utilizados para atingir esse objetivo.**
- 4. Cabe aos poderes instituídos e ao Ministério Público a tomada de medidas e ações cobrando sua execução pelos órgãos competentes e, acima de tudo, a exigência de que as diretrizes recomendadas na Carta Geotécnica sejam respeitadas e implantadas, contando com o envolvimento da sociedade civil, principal beneficiária do uso e ocupação inteligentes do espaço de nossas cidades.**

3.4. Sistema de Indicadores Ambientais como auxílio à tomada de decisão no planejamento e gestão municipal.

Gestores municipais e organizações da sociedade civil requerem, cada vez mais, informações consistentes e objetivas acerca da situação ambiental em seu território de atuação.

Busca-se identificar claramente a dimensão dos problemas atuais e futuros e, com base nisso, priorizar as ações e mobilizar os recursos humanos e financeiros necessários para enfrentá-los no âmbito dos processos de planejamento e gestão municipal.

Contudo, diante da grande variedade de fatores envolvidos bem como da complexidade existente nas múltiplas relações que ocorrem entre os diversos fatores que influenciam as condições ambientais no município, as informações desejadas nem sempre podem ser obtidas e aplicadas com a facilidade esperada.

De modo a superar essa dificuldade inerente a contextos complexos, ganha relevância crescente a adoção de indicadores ambientais, em virtude da potencialidade destes em sintetizar dados e informações essenciais ao planejamento e gestão da cidade.

De fato, a demanda por indicadores ambientais veio emergindo continuamente desde os anos da década de 1970, quando governos de diferentes países e organizações não governamentais internacionais começaram a expressar a importância de realizar avaliações integradas e periódicas acerca da situação ambiental no mundo.

Avaliava-se que os fenômenos ambientais configuram situações bastante complexas e que é necessário desenvolver instrumentos práticos para facilitar sua compreensão por parte de um público mais amplo.

Datam dessa época as primeiras iniciativas para a avaliação do estado do meio ambiente no mundo com base em indicadores ambientais, visando obter um panorama mais sintético e objetivo da situação global. Posteriormente, esses panoramas foram sendo progressivamente detalhados, alcançando continentes, subcontinentes, países, regiões, estados e municípios.

No processo de detalhamento, estabeleceu-se um claro vínculo entre as iniciativas voltadas ao desenvolvimento de

indicadores ambientais em diferentes instâncias e o estabelecimento de processos sistemáticos e participativos de avaliação ambiental integrada, em que os primeiros se constituem em instrumentos fundamentais e imprescindíveis para a viabilização prática dos segundos.

Indicadores ambientais compõem, assim, o elo entre uma compreensão sucinta da situação ambiental num dado contexto e as ações essenciais que devem ser tomadas para a resolução de problemas.

Nesse sentido, o desenvolvimento de indicadores ambientais visa especialmente o fornecimento de informações simplificadas ao público em geral e ao tomador de decisão em particular.

No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente introduziu há alguns anos o conceito de avaliação ambiental integrada, conforme o modelo GEO que vem sendo desenvolvido ininterruptamente pelo PNUMA desde 1995.

A realização dos primeiros GEOS no mundo, bem do primeiro GEO Brasil (2002), propiciou identificar que, principalmente no caso de países em desenvolvimento, o fenômeno da urbanização e suas consequências aos ecossistemas e à qualidade de vida já se apresentavam entre as principais questões ambientais a enfrentar.

Para isso, desenvolveu-se o modelo **GEO Cidades para avaliação ambiental integrada em nível local**, aplicado a várias cidades médias e grandes, sobretudo da América Latina e Caribe.

No Brasil, algumas cidades aplicaram esse modelo, como São Paulo, em 2004.

Recomendações:

1. Aprimorar o processo de institucionalização da avaliação ambiental integrada no município de São Paulo, mediante

processos participativos e com emprego de indicadores ambientais, em bases comparáveis às adotadas em outras partes do mundo, assegurando sua perenidade, como condição básica para o aprimoramento contínuo;

2. Assegurar a produção de informes ambientais sucintos e periódicos (preferencialmente anuais), relatando, por meio de indicadores, as condições ambientais vigentes e as tendências futuras em relação aos principais problemas ambientais da cidade, bem como as ações de melhoria que devem ser necessárias;
3. Definir metas associadas a cada indicador ambiental, a serem atingidas progressivamente no âmbito da Administração Municipal, apontando-se os esforços institucionais que serão conjugados no sentido de alcançá-las.

4 Sustentabilidade Ambiental Urbana

Em 26 de agosto de 2011, houve a 7ª Reunião do Grupo de Trabalho Multi-institucional sobre a Revisão do Plano Diretor de São Paulo, na qual o Professor Doutor Oswaldo Massambani, professor titular do IAG-USP e Assessor na SMDU, falou sobre o envolvimento da Prefeitura de São Paulo na Rede C40, sobre "C40 São Paulo Climate Summit" e também apresentou as Diretrizes para o Plano De Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas.

O intuito do convite ao Professor Massambani foi o de tomar conhecimento de propostas e compromissos de sustentabilidade por parte da Prefeitura de São Paulo perante organismos/instituições internacionais que atuam na área de sustentabilidade ambiental urbana e de

que maneira estas propostas e compromissos estariam sendo incorporadas na revisão do Plano Diretor de São Paulo.

Inicialmente o Professor Massambani expôs o que seria a Rede C40 e o "C40 São Paulo Climate Summit".

A Rede C40 se constitui numa rede de megacidades de todas as partes do planeta que buscam implantar uma urbanização sustentável, em consonância com o estabelecido na Declaração de Vancouver de 1976, oriunda da 1ª. Conferência das Nações Unidas – HABITAT, sobre a organização física e social da vida humana no planeta, e considerando que as cidades contemporâneas são o local onde vive mais da metade da população do mundo, ocupam 2% da superfície dos continentes, geram mais de 2/3 de toda a emissão de CO₂, utilizam mais de 2/3 de toda a energia gerada no mundo, consomem 80% dos recursos naturais do planeta e produzem anualmente mais de 1 bilhão de toneladas resíduos.

A urbanização sustentável pretendida pelo C40 está contextualizada no cenário das mudanças climáticas. Assume que o planeta Terra possui recursos naturais finitos e o clima é muito sensível a alterações das propriedades físicas da atmosfera.

Para a Rede C40, as cidades em busca da sustentabilidade ambiental urbana, devem adotar projetos de políticas públicas tendo como premissa o "Clima Consciente" ("Climate Positive Development Program"), na perspectiva de que "As cidades Podem" mitigar e adaptar as mudanças climáticas, por meio de boas práticas climáticas no planejamento, saúde pública e meio ambiente.

O "C40 São Paulo Climate Summit" foi um evento de encontro da rede C40 na cidade de São Paulo; sendo a cidade de São Paulo membro da Rede C40.

Neste evento, Autoridades convidadas e Prefeitos das Cidades-Membro da Rede C40 realizaram reuniões na quais abordaram temas de Investimentos nas Boas Práticas Climáticas, Padronização de Medição de Emissões, Indústrias Verdes e "Advocacy".

Também, foram realizadas 16 sessões técnicas, nas quais cidades da Rede C40 apresentaram projetos ou programas em desenvolvimento em busca da sustentabilidade ambiental urbana por meio de boas práticas climáticas no planejamento, saúde pública e meio ambiente. A cidade de São Paulo apresentou projetos, programas e experiências em 14 sessões técnicas, a saber:

- Corredores de ônibus e programas de ônibus de baixa emissão;
- Cidades compactas;
- Captura de gás em aterros e geração de energia; e
- Drenagem urbana e adaptação.

As outras 12 sessões técnicas acordaram:

- Eficiência energética em edifícios existentes;
- Arborização e florestas urbanas;
- Gestão Integrada de resíduos;
- Novas construções sustentáveis;
- Engajamento público;
- Energia renovável para o ambiente urbano;
- Distribuição distrital de calor, frio e energia;
- Infraestrutura para bicicletas e programas municipais de ciclovias
- Adaptação e vulnerabilidade;
- Estratégias para cidades Inteligentes;
- Taxis Verdes; e
- Investimento para indústria verde;

Em relação "As Diretrizes para o Plano De Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas", o Prof. Massanbani apresentou o documento elaborado pela Prefeitura de São Paulo, no qual a administração pública municipal explana que pretende enfrentar as Mudanças Climáticas por meio de focos prioritários de atuação no Transporte; Energia, Construção; Uso do Solo; Resíduos Sólidos; Saúde, Educação, Comunicação e Disseminação; e Mecanismos Econômicos.

Na área de Transporte os focos prioritários são:

1. priorizar o uso dos transportes público coletivo;
2. priorizar o transporte não motorizado;
3. promover a troca da matriz energética, priorizando o uso de combustíveis renováveis e energias limpas; e
4. implantar medidas de ganho e eficiências e ampliação da integração intermodal.

Na área de Energia os focos prioritários são:

1. priorizar o aumento da eficiência energética das edificações;
2. priorizar o aumento da eficiência energética dos equipamentos eletroneletrônicos;
3. estimular a geração de energia renovável e descentralizada; e
4. priorizar o uso de novas fontes de energia.

Na área de Construção os focos prioritários são:

1. Priorizar a sustentabilidade ambiental das construções;
2. priorizar o uso de materiais construtivos com certificações legais; e
3. priorizar o uso de fontes de energia renováveis e alternativas.

Na área do Uso do solo os focos prioritários são:

1. priorizar o desenvolvimento da cidade compacta;
2. priorizar a preservação de mananciais e da biodiversidade;
3. priorizar a revitalização do sistema de rios e córregos;
4. priorizar as ações estruturais relacionadas com Macro e Micro Drenagem;
5. priorizar a captação e o reuso de águas pluviais;
6. priorizar as inovações tecnológicas nas edificações novas e estimular a adaptação das instalações prediais existentes, revitalizando as vizinhanças;
7. priorizar o monitoramento e a eliminação de áreas de risco como o caso mais urgente no campo da adaptação na cidade;
8. priorizar a ampliação e consolidação do Programa de Preservação e Proteção de Áreas Verdes para mitigação, adaptação e prevenção dos efeitos das mudanças climáticas; e
9. priorizar a manutenção das Áreas de Preservação Permanente no município de São Paulo como forma de combater a prevenir efeitos climáticos adversos na cidade.

Na área de Resíduos Sólidos os focos prioritários são:

1. priorizar a redução de resíduos;
2. priorizar a coleta seletiva;
3. priorizar a implantação da logística reversa; e
4. priorizar a compostagem.

Na área de Saúde os focos prioritários são:

1. priorizar a saúde ambiental como um recurso para o desenvolvimento da vida;
2. priorizar o monitoramento de fatores de risco;
3. priorizar a implementação de programas de controle de doenças sensíveis ao clima;

4. priorizar a implementação de ações de contingência para situações de alta e baixa umidade relativa do ar e poluição, e extremos de frio e de calor; e
5. priorizar a implantação de um Plano Integrado de Contingência para situações de riscos associados aos desastres Naturais.

Na área de Educação Comunicação e Disseminação os focos prioritários são:

1. priorizar o desenvolvimento do capital intelectual e social voltado às mudanças climáticas;
2. priorizar a qualidade da educação ambiental e de saúde ambiental em todos os níveis,
3. priorizar o desenvolvimento das melhores práticas educacionais para a conscientização sobre as mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável;
4. priorizar a educação, sensibilização pública e a informação sobre o meio ambiente e mudanças climáticas; e
5. implementar política de capacitação técnica de servidores públicos.

Na área de Mecanismos Econômicos os focos prioritários são:

1. estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de economia Urbana de baixo carbono;
2. estudar formas de pagamento por serviços ambientais prestados por preservação de recursos naturais;
3. estudar a viabilidade de criação de incentivos econômicos e fiscais para a utilização de energia renováveis.

Recomendação:

Que as propostas e compromissos de sustentabilidade por parte da Prefeitura de São Paulo apresentados perante a Rede C40 e no "C40 São Paulo Climate Summit" sejam incorporados e façam parte inerente do processo revisão do Plano Diretor de São Paulo e pela administração pública municipal como um todo, para que a sustentabilidade ambiental urbana em São Paulo seja efetiva e não retórica.

Neste sentido, o mesmo se deve afirmar em relação ao documento emanado pela Prefeitura de São Paulo intitulado "Diretrizes para o Plano De Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas".

5. Gestão Participativa e Controle Social

O processo democrático brasileiro, a partir da abertura política dos anos 80, teve como marcos o movimento "Diretas Já" e a promulgação da Constituição Federal de 1988, que ficou conhecida como a "Constituição Cidadã". O Estado Democrático de Direito assegurou o voto direto dos cidadãos para eleger seus representantes (democracia representativa) e que a sociedade participasse da discussão, elaboração e da formação de decisão em políticas públicas (democracia participativa), considerando a percepção e controle da sociedade por meio dos instrumentos de participação popular, como audiências públicas, órgãos colegiados, conferências, consultas públicas, dentre outros.

Para o planejamento urbano, considerando sua multidisciplinaridade possibilita-se a constituição de diferentes órgãos colegiados, inclusive em diferentes esferas governamentais, em busca de uma gestão participativa que alcance a desejada transversalidade governamental e material.

O Estatuto da Cidade dispõe sobre a Gestão Democrática da cidade (art. 2º, II e IV), pela participação da população e de associações representativas, formulando e acompanhando planos, projetos e programas, em especial para o Plano Diretor com a realização de audiências públicas. Para empreendimentos ou atividades impactantes, assevera-se a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e/ou de Impacto de Vizinhança, garantido o processo participativo.

Para a eficiência dos instrumentos de participação imprescindível garantir a ampla publicidade de documentos, estudos técnicos, planos, projetos, suas justificativas, etc., além do acesso sem impedimentos ou burocracia às informações, com baixo ou nenhum custo para extração de cópias (inclusive mapas). Deve ser garantido prazo com a necessária antecedência para a verificação das informações pela população, de forma que a sociedade possa ter o conhecimento necessário para qualificar sua própria participação.

A sociedade civil não possui instrumentos, meios ou recursos para elaboração independente de análises críticas aos estudos apresentados, estes na maioria das vezes realizados com a finalidade de viabilizar o plano, projeto ou empreendimento sob análise, fragilizando o contraditório e o devido processo legal, principalmente quando o setor interessado é o governamental.

Pela experiência da sociedade civil organizada, a realidade nega a eficiência dessa participação, pois os meios de participação popular são instrumentalizados pelo poder público. Constatase a pouca ou quase nenhuma representatividade da sociedade civil independente e a baixa participação do setor científico e acadêmico, tornando-se meros atos protocolares da gestão administrativa.

Órgãos colegiados voltados para diferentes temas do planejamento urbano, em especial de política urbana, meio ambiente e patrimônio cultural, nas esferas dos Municípios, Estados ou mesmo da

União, em sua grande parte são constituídos por maioria governamental (paridade de participação entre representantes governamentais e da sociedade civil), solepando por si só a efetividade da participação social. A realidade é pior nos órgãos em que a sociedade civil ocupa apenas um terço dos assentos, e quando setores econômicos ou de segmentos diversos da sociedade civil são ocupados por organizações chapas brancas, cuja lamentável atuação burla e frustra a cidadania.

A atuação de Organizações Não-Governamentais deve refletir a percepção da sociedade e a defesa dos interesses difusos, com independência de atuação. Contudo, deparamos com indivíduos ou ONGs, vinculados aos governos, políticos ou partidos políticos e setores econômicos, atendendo a interesses distintos e corporativos, mas dando uma espécie de "selo de qualidade social". Tais distorções alcançam também a representação em outros setores ou segmentos, maculam as decisões dos órgãos participativos.

Audiências públicas são instaladas com regulamentação pífia ou sem nenhuma regulamentação. É raro o procedimento minimamente aceitável para a convocação, condução dos trabalhos e verificação dos resultados de audiência pública. Em verdade, são meros procedimentos administrativos que nada transformam o projeto ou estudo em discussão. As audiências públicas ganham caráter de marketing institucional ou governamental, servindo-se da sociedade civil apenas para chancelar a fase participativa, valendo-se da simulação.

Recomendações:

- 1. Avançar na implementação da democracia participativa por meio da composição e formação dos órgãos colegiados em que a**

Poder Público não ocupe sistematicamente a maioria dos assentos, num primeiro estágio, e posteriormente,

- 2. Que a composição dos órgãos colegiados seja viabilizada por procedimentos de eleição direta entre os diferentes segmentos, sem nenhuma interferência governamental, afastando a mera indicação ou assento nominalmente marcado para diferentes instituições;**
- 3. Garantir meios e condições para que os representantes da sociedade civil possam comparecer às reuniões dos órgãos colegiados, seja pela disponibilização de custas de transporte, alimentação e estadia, caso necessário, assim como atestado de comparecimento para justificativa de falta ao trabalho;**
- 4. Desenvolvimento de uma proposta básica de procedimentos para realização de audiência pública, que previamente regulamente de forma mínima: 1) o prazo de publicação do edital e disponibilidade das informações e documentos; 2) os locais e forma de acesso e de extração de cópias; 3) a composição da mesa; 4) o tempo e ordem de apresentação do objeto da audiência pública pelo empreendedor e pelo realizador dos estudos; 5) a organização e forma do uso da palavra pelas entidades, organizações e cidadãos; 6) o prazo, forma e ordem para a inscrição para exercer o uso da palavra; 7) a forma e prazo para o protocolo de documentos; 8) a garantia do uso da palavra para todos os inscritos dentro do prazo de inscrição; 9) a forma e tempo de respostas, réplicas ou tréplicas em audiência pública; 10) a forma e prazo para o pedido de nova audiência pública; 11) a forma e prazo para a devolução, motivada e justificada, das sugestões e críticas apresentadas em audiência pública;**

5. Que para os empreendimentos, cujo interessado seja o poder público, seus estudos sejam realizados por instituições técnicas-científicas do próprio aparelho estatal e não por consultorias contratadas, com o objetivo de conter despesas para o erário.
6. Colocar em discussão o procedimento de uso e ocupação do solo, permitindo-se a edificação somente em locais que onde exista plano de bairro/distrito ou regional formalizado e aprovado pelo Legislativo Municipal.

ASSOCIAÇÃO MORADORES DA CIDADE LIDER EM AÇÃO

Rua Acaíaca, 641 – Cidade Lider – Itaquera – São Paulo – SP – CEP: 08285-020
CNPJ: 00.162.198/0001-29

São Paulo, 19 de dezembro de 2013

A/C Vereador Nabil Bonduki

Relator do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

Assunto: Inclusão de áreas em ZEIS

Referência: Plano Diretor Estratégico

Cara Vereador,

Tendo em vista o novo Plano Diretor Estratégico da cidade de São Paulo em fase de elaboração, gostaríamos de propor a alteração de zoneamento de algumas áreas de nosso interesse para ZEIS com o intuito de criar condições para um futuro empreendimento habitacional para famílias de baixa renda, nossas associadas.

A Seguir:

Área 1 : Rua Ionej Matsubayashi a 115 metros da esquina da Rua Keichi Matsumoto – Região de Itaquera

Área 2: Rua Agrimensor Sugaya esquina com Rua Metashiro Yamagushi – Região de Itaquera

Segue em anexo foto aérea Google e mapa de zoneamento das 2 áreas.

Sem mais, agradecemos vossa atenção

Vilma Lopes Dias

Vice Presidente

contato : EDSON 986262902
edson.2212@gmail.com



Área 1 – Rua Jonei Matsubayashi - Região da Itaquara - São Paulo - SP

Área 2 – Rua Antônio Surava esquina com Rua Matashiro Yamaguiashi

ATEN 1 - Rua Boaventura de Carvalho, 100 - Centro - São Paulo
Aten 2 - Rua Antônio Góis, 100 - Centro - São Paulo

